



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



Protocolado sob n° 43

EM 13/01/21 15:59

Starkut Paulo

PORTARIA Nº 43/2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros encarregados de processar os certames licitatórios na modalidade pregão:

I - Como Pregoeira:

- Sandra Aparecida dos Reis - Auxiliar Legislativo

II - Como Equipe de Apoio

- Fernando Henrique Pena - Agente Legislativo
- Maurício Antônio de Oliveira - Técnico em Informática
- Vanessa Maria Alves Costa - Técnico em Arquivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 123/2019.

Publique-se.

Mariana, 13 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
55	900	73.10.83	PEDRA SANITARIA COM 25 GRAMAS TIPO ARREDONDADA, COM 01(UM) GANCHO DE PLASTICO PARA FIXAÇÃO E UMA REDE PARA COLOCAÇÃO DA PEDRA E ACOPLAVEL AO GANCHO, FRAGANCIA LAVANDA, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE DODECILBENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE	UNIDADE	3	Mensal	540	360
56	50	73.15.93	RODO DE MADEIRA, COM 2 BORRACHAS PRETAS, LARGURA 40 CM	UNIDADE	2	Anual	30	20
57	220	73.10.42	SABÃO EM PÓ TIPO DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, MICRO PEROLADO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ALQUIBENZENO SULFANATO DE SÓDIO). APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 01 QUILOGRAMA	CAIXA	1	Mensal	180	40
58	220	73.15.71	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 0,59X0,62CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1	Bimestral	90	130
59	1800	9.10.93	SUCO PRONTO PARA BEBER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO	CAIXA	0	Mensal	0	1800
60	25	73.10.64	VASSOURA DE PELO 30 CM N°4	UNIDADE	1	Anual	15	10
61	60	73.15.92	VASSOURA, TIPO PIAÇAVA, TAMANHO 30cm, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	2	Anual	30	30
62	20	73.15.97	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO. PARA USO EM LIMPEZA DOMÉSTICA	UNIDADE	1	Anual	15	5
63	400		Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni	Fardo	0	Mensal	0	400
64	150		Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Unidades	Fardo	0	Mensal	0	150

item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
48	120	73.10.57	LIMPADOR DE VIDROS: COM ÁLCOOL, LIMPA E DESENGORDURA, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), USO DOMÉSTICO	GALAO	1	Mensal	180	-60
49	1000	73.10.74	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água- embalagem 500 ml- Tipo Casa e Perfume.	FRASCO	4	Mensal	720	280
50	50	73.15.94	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS , COM TAMPA	UNIDADE	2	Anual	30	20
51	200	9.5.98	Manteiga pura com sal. Embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Apresentação: pote.	UNIDADE	0	Mensal	0	200
52	500	73.15.70	PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 74X45CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM BAINHA, BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2	Mensal	360	140
53	480	9.15.107	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS, CADA TOALHA POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 22 CM LARGURA: 19 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 12 PACOTES	PACOTE	1	Mensal	180	300
54	700	73.5.30	PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 21 CM LARGURA 20 CM COR BRANCA, APLICAÇÃO EM TOALETES, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PACOTE	2	Mensal	360	340

WFM

Item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
44	1300	9.10.60	LEITE TIPO "LONGA VIDA" PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGENEIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUINTE ESTRANHO à CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTOI, NFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR ENERGÉTICO: 122 KCAL CARBOIDRATOS: 10 G PROTEÍNAS: 7 G GORDURAS TOTAIS: 6 G GORDURAS SATURADAS: 4 G GORDURAS TRANS: 0 MG FIBRA ALIMENTAR: 0 G CÁLCIO: 240 MG SÓDIO: 90 MG. OU SIMILAR. EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM O Nº DE SEU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e SIF.	CAIXA	0	Mensal	0	1300
45	250	73.10.82	ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLOROATIVO 2% PP A 2,5% PP EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONFORME A NBR 13390 E PORTARIA DA ANVISA 89, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: galão	GALAO	1	Mensal	180	70
46	150	99.1.128	LAMPADA DE LED, BULBO FORMATO A-95 MEDINDO APROXIMADAMENTE (95X187)MM BASE E-27 POTENCIA DE 25W FLUXO LUMINOSO DE 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	UNIDADE	3	Semestral	90	60
47	70	99.1.129	INSETICIDA TIPO AEROSOL, COM AÇÃO CONTRA FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS, CERTIFICADO PELA ANVISA , FORNECIMENTO FRASCO COM 300 ML	FRASCO	1	TRIMESTRAL	60	10

WBA

item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
37	960	73.10.48	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PARA COZINHA, COM BICO ECONÔMICO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO ALQUIL, BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO CONTENDO 500 ML, DEVENDO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS	FRASCO	2	Mensal	360	600
38	40	73.15.73	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, COM CERDAS CURTAS E GROSSAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO, CABO COMPRIDO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA, COM ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO VERTICAL.	UNIDADE	1	Semetral	30	10
39	20	73.10.49	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL BASE DE POLIPROPILENO 13 CM X 7 CM X 1,5 CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA MÍNIMO DE 15 (QUINZE) CERDAS POR TUFOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1	Anual	15	5
40	300	73.15.82	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8(OITO) UNIDADES, 60G – UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PACOTE	1	Mensal	180	120
41	500	73.15.91	FLANELA PARA LIMPEZA DE COR LARANJA, TAMANHO 40 X 60 CM	UNIDADE	2	Mensal	360	140
42	50	9.15.112	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 1 rolo de no mínimo 30 metros.	UNIDADE	0	Mensal	0	50
43	50	90.100.12	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2	Anual	30	20

em	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
33	1800	9.15.88	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 COPOS, INVOLÁVEIS, COM PESO MÍNIMO DE 220G. DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE E DE FORMA INDELÉVEL EM CADA PACOTE A QUANTIDADE DO MESMO BEM COMO A CAPACIDADE DE CADA COPO E SEU PESO MÍNIMO. CADA COPO DEVE CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5	Mensal	900	900
34	1400	9.15.113	Copo descartável 80ml, Produto possui selo Inmetro, Modelo transparente, Capacidade:80 ml , fornecimento pacotes com 100 unidades	PACOTE	5	Mensal	900	500
35	650	73.10.81	DESINFETANTE, DEVE CONTER NO ROTULO ,COMPOSIÇÃO BASE QUATERNARIO DE AMONIO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL 19 BENZIL AMONIO +TENSOATIVOS TERO ATIVO DA SOLUÇÃO CONCENTRADA EM TORNO DE 50% SOLUÇÃO AQUOSA AROMA DE EUCALIPTO.FRASCO COM 2 LITROS	FRASCO	2	Mensal	360	290
36	200	73.10.41	DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO – DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. REMOVE SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML	FRASCO	1	Mensal	180	20

WPA

item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
26	1500	9.5.94	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: EXTRA FORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	5	Mensal	900	600
27	396	73.10.39	CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	FRASCO	2	Mensal	360	36
28	250	73.10.73	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- Embalagem de 2 litros	UNIDADE	1	Mensal	180	70
29	50	90.100.13	COADOR DE CAFÉ DE PANO, NÚMERO 103	UNIDADE	1	Semestral	30	20
30	30	90.100.16	Coador de Pano G. Arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	UNIDADE	0	Mensal	0	30
31	50	9.15.111	Colherinha para Café-Plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	PACOTE	0	Mensal	0	50
32	50	9.15.86	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, INCOLOR, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	0	Mensal	0	50

ME

tem	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
19	600	9.5.92	AÇÚCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 QUILOGRAMAS	PACOTE	2	Mensal	360	240
20	80	9.10.2	ADOÇANTE DIETÉTICO, SEM ASPARTAME, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 271/05. FRASCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML CADA - SIASG 0236196	UNIDADE	1	trimestral	60	20
21	1000	9.5.93	ÁGUA DE COCO 1 LITRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, SACAROSE (MENOR 1,0% PARA PADRONIZAÇÃO DE BRIX) E CONSERVADOR INS 223. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1 LITRO	CAIXA	0	Mensal	0	1000
22	200	82.99.68	ÁLCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL - INCOLOR, DENSIDADE 0,870 G/CM ³ TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPM - EMBALAGEM DE 1L COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE.	FRASCO	1	Mensal	180	20
23	300	73.10.38	ÁLCOOL GEL 500 G PROMOVE UMA ASSEPSIA MAIS PROLONGADA PARA SUPERFÍCIES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	1	Mensal	180	120
24	280	73.10.46	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, COM ESSÊNCIA, FRASCO COM 360ML. APRESENTAÇÃO AEROSSOL E SEM CFC. APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTES	FRASCO	1	Mensal	180	100
25	40	73.15.37	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X DIÂMETRO): 305MM X 300MM. - SIASG 0216085	UNIDADE	1	Semestral	30	10

item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
10	30	73.15.98	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE 60CM Tamanho da base coletora: 24cm de Largura x 17cm de Comprimento. Tamanho do cabo: 60cm	UNIDADE	1	Anual	15	15
11	180	73.15.76	PANO DE PRATO ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 40X66CM.	UNIDADE	2	Trimestral	120	60
12	900	73.5.40	PAPEL HIGIENICO , Folha Dupla, rolos de 30 metros Embalagens com 12 rolos Folha Dupla Celulose Virgem	PACOTE	2	Mensal	360	540
13	60	73.10.50	SABÃO COMUM EM PEDRA – 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, PIGMENTO E ÁGUA. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA, PEDRA DURA, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PACOTE	1	Quadrimestral	45	15
14	130	73.5.31	SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COMPOSTO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, BASE PEROLIZANTE, SAIS ALCALINOS, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS ANIÔNICOS E/OU NÃO IÔNICOS, COM ÁCIDOS GRAXOS OU SUAS MISTURAS OU OUTROS AGENTES TENSOATIVOS, APRESENTANDO A CONSISTÊNCIA CREMOSA (SEMI-GEL) ADEQUADO PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO, NÃO DEVENDO CONTER ENTRE SEUS PRINCIPAIS ATIVOS FORMAS AMONIACAIS, COM VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO	GALAO	1	Bimestral	90	40
15	200	73.10.84	SACO DE LIXO 15 LITROS , PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1	Bimestral	90	110
16	150	73.10.33	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades	PACOTE	1	Bimestral	90	60
17	150	73.15.72	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 0,75X105CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1	Bimestral	90	60
18	200	9.5.10	ACHOCOLATADO EM PO ORIGINAL EMBALAGEM DE 2KG	CAIXA	0	Mensal	0	200

item	quantidade	codigo	nome	unidade de distribuição	Sugestão de cota	Periodicidade	Estimativa total dos gabinetes - Anual	Estimativa total - Sede
1	250	73.15.1	ESPONJA SINTETICA MULTIUSO, DUAS FACES (VERDE E AMARELA), TAMANHO 110X75X20MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM TOLCO TEFLON II, COM MATERIAL ABRASIVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	1	Mensal	180	70
2	250	12.99.1	Caixa de fósforo com fósforos longos acondicionado em caixa com 50 unidades	CAIXA	1	Mensal	180	70
3	300	12.99.92	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 20 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTE COM 50UNIDADES	PACOTE	0	Mensal	0	300
4	200	73.5.33	LENÇOS UMEDECIDOS TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, DOBRADOS UM A UM.COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA. POTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES	UNIDADE	0	Mensal	0	200
5	600	73.10.63	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNIDADE	2	Mensal	360	240
6	40	73.15.85	LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR	PAR	1	Semestral	24	16
7	40	73.15.84	LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR	PAR	1	Semestral	24	16
8	40	73.15.83	LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR	PAR	1	Semestral	24	16
9	360	73.10.52	LIMPA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEIDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML	FRASCO	1	Mensal	180	180

Processo 48 - Brezão 08

Considerando o consumo dos últimos três anos sem esquecer da pandemia, considerando que no momento atual as atividades já são presenciais o que pressupões que haverá um maior consumo de produtos comparado ao tempo de pandemia no qual os servidores quase em sua totalidade estavam trabalhando em home office. Considerando a planilha em anexo no qual fez-se uma sugestão de quantidade de materiais para os gabinetes (coluna "cota") no qual o gabinete tem a escolha de pegar a quantidade da nota de cada item ou não. Considerando também que os eventos públicos serão de modo presencial assim como as reuniões ordinárias, extraordinárias, de comissão, entre outras. Considerando que por si tratar de uma sugestão, as quantidades podem ser usadas tanto para a sede do município quanto para os gabinetes. Considerando que por si tratar de ata de registro de preços, o órgão público não tem obrigação de comprar a totalidade dos itens. Considerando que o setor de compras pedirá a quantidade necessária para o desenvolvimento das atividades seguindo como os parâmetros o consumo dos últimos meses, necessidades especiais advindas de algum setor, capacidade de armazenamento do almoxarifado e necessidades dos gabinetes.

Wesley F. Moran



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



		dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa
60	25	Vassoura de pelos 30 cm n°4	Unidade
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade

Justificativa: justifica-se a necessidade da aquisição dos itens referidos acima, para a reposição dos gastos mensais de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios destinados ao consumo interno e externo da Câmara de Mariana.

O quantitativo solicitado foi baseado no relatório de consumo relativo aos últimos 03 (três) anos de acordo com a base de dados deste setor. Consideramos que esses valores são adequados as necessidades do órgão e dos gabinetes parlamentares.

Cordialmente,

Wesley Ferreira de Moraes

Almoxarife

Fernando Henrique Pena

Fernando Henrique Pena

Agente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



		alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade
46	150	Lâmpada de Led, bulbo formato a-95 medindo aproximadamente (95x187)mm base e-27 potencia de 25 w fluxo luminoso de 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	Unidade
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml.	Frasco
48	120	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco
49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	Unidade
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote
55	500	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência solida, composto de	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco
36	200	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco
37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
40	300	Esponja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Unidade
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Galão
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra	Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	Frasco
23	300	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade
26	1500	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da cob-classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa
28	250	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	Pacote
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote
33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



		Tamanho do cabo: 60 cm	
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote
13	60	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote
14	130	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão
15	200	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades.	Pacote
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
18	200	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote
20	80	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	Unidade
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Setor Solicitante: Almoxarifado

Para: Gabinete da Presidência

Solicito a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados ao consumo diário dos servidores da Câmara Municipal de Mariana. Itens de higiene e limpeza, destinados a manutenção e conservação das dependências da sede da Câmara e dos Gabinetes Parlamentares de acordo com a descrição e os quantitativos discriminados na tabela abaixo.

Item	Quant.	Descrição	Unid.
1	250	Esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 06 unidades.	Pacote
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades	Caixa
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaína, polissorbat 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Pote
5	600	Limpador multiuso 500 ml	Unidade
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par
9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml	Frasco
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento.	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



REQUISIÇÃO DE COMPRA

Atendendo a solicitação do Almojarifado da Câmara Municipal de Mariana, solicito autorização para abertura de procedimento administrativo para aquisição de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, nas quantidades e especificações descritas abaixo.

A compra faz - se necessária para suprir as demandas diárias da administração e dos gabinetes parlamentares, objetivando o bom funcionamento e organização dos mesmos.

Encaminho anexo, pesquisa de preço realizada no período entre 21 de junho a 05 de julho de 2021 no comércio local e regional, buscando apurar os preços praticados no mercado. Os valores dispostos na tabela abaixo constituem a média simples do mesmo e visa estipular o valor de referencia da compra.

Atenciosamente,

Marcio Roberto de Oliveira

Chefe de Gabinete da Presidência

49	1000	73.10.74	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- Tipo Casa e Perfume.	FRASCO	—
50	50	73.15.94	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS , COM TAMPA	UNIDADE	—
51	200	9.5.98	Manteiga pura com sal. Embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Apresentação: pote.	UNIDADE	24,5
52	500	73.15.70	PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 74X45CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM BAINHA, BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	8
53	500	9.15.107	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS, CADA TOALHA POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 22 CM LARGURA: 19 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	6
54	700	73.10.66	PACOTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 1000 UNIDADES 22X21,5 CM, CLASSE 1	PACOTE	11,5
55	500	73.10.83	PEDRA SANITARIA COM 25 GRAMAS TIPO ARREDONDADA, COM 01(UM) GANCHO DE PLASTICO PARA FIXAÇÃO E UMA REDE PARA COLOCAÇÃO DA PEDRA E ACOPLAVEL AO GANCHO, FRAGANCIA LAVANDA, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE DODECILBENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE	UNIDADE	3,99
56	50	73.15.93	RODO DE MADEIRA, COM 2 BORRACHAS PRETAS, LARGURA 40 CM	UNIDADE	22,5
57	220	73.10.42	SABÃO EM PÓ TIPO DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, MICRO PEROLADO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ALQUIBENZENO SULFANATO DE SÓDIO). APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 01 QUILOGRAMA	CAIXA	9,5
58	220	73.15.71	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 0,59X0,62CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	—
59	1800	9.10.93	SUCO PRONTO PARA BEBER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO	CAIXA	5,5
60	25	73.10.64	VASSOURA DE PELO 30 CM N°4	UNIDADE	—
61	60	73.15.92	VASSOURA, TIPO PIAÇAÇA, TAMANHO 30cm, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	—
62	20	73.15.97	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO. PARA USO EM LIMPEZA DOMÉSTICA	UNIDADE	—

CHAYANNE VIEIRA MOL E SILVA –ME

CNPJ -39.691.544/0001-82

31-9-8842-2857 (CHAYANNE)



35	650	73.10.81	DESINFETANTE, DEVE CONTER NO ROTULO ,COOMPOSIÇÃO BASE QUATERNARIO DE AMONIO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL 19 BENZIL AMONIO +TENSOATIVOS TERO ATIVO DA SOLUÇÃO CONCENTRADA EM TORNO DE 50% SOLUÇÃO AQUOSA AROMA DE EUCALIPTO.FRASCO COM 2 LITROS	FRASCO	—
36	200	73.10.41	DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO – DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. REMOVE SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML	FRASCO	—
37	40 900	73.10.48	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PARA COZINHA, COM BICO ECONÔMICO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO ALQUIL, BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRASTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO CONTENDO 500 ML, DEVENDO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS	CAIXA	—
38	40	73.15.73	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, COM CERDAS CURTAS E GROSSAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO, CABO COMPRIDO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA, COM ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO VERTICAL.	UNIDADE	—
39	20	73.10.49	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL BASE DE POLIPROPILENO 13 CM X 7 CM X 1,5 CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA MÍNIMO DE 15 (QUINZE) CERDAS POR TUFOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	7,5
40	300	73.15.82	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8(OITO) UNIDADES, 60G – UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PACOTE	3,5
41	500	73.15.91	FLANELA PARA LIMPEZA DE COR LARANJA, TAMANHO 40 X 60 CM	UNIDADE	4,5
42	50	9.15.112	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 1 rolo de no mínimo 30 metros.	UNIDADE	9,9
43	50	90.100.12	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	79
44	1300	9.10.60	LEITE TIPO "LONGA VIDA" PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGENEIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUINTE ESTRANHO À CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTO, NFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR ENERGÉTICO: 122 KCAL CARBOIDRATOS: 10 G PROTEÍNAS: 7 G GORDURAS TOTAIS: 6 G GORDURAS SATURADAS: 4 G GORDURAS TRANS: 0 MG FIBRA ALIMENTAR: 0 G CÁLCIO: 240 MG SÓDIO: 90 MG. OU SIMILAR. EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM O Nº DE SEU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF.	CAIXA	4,9
45	250	73.10.82	ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLOROATIVO 2% PP A 2,5% PP EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONFORME A NBR 13390 E PORTARIA DA ANVISA 89, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES	UNIDADE	15,9
46	150	99.1.128	LAMPADA DE LED, BULBO FORMATO A-95 MEDINDO APROXIMADAMENTE (95X187)MM BASE E-27 POTENCIA DE 25W FLUXO LUMINOSO DE 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	UNIDADE	11,5
47	70	99.1.129	INSETICIDA TIPO AEROSOL, COM AÇÃO CONTRA FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS, CERTIFICADO PELA ANVISA, FORNECIMENTO FRASCO COM 300 ML	FRASCO	13,9
48	200 120	73.10.57	LIMPADOR DE VIDROS: COM ÁLCOOL, LIMPA E DESENGORDURA, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPAS FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), USO DOMÉSTICO	FRASCO	—



19	600	9.5.92	AÇÚCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 QUILOGRAMAS	PACOTE	17,9	
20	200	9.10.2	ADOÇANTE DIETÉTICO, SEM ASPARTAME, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 271/05. FRASCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML CADA - SIASG 0236196	UNIDADE	5,55	
21	1000	9.5.93	ÁGUA DE COCO 1 LITRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, SACAROSE (MENOR 1,0% PARA PADRONIZAÇÃO DE BRUX) E CONSERVADOR INS 223. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1 LITRO	CAIXA	7,99	
22	200	82.99.68	ÁLCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL - INCOLOR, DENSIDADE 0,870 G/CM ³ TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPM - EMBALAGEM DE 1L COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE.	LITRO	11,9	
23	300	73.10.38	ÁLCOOL GEL 500 G PROMOVE UMA ASSEPSIA MAIS PROLONGADA PARA SUPERFÍCIES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	9,9	
24	280	73.10.46	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, COM ESSÊNCIA, FRASCO COM 360ML. APRESENTAÇÃO AEROSSOL E SEM CFC. APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTES	FRASCO	8,9	
25	40	73.15.37	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X DIÂMETRO): 305MM X 300MM. - SIASG 0216085	UNIDADE		
26	1500	9.5.94	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: EXTRA FORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	9,99	
27	33	400	73.10.39	CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8,9
28	250	73.10.73	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- Embalagem de 2 litros	UNIDADE	25,5	
29	50	90.100.13	COADOR DE CAFÉ DE PANO, NÚMERO 103	UNIDADE	9	
30	30	90.100.16	Coador de Pano G. Arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	UNIDADE	13,5	
31	50	9.15.111	Colherinha para Café-Plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	PACOTE		
32	50	9.15.86	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, INCOLOR, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE		
33	1800	9.15.88	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 COPOS, INVOLÁVEIS, COM PESO MÍNIMO DE 220G. DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE E DE FORMA INDELÉVEL EM CADA PACOTE A QUANTIDADE DO MESMO BEM COMO A CAPACIDADE DE CADA COPO E SEU PESO MÍNIMO. CADA COPO DEVE CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE		
34	1400	9.15.113	Copo descartável 80ml, Produto possui selo Inmetro, Modelo transparente, Capacidade:80 ml , fornecimento pacotes com 100 unidades	PACOTE		



item	quantidade	codigo	Nome	unidade	PREÇO
1	250	73.15.1	ESPONJA SINTÉTICA MULTIUSO, DUAS FACES (VERDE E AMARELA), TAMANHO 110X75X20MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM TOLCO TEFLON II, COM MATERIAL ABRASIVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE PCTE COM 6	PACOTE	6,4
2	250	12.99.1	Caixa de fósforo com fósforos longos acondicionado em caixa com 50 unidades	CAIXA	5,79
3	300	12.99.92	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 20 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTE COM 50UNIDADES	PACOTE	1,75
4	200	73.5.33	LENÇOS UMEDECIDOS TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, DOBRADOS UM A UM.COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA. POTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES	UNIDADE	15,9
5	600	73.10.63	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNIDADE	4,05
6	40	73.15.85	LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR	PAR	2,99
7	40	73.15.84	LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR	PAR	2,99
8	40	73.15.83	LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR	PAR	2,99
9	360	73.10.52	LIMPA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEIDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML	FRASCO	17,99
10	30	73.15.98	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE 60CM Tamanho da base coletora: 24cm de Largura x 17cm de Comprimento. Tamanho do cabo: 60cm	UNIDADE	6,5
11	180	73.15.76	PANO DE PRATO ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 40X66CM.	UNIDADE	3,99
12	900	73.5.40	PAPEL HIGIENICO , Folha Dupla, rolos de 30 metros Embalagens com 12 rolos Folha Dupla Celulose Virgem	PACOTE	15,99
13	60	73.10.50	SABÃO COMUM EM PEDRA – 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, PIGMENTO E ÁGUA. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA, PEDRA DURA, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PACOTE	9,19
14	130	73.5.31	SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COMPOSTO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, BASE PEROLIZANTE, SAIS ALCALINOS, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS ANIÔNICOS E/OU NÃO IÔNICOS, COM ÁCIDOS GRAXOS OU SUAS MISTURAS OU OUTROS AGENTES TENSOATIVOS, APRESENTANDO A CONSISTÊNCIA CREMOSA (SEMI-GEL) ADEQUADO PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO, NÃO DEVENDO CONTER ENTRE SEUS PRINCIPAIS ATIVOS FORMAS AMONIACAIS, COM VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	GALAO	36
15	200	73.10.67	SACO DE LIXO 15 LITROS	PACOTE	9,99
16	150	73.10.33	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades	PACOTE	20,25
17	150	73.15.72	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 0,75X105CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	25,5
18	200	9.5.10	ACHOCOLATADO EM PO ORIGINAL EMBALAGEM DE 2KG	CAIXA	45,5



**DOCUMENTO AUXILIAR - "ORÇAMENTO" NÃO É DOCUMENTO FISCAL
NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA**



COMERCIAL JORC LTDA - ATACAREJO

CNPJ: 20.582.375/0002-03 RUA HELVIO MOREIRA MORAIS, 358 - Bairro: VILA DO CARMO

Cidade: MARIANA/MG - CEP:35.420-000 - Fone: (31)3558-9700 / () -

ORÇAMENTO

Número: 062446

Validade: 03/07/2021

Cliente: 2566 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ: 25.705.989/0001-60

IE: ISENTO

Endereço: RUA HELVIO MOREIRA MORAIS, 358

Bairro: VILA DO CARMO

Cidade: MARIANA

UF: MG

CEP: 35.420-000

Telefone: (31)3557-6200 /

Item	Produto	Descrição	Ncm	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	22362	LEITE L COTOCHES INTEGRAL 1L UN / 1		UN	1.300,000	4,300	5.590,00
44	21724	AGUA SANITARIA STA CLARA 5L UN / 1		UN	250,000	12,500	3.125,00
45	55317	INSETICIDA BAYGON MATA BARATA 395ML UN / 1		UN	70,000	9,900	693,00
46	24179	LIMPA VIDRO ALPES 500ML UN / 1		UN	100 200 X 100,000	4,900	490,00 980,00
47	35740	LIMPADOR UAU 500ML FLORES SONHOS UN / 1		UN	1.000,000	4,500	4.500,00
48	66000	LIXEIRA PLASNEW RED BASIC 27LT UN / 1		UN	50,000	19,900	995,00
49	64485	MANTEIGA SUACUI 500G UN / 1		UN	200,000	18,900	3.780,00
50	20332	PANO CHAO ALVEJADO FERREIRA SILVA 48X78CM UN / 1		UN	500,000	6,200	3.100,00
51	32939	PAPEL TOALHA SNOB 2UN UN / 1		UN	500,000	4,900	2.450,00
52	47326	PAPEL INTERFOLHA SANTPEL WHINTE BR 1000UN UN / 1		UN	700,000	10,000	7.000,00
53	35666	PEDRA SANITARIA AZULIM 25G LAVANDA UN / 1		UN	500,000	1,500	750,00
54	55798	RODO PLASTICO DUPLO 40CM UN / 1		UN	50,000	9,900	495,00
55	49092	SABAO PO KLIP 1KG UN / 1		UN	220,000	5,950	1.309,00
56	43773	SACO LIXO PRETO 100X40L UN / 1		UN	220,000	16,900	3.718,00
57	25316	SUCO TIAL 1L MANGA UN / 1		UN	1.800,000	4,900	8.820,00
58	24276	VASSOURA BETTANIN NOVICA VARRY 1000 UN / 1		UN	25,000	16,900	422,50
59	62784	VASSOURA PIACAVAL N3 2 IRMAOS UN / 1		UN	60,000	19,900	1.194,00
60	35360	BALDE ARQPLAST 20L UN / 1 (balde 30L)		UN	20,000	16,900	338,00

Forma de Pagamento: DEPOSITO EM CONTA	Condição de Pagamento: 30 DIAS	Tabela: 1	Total Itens: 232.196,40
			Total: 232.196,40

Vendedor: WALDINEY MARTINS FERNANDES

Emissao: 26/06/2021

Volume(m³): 0,000

Peso: 31.412,950

Observações

LAMPADA LED 25W NAO TENHO
BALDE 20LT OLHAR SE ATENDE

**DOCUMENTO AUXILIAR - "ORÇAMENTO" NÃO É DOCUMENTO FISCAL
NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA**

Sancado 06/07/21
CÂMARA MUNICIPAL
MARIANA
14
TOLIANI

COMERCIAL JORC LTDA - ATACAREJO

CNPJ: 20.582.375/0002-03 RUA HELVIO MOREIRA MORAIS, 358 - Bairro: VILA DO CARMO

Cidade: MARIANA/MG - CEP:35.420-000 - Fone: (31)3558-9700 / () -

ORÇAMENTO

Número: 062446

Validade: 03/07/2021

Cliente: 2566 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ: 25.705.989/0001-60

IE: ISENTO

Endereço: RUA HELVIO MOREIRA MORAIS, 358

Bairro: VILA DO CARMO

Cidade: MARIANA

UF: MG

CEP: 35.420-000

Telefone: (31)3557-6200 /

Item	Produto	Descrição	Ncm	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21819	ESPONJA BETTANIN BRILHUS UN / 1		UN	1.500,000	1,100	1.650,00
2	27275	FOSFORO FIAT LUX EXT LONGO 50UN UN / 1		UN	250,000	2,500	625,00
3	43431	GUARDANAPO SANTEPEL 24X22CM UN / 1		UN	300,000	1,600	480,00
4	55154	LENCO UMED ISABABY 100UN REFIL UN / 1		UN	200,000	15,900	3.180,00
5	22963	MULTI USO UAU 500ML LAVANDA UN / 1		UN	600,000	3,500	2.100,00
6	65973	LUVAS SANRO LIGHT G UN / 1		UN	40,000	4,900	196,00
7	65513	LUVAS SANRO LIGHT M FD / 12		FD	40,000	4,900	196,00
8	65974	LUVAS SANRO LIGHT P UN / 1		UN	40,000	4,900	196,00
	64648	LUSTRA MOVEIS PEROBA 500ML LAVANDA UN / 1		UN	360,000	13,900	5.004,00
10	59410	PA GAROTA CABO LONGO UN / 1		UN	30,000	10,800	324,00
11	40396	PANO PRATO ENCOPA SORTIDO 10X10CM UN / 1		UN	180,000	3,500	630,00
12	61068	PAPEL HIG CHARME F DU 12X30M COMPACTO. UN / 1		UN	1,000	16,900	16,90
13		CABAO XPE PEDACO 200G NEUTRO AM PCT / 5		PCT	60,000	10,000	600,00
14	66978	SABONETE LIQ OFF ERVA DOCE 5L UN / 1		UN	130,000	33,500	4.355,00
15	1670	SACO LIXO GOOD PRETO 15L UN / 1		UN	200,000	2,900	580,00
16	43775	SACO LIXO PRETO 100X60L UN / 1		UN	150,000	18,900	2.835,00
17	43776	SACO LIXO PRETO REF 01 100X100L UN / 1		UN	150,000	49,900	7.485,00
18	20033	ACHOC PO TODDY 2KG UN / 1		UN	200,000	29,900	5.980,00
19	24676	ACUCAR CRISTAL ALVINHO 5KG UN / 1		UN	600,000	15,500	9.300,00
20	60150	ADOCANTE ADOCYL 100ML UN / 1		UN	200 80,000	3,900	312,00
21	33955	AGUA COCO DUCOCO ZERO GORDURA 1L UN / 1		UN	100,000	9,900	990,00
22	64492	ALCOOL SULALCOOL 70% 1L UN / 1		UN	200,000	7,500	1.500,00
23	64387	ALCOOL GEL GELALCOOL 500G 70% UN / 1		UN	280,000	7,900	2.212,00
	24780	BALDE ARQPLAST15L UN / 1		UN	40,000	9,900	396,00
25	20101	CAFE 3 CORACOES 500G UN / 1		UN	1.500,000	11,900	17.850,00
26	63100	CERA POLITRIZ INCOLOR 750ML CX / 20		CX	33 400,000	99,000	39.600,00
27	21723	CLORO SANTA CLARA 2L UN / 1		UN	250,000	7,900	1.975,00
28	24980	COADOR CAFE PRINCESA UN / 1		UN	50,000	3,900	195,00
29	25001	COADOR INDUSTRIAL TRIUTIL UN / 1		UN	30,000	15,900	477,00
30	4824	MEXEDOR ULTRATALHER DRINK 250UN UN / 1		UN	50,000	5,900	295,00
31	29349	COLHER DESCARTAVEL PRA FESTA C/50 UN / 1		UN	50,000	3,900	195,00
32	66703	COPO DESC ECONOPOT 200ML UN / 1		UN	1.800,000	5,500	9.900,00
33	33164	COPO DESC COPOPLAST 50ML TRANSP UN / 1		UN	1.400,000	2,900	4.060,00
34	24222	DESINFETANTE KINTANA 2L LAVANDA UN / 1		UN	650,000	5,900	3.835,00
35	22011	LIMPA PEDRA PEDREX 2L UN / 1		UN	200,000	17,900	3.580,00
36	22040	DETERGENTE LIMPOL 500ML NEUTRO CX / 24		CX	40 400,000	49,000	44.100,00
37	57670	ESCOVA SANITARIA SANIBRISA COM SUPORTE UN / 1		UN	40,000	9,900	396,00
38	21716	ESCOVA ROUPA BICOLOR NYLON UN / 1		UN	20,000	3,900	78,00
39	41336	ESPONJA ACO ASSOLAN 60G UN / 1		UN	300,000	1,200	360,00
40	40655	FLANELA CARLA 38X58CM UN / 1		UN	500,000	2,900	1.450,00
41	53449	FILME PVC LUSAFILM 28CMX30M UN / 1		UN	50,000	6,900	345,00
42	63508	GARRAFA TERMICA PRESS LISA UN / 1		UN	50,000	69,900	3.495,00



58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59x0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	4,98	1095,60
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	3,59	6462,00
60	25	Vassoura de pelos 30 cm n°4	-	
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	29,80	1788,00
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	-	



48	200 120	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico	3,48 ✓	696,00
49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	4,29	4290,00
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	-	
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	16,50 ✓	3300,00
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	5,98 ✓	2990,00
53	500	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	4,58 ✓	2290,00
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	11,49 ✓	8043,00
55	500	Pedrasanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência solida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	2,75 ✓	1375,00
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	-	
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfanato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	8,49 ✓	1867,80



		cerdas por tufos. Unidade de fornecimento: unidade		
40	300	Esponja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8(oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: pacote	1,78	534,00
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	2,45	1225,00
42	50	FilmePVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 1 rolo de no mínimo 30 metros.	4,30	215,00
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	-	
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura e SIF.	3,75	4875,00
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	10,60	2650,00
46	150	Lâmpada de led, bulbo formato a-95 medindo aproximadamente (95x187)mm base e-27 potencia de 25w fluxo luminoso de 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	-	
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml	9,48	663,60



33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	4,25 /	7650,00
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	4,39 /	6146,00
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	6,69 /	4348,50
36	200	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	-	
37	40 900	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: caixa contendo 24 frascos	46,80 caixa 1,95 /	1872,00
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	6,98 /	279,20
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze)	-	



		1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro		
22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante.	6,99	1398,00
23	300	Álcool gel 500 g promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas	6,49	1947,00
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes	7,68	2150,40
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	-	
26	1500	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: Extra forte, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: pacote com 500 gramas.	10,95	16425,00
27	400 33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades. -	91,20 caixa 7,60	3009,60
28	250	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	6,38	1595,00
29	50	Coador de café de pano, número 103.	-	
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	3,15	94,50
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	5,98	299,00
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	6,99	349,50



quantos sacos que vem

13	60	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	8,98	538,80
14	130	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacaais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	-	
15	200	Saco de lixo 15 litros <i>??? conferir -></i>	4,98	996,00
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	4,98	747,00
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	4,98	747,00
18	200	Áchocolatado em pó original embalagem de 2 kg	25,80	5160,00
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtido da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas	15,80	9480,00
20	<i>200</i> <i>80</i>	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	5,49	1098,00
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor	8,75	8750,00



Dava

Item	Quant.	Descrição	Unid.	
1	250	Espunja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. <i>pacote de 4,50</i>	0,75 ✓	1.125,00
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionado em caixa com 50 unidades	3,29 ✓	822,50
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	1,55 ✓	465,00
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaina, polissorbatato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	-	
5	600	Limpador multiuso 500 ml	3,19 ✓	1914,00
6	40	Luva para limpeza em borracha latex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	4,90 ✓	196,00
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	4,90 ✓	196,00
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	4,90 ✓	196,00
9	360	Limpa móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml	-	
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60cm tamanho da base coletora: 24cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60cm	25,99 ✓	779,69
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	2,60 ✓	468,00
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	13,99 ✓	12591,00

Segue cotação.



Atenciosamente,



DARA
ATACADO - DISTRIBUIDOR

Marcilene

Rodovia dos Inconfidentes, 860

Vila do Carmo/Mariana-MG

(31) 3557-4461 / 3558-5209

www.comercialdara.com.br

Small table with illegible text, possibly a schedule or list.

lançado 06/07/21



CAIXA	4,9
UNIDADE	15,9
UNIDADE	11,5
FRASCO	13,9
FRASCO	
FRASCO	
UNIDADE	
UNIDADE	24,5
UNIDADE	8
FARDO	6
PACOTE	11,5
UNIDADE	3,99
UNIDADE	22,5
CAIXA	9,5
PACOTE	
CAIXA	5,5
UNIDADE	
UNIDADE	
UNIDADE	



LEITE TIPO "LONGA VIDA" PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGENEIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUINTE ESTRANHO À CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR ENERGÉTICO: 122 KCAL CARBOIDRATOS: 10 G PROTEÍNAS: 7 G GORDURAS TOTAIS: 6 G GORDURAS SATURADAS: 4 G GORDURAS TRANS: 0 MG FIBRA ALIMENTAR: 0 G CÁLCIO: 240 MG SÓDIO: 90 MG. OU SIMILAR. EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM O Nº DE SEU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e SIF.
ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLOROATIVO 2% PP A 2,5% PP EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONFORME A NBR 13390 E PORTARIA DA ANVISA 89, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES
LAMPADA DE LED, BULBO FORMATO A-95 MEDINDO APROXIMADAMENTE (95X187)MM BASE E-27 POTENCIA DE 25W FLUXO LUMINOSO DE 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento
INSETICIDA TIPO AEROSOL, COM AÇÃO CONTRA FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS, CERTIFICADO PELA ANVISA, FORNECIMENTO FRASCO COM 300 ML
LIMPADOR DE VIDROS: COM ÁLCOOL, LIMPA E DESENGORDURA, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), USO DOMÉSTICO
Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- Tipo Casa e Perfume.
LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS, COM TAMPA
Manteiga pura com sal. Embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.
PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 74X45CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM BAINHA, BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS, CADA TOALHA POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 22 CM LARGURA: 19 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 12 PACOTES
PACOTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 1000 UNIDADES 22X21,5 CM, CLASSE 1
PEDRA SANITARIA COM 25 GRAMAS TIPO ARREDONDADA, COM 01(UM) GANCHO DE PLASTICO PARA FIXAÇÃO E UMA REDE PARA COLOCAÇÃO DA PEDRA E ACOPLAVEL AO GANCHO, FRAGANCIA LAVANDA, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE DODECILBENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E
RODO DE MADEIRA, COM 2 BORRACHAS PRETAS, LARGURA 40 CM
SABÃO EM PÓ TIPO DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, MICRO PEROLADO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ALQUIBENZENO SULFANATO DE SÓDIO). APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 01 QUILOGRAMA
SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 0,59X0,62CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES
SUCO PRONTO PARA BEBER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO
VASSOURA DE PELO 30 CM Nº4
VASSOURA, TIPO PIAÇAVA, TAMANHO 30cm, CABO DE MADEIRA
BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO. PARA USO EM LIMPEZA



44	1300	9.10.60
45	250	73.10.82
46	150	99.1.128
47	70	99.1.129
48	120	73.10.57
49	1000	73.10.74
50	50	73.15.94
51	200	9.5.98
52	500	73.15.70
53	500	9.15.107
54	700	73.10.66
55	500	73.10.83
56	50	73.15.93
57	220	73.10.42
58	220	73.15.71
59	1800	9.10.93
60	25	73.10.64
61	60	73.15.92
62	20	73.15.97



FRASCO	9,9
FRASCO	8,9
UNIDADE	
PACOTE	9,99
CAIXA	8,9
UNIDADE	25,5
UNIDADE	9
UNIDADE	13,5
PACOTE	
PACOTE	
PACOTE	
PACOTE	
FRASCO	
FRASCO	
CAIXA	
UNIDADE	
UNIDADE	7,5
PACOTE	3,5
UNIDADE	4,5
UNIDADE	9,9
UNIDADE	79



ÁLCOOL GEL 500 G PROMOVE UMA ASSEPSIA MAIS PROLONGADA PARA SUPERFÍCIES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS
AROMATIZADOR DE AMBIENTE, COM ESSÊNCIA, FRASCO COM 360ML. APRESENTAÇÃO AEROSSOL E SEM CFC. APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTES
BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X DIÂMETRO): 305MM X 300MM. - SIASG 0216085
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: EXTRA FORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500
CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12
Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- Embalagem de 2 litros
COADOR DE CAFÉ DE PANO, NÚMERO 103
Coador de Pano G. Arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.
Colherinha para Café-Plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, INCOLOR, PACOTE COM 50
COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 COPOS, INVOLÁVEIS, COM PESO MÍNIMO DE 220G. DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE E DE FORMA INDELÉVEL EM CADA PACOTE A QUANTIDADE DO MESMO BEM COMO A CAPACIDADE DE CADA COPO E SEU PESO MÍNIMO. CADA COPO DEVE CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES
Copo descartável 80ml, Produto possui selo Inmetro, Modelo transparente, Capacidade:80 ml , fornecimento pacotes com 100 unidades
DESINFETANTE, DEVE CONTER NO ROTULO ,COOMPOSIÇÃO BASE QUATERNARIO DE AMONIO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL 19 BENZIL AMONIO +TENSOATIVOS TERO ATIVO DA SOLUÇÃO CONCENTRADA EM TORNO DE 50% SOLUÇÃO AQUOSA AROMA DE EUCALIPTO.FRASCO COM 2 LITROS
DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO – DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. REMOVE SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML
DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PARA COZINHA, COM BICO ECONÔMICO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO ALQUIL, BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO CONTENDO 500 ML, DEVENDO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA
ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, COM CERDAS CURTAS E GROSSAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO, CABO COMPRIDO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA, COM ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO VERTICAL.
ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL BASE DE POLIPROPILENO 13 CM X 7 CM X 1,5 CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA MÍNIMO DE 15 (QUINZE) CERDAS POR TUFOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8(OITO) UNIDADES, 60G – UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE
FLANELA PARA LIMPEZA DE COR LARANJA, TAMANHO 40 X 60 CM
Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 1 rolo de no mínimo 30 metros.
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE



23	300	73.10.38
24	280	73.10.46
25	40	73.15.37
26	1500	9.5.94
27	400	73.10.39
28	250	73.10.73
29	50	90.100.13
30	30	90.100.16
31	50	9.15.111
32	50	9.15.86
33	1800	9.15.88
34	1400	9.15.113
35	650	73.10.81
36	200	73.10.41
37	900	73.10.48
38	40	73.15.73
39	20	73.10.49
40	300	73.15.82
41	500	73.15.91
42	50	9.15.112
43	50	90.100.12



unidade	PREÇO
PACOTE	6,4
CAIXA	5,79
PACOTE	1,75
UNIDADE	15,9
UNIDADE	4,05
PAR	2,99
PAR	2,99
PAR	2,99
FRASCO	17,99
UNIDADE	6,5
UNIDADE	3,99
PACOTE	15,99
PACOTE	9,19
GALAO	36
PACOTE	9,99
PACOTE	20,25
PACOTE	25,5
CAIXA	45,5
PACOTE	17,9
UNIDADE	5,55
CAIXA	7,99
LITRO	11,9



Nome
ESPONJA SINTÉTICA MULTIUSO, DUAS FACES (VERDE E AMARELA), TAMANHO 110X75X20MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM TOLCO TEFLON II, COM MATERIAL ABRASIVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE
Caixa de fósforo com fósforos longos acondicionado em caixa com 50 unidades
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 20 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES
LENÇOS UMEDECIDOS TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, DOBRADOS UM A UM. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA. POTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES
LIMPADOR MULTIUSO 500ML
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR
LIMPA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEIDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML
PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE 60CM Tamanho da base coletora: 24cm de Largura x 17cm de Comprimento. Tamanho do cabo: 60cm
PANO DE PRATO ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 40X66CM.
PAPEL HIGIENICO, Folha Dupla, rolos de 30 metros Embalagens com 12 rolos Folha Dupla Celulose Virgem
SABÃO COMUM EM PEDRA – 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, PIGMENTO E ÁGUA. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA, PEDRA DURA, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE
SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COMPOSTO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, BASE PEROLIZANTE, SAIS ALCALINOS, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS ANIÔNICOS E/OU NÃO IÔNICOS, COM ÁCIDOS GRAXOS OU SUAS MISTURAS OU OUTROS AGENTES TENSOATIVOS, APRESENTANDO A CONSISTÊNCIA CREMOSA (SEMI-GEL) ADEQUADO PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO, NÃO DEVENDO CONTER ENTRE SEUS PRINCIPAIS ATIVOS FORMAS AMONIACAIS, COM VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO
SACO DE LIXO 15 LITROS
SACO DE LIXO 50 litros, pacote com 100 unidades
SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 0,75X105CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES
ACHOCOLATADO EM PO ORIGINAL EMBALAGEM DE 2KG
AÇÚCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 QUILOGRAMAS
ADOÇANTE DIETÉTICO, SEM ASPARTAME, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 271/05. FRASCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML CADA - SIASG 0236196
ÁGUA DE COCO 1 LITRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, SACAROSE (MENOR 1,0% PARA PADRONIZAÇÃO DE BRUX) E CONSERVADOR INS 223. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1 LITRO
ÁLCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL - INCOLOR, DENSIDADE 0,870 G/CM ³ TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPM - EMBALAGEM DE 1L COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE.

item	quantidade	codigo
1	250	73.15.1
2	250	12.99.1
3	300	12.99.92
4	200	73.5.33
5	600	73.10.63
6	40	73.15.85
7	40	73.15.84
8	40	73.15.83
9	360	73.10.52
10	30	73.15.98
11	180	73.15.76
12	900	73.5.40
13	60	73.10.50
14	130	73.5.31
15	200	73.10.67
16	150	73.10.33
17	150	73.15.72
18	200	9.5.10
19	600	9.5.92
20	80	9.10.2
21	1000	9.5.93
22	200	82.99.68





CAIXA	4,9
UNIDADE	15,9
UNIDADE	11,5
FRASCO	13,9
FRASCO	
FRASCO	
UNIDADE	
UNIDADE	24,5
UNIDADE	8
FARDO	6
PACOTE	11,5
UNIDADE	3,99
UNIDADE	22,5
CAIXA	9,5
PACOTE	
CAIXA	5,5
UNIDADE	
UNIDADE	
UNIDADE	

LEITE TIPO "LONGA VIDA" PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGENEIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUENTE ESTRANHO à CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTO, NFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR ENERGÉTICO: 122 KCAL CARBOIDRATOS: 10 G PROTEÍNAS: 7 G GORDURAS TOTAIS: 6 G GORDURAS SATURADAS: 4 G GORDURAS TRANS: 0 MG FIBRA ALIMENTAR: 0 G CÁLCIO: 240 MG SÓDIO: 90 MG. OU SIMILAR. EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM O Nº DE SEU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e SIF.
ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLOROATIVO 2% PP A 2,5% PP EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONFORME A NBR 13390 E PORTARIA DA ANVISA 89, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES
LAMPADA DE LED, BULBO FORMATO A-95 MEDINDO APROXIMADAMENTE (95X187)MM BASE E-27 POTENCIA DE 25W FLUXO LUMINOSO DE 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento
INSETICIDA TIPO AEROSOL, COM AÇÃO CONTRA FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS, CERTIFICADO PELA ANVISA , FORNECIMENTO FRASCO COM 300 ML
LIMPADOR DE VIDROS: COM ÁLCOOL, LIMPA E DESENGORDURA, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPA FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), USO DOMÉSTICO
impador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- Tipo Casa e Perfume.
LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS , COM TAMPA
Manteiga pura com sal. Embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.
PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 74X45CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM BAINHA, BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS, CADA TOALHA POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 22 CM LARGURA: 19 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 12 PACOTES
PACOTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 1000 UNIDADES 22X21,5 CM, CLASSE 1
PEDRA SANITARIA COM 25 GRAMAS TIPO ARREDONDADA, COM 01(UM) GANCHO DE PLASTICO PARA FIXAÇÃO E UMA REDE PARA COLOCAÇÃO DA PEDRA E ACOPLAVEL AO GANCHO, FRAGANCIA LAVANDA, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE DODECILBENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E
RODO DE MADEIRA, COM 2 BORRACHAS PRETAS, LARGURA 40 CM
SABÃO EM PÓ TIPO DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, MICRO PEROLADO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ALQUIBENZENO SULFANATO DE SÓDIO). APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 01 QUILOGRAMA
SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 0,59X0,62CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES
SUCO PRONTO PARA BEBER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO
VASSOURA DE PELO 30 CM Nº4
VASSOURA, TIPO PIAÇAVA, TAMANHO 30cm, CABO DE MADEIRA
BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO. PARA USO EM LIMPEZA



44	1300	9.10.60
45	250	73.10.82
46	150	99.1.128
47	70	99.1.129
48	120	73.10.57
49	1000	73.10.74
50	50	73.15.94
51	200	9.5.98
52	500	73.15.70
53	500	9.15.107
54	700	73.10.66
55	500	73.10.83
56	50	73.15.93
57	220	73.10.42
58	220	73.15.71
59	1800	9.10.93
60	25	73.10.64
61	60	73.15.92
62	20	73.15.97



FRASCO	9,9
FRASCO	8,9
UNIDADE	
PACOTE	9,99
CAIXA	8,9
UNIDADE	25,5
UNIDADE	9
UNIDADE	13,5
PACOTE	
PACOTE	
PACOTE	
FRASCO	
FRASCO	
CAIXA	
UNIDADE	
UNIDADE	7,5
PACOTE	3,5
UNIDADE	4,5
UNIDADE	9,9
UNIDADE	79



ÁLCOOL GEL 500 G PROMOVE UMA ASSEPSIA MAIS PROLONGADA PARA SUPERFÍCIES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS
AROMATIZADOR DE AMBIENTE, COM ESSÊNCIA, FRASCO COM 360ML. APRESENTAÇÃO AEROSSOL E SEM CFC. APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTES
BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X DIÂMETRO): 305MM X 300MM. - SIASG 0216085
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: EXTRA FORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500
CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12
Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- Embalagem de 2 litros
COADOR DE CAFÉ DE PANO, NÚMERO 103
Coador de Pano G. Arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.
Colherinha para Café-Plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, INCOLOR, PACOTE COM 50
COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 COPOS, INVIOLÁVEIS, COM PESO MÍNIMO DE 220G. DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE E DE FORMA INDELÉVEL EM CADA PACOTE A QUANTIDADE DO MESMO BEM COMO A CAPACIDADE DE CADA COPO E SEU PESO MÍNIMO. CADA COPO DEVE CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES
Copo descartável 80ml, Produto possui selo Inmetro, Modelo transparente, Capacidade:80 ml , fornecimento pacotes com 100 unidades
DESINFETANTE, DEVE CONTER NO ROTULO ,COMPOSIÇÃO BASE QUATERNARIO DE AMONIO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL 19 BENZIL AMONIO +TENSOATIVOS TERO ATIVO DA SOLUÇÃO CONCENTRADA EM TORNO DE 50% SOLUÇÃO AQUOSA AROMA DE EUCALIPTO.FRASCO COM 2 LITROS
DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO – DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. REMOVE SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML
ETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PARA COZINHA, COM BICO ECONÔMICO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO ALQUIL, BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRASTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO CONTENDO 500 ML, DEVENDO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA
ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, COM CERDAS CURTAS E GROSSAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO, CABO COMPRIDO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA, COM ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO VERTICAL.
ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL BASE DE POLIPROPILENO 13 CM X 7 CM X 1,5 CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA MÍNIMO DE 15 (QUINZE) CERDAS POR TUFOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8(OITO) UNIDADES, 60G – UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE
FLANELA PARA LIMPEZA DE COR LARANJA, TAMANHO 40 X 60 CM
Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 1 rolo de no mínimo 30 metros.
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE



23	300	73.10.38
24	280	73.10.46
25	40	73.15.37
26	1500	9.5.94
27	400	73.10.39
28	250	73.10.73
29	50	90.100.13
30	30	90.100.16
31	50	9.15.111
32	50	9.15.86
33	1800	9.15.88
34	1400	9.15.113
35	650	73.10.81
36	200	73.10.41
37	900	73.10.48
38	40	73.15.73
39	20	73.10.49
40	300	73.15.82
41	500	73.15.91
42	50	9.15.112
43	50	90.100.12



unidade	PREÇO
PACOTE	6,4
CAIXA	5,79
PACOTE	1,75
UNIDADE	15,9
UNIDADE	4,05
PAR	2,99
PAR	2,99
PAR	2,99
FRASCO	17,99
UNIDADE	6,5
UNIDADE	3,99
PACOTE	15,99
PACOTE	9,19
GALAO	36
PACOTE	9,99
ACOTE	20,25
PACOTE	25,5
CAIXA	45,5
PACOTE	17,9
UNIDADE	5,55
CAIXA	7,99
LITRO	11,9



Nome
ESPONJA SINTÉTICA MULTIUSO, DUAS FACES (VERDE E AMARELA), TAMANHO 110X75X20MM, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM TOLCO TEFLON II, COM MATERIAL ABRASIVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE
Caixa de fósforo com fósforos longos acondicionado em caixa com 50 unidades
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 20 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTE COM 50UNIDADES
LENÇOS UMEDECIDOS TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, DOBRADOS UM A UM.COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA. POTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES
LIMPADOR MULTIUSO 500ML
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR
LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR
LIMPA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEIDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML
PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE 60CM Tamanho da base coletora: 24cm de Largura x 17cm de Comprimento. Tamanho do cabo: 60cm
PANO DE PRATO ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 40X66CM.
PAPEL HIGIENICO , Folha Dupla, rolos de 30 metros Embalagens com 12 rolos Folha Dupla Celulose Virgem
SABÃO COMUM EM PEDRA – 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, PIGMENTO E ÁGUA. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA, PEDRA DURA, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE
SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COMPOSTO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, BASE PEROLIZANTE, SAIS ALCALINOS, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS ANIÔNICOS E/OU NÃO IÔNICOS, COM ÁCIDOS GRAXOS OU SUAS MISTURAS OU OUTROS AGENTES TENSOATIVOS, APRESENTANDO A CONSISTÊNCIA CREMOSA (SEMI-GEL) ADEQUADO PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO, NÃO DEVENDO CONTER ENTRE SEUS PRINCIPAIS ATIVOS FORMAS AMONIACAIS, COM VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. UNIDADE DE
SACO DE LIXO 15 LITROS
saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades
SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 0,75X105CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES
ACHOCOLATADO EM PO ORIGINAL EMBALAGEM DE 2KG
AÇÚCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 QUILOGRAMAS
ADOÇANTE DIETÉTICO, SEM ASPARTAME, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 271/05. FRASCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML CADA - SIASG 0236196
ÁGUA DE COCO 1 LITRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, SACAROSE (MENOR 1,0% PARA PADRONIZAÇÃO DE BRUX) E CONSERVADOR INS 223. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1 LITRO
ÁLCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL - INCOLOR, DENSIDADE 0,870 G/CM ³ TEOR ALCOÓLICO: 68° - 72° INPM - EMBALAGEM DE 1L COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DI, GLICERINA, DESNATURANTE.



item	quantidade	codigo
1	250	73.15.1
2	250	12.99.1
3	300	12.99.92
4	200	73.5.33
5	600	73.10.63
6	40	73.15.85
7	40	73.15.84
8	40	73.15.83
9	360	73.10.52
10	30	73.15.98
11	180	73.15.76
12	900	73.5.40
13	60	73.10.50
14	130	73.5.31
15	200	73.10.67
16	150	73.10.33
17	150	73.15.72
18	200	9.5.10
19	600	9.5.92
20	80	9.10.2
21	1000	9.5.93
22	200	82.99.68



Câmara Municipal de Mariana
 Câmara Municipal de Mariana
 MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
 Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 28 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Cidade

Bairro

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 15,48

R\$ 6.192,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Cidade

Bairro

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 22,68

R\$ 9.072,00

Média simples: 16,02

6.408,00

Média aparada: 15,48

6.192,00

Modalidade Sugerida:

para

Valor Global: 0,00

Modalidade Sugerida: TOMADA DE PREÇOS

para

Média Simples: 193.755,60

Modalidade Sugerida: TOMADA DE PREÇOS

para

Média Aparada: 188.865,70

OBSERVAÇÕES

MATERIAL DE LIMPEZA , UTENSILIOS E GENEROS ALIMENTICIOS

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
840	COMERCIAL DARA LTDA	51	R\$ 149.840,90
1282	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA	48	R\$ 172.507,20
712	COMERCIAL JORC LTDA	61	R\$ 194.308,50

Elaborado por:

Conferido em ___ de ___ de ___ por ___

Estocado em ___ de ___ de ___ por ___



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 27 de 28

ITEM 61 QUANTIDADE 60,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.92 - VASSOURA, TIPO PIAÇA VA, TAMANHO 30cm, CABO DE MADEIRA

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 19,90
Subtotal R\$ 1.194,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 29,80
Subtotal R\$ 1.788,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço

Cidade

Bairro
Contato
Preço unitário R\$ 0,00
Subtotal R\$ 0,00

Média simples: 24,85 1.491,00

Média aparada: 24,85 1.491,00

ITEM 63 QUANTIDADE 150,00 UNIDADE FARDO

9.10.39 - ÁGUA MINERAL COM GÁS, CAIXA COM 12 GARRAFAS DE 500 ML.

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 16,90
Subtotal R\$ 2.535,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço

Cidade

Bairro
Contato
Preço unitário R\$ 23,64
Subtotal R\$ 3.546,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço

Cidade

Bairro
Contato
Preço unitário R\$ 23,88
Subtotal R\$ 3.582,00

Média simples: 21,47 3.220,50

Média aparada: 23,64 3.546,00

ITEM 64 QUANTIDADE 400,00 UNIDADE FARDO

9.10.32 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFAS DE 500 ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 9,90
Subtotal R\$ 3.960,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 26 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 **Telefone**

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Média simples: 10,94

2.406,80

Média aparada: 10,94

2.406,80



ITEM 59 QUANTIDADE 1.800,00 UNIDADE CAIXA

9.10.93 - SUCO PRONTO PARA BEBER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 **Telefone**

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 3,59

R\$ 6.462,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 **Telefone**

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 4,90

R\$ 8.820,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 **Telefone**

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 5,50

R\$ 9.900,00

Média simples: 4,66

8.388,00

Média aparada: 4,90

8.820,00

ITEM 60 QUANTIDADE 25,00 UNIDADE UNIDADE

73.10.64 - VASSOURA DE PELO 30 CM N°4

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 **Telefone**

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 16,90

R\$ 422,50

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 **Telefone**

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 **Telefone**

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Média simples: 16,90

422,50

Média aparada: 16,90

422,50



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 25 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 22,50

R\$ 1.125,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Média simples: 16,20 810,00

Média aparada: 16,20 810,00



ITEM 57 QUANTIDADE 220,00 UNIDADE CAIXA

73.10.42 - SABÃO EM PÓ TIPO DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, MICRO PEROLADO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PIGMENTO, PERFUME E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (ALQUIBENZENO SULFANATO DE SÓDIO). APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 01 QUILOGRAMA

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 5,95

R\$ 1.309,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 8,49

R\$ 1.867,80

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 9,50

R\$ 2.090,00

Média simples: 7,98 1.755,60

Média aparada: 8,49 1.867,80

ITEM 58 QUANTIDADE 220,00 UNIDADE PACOTE

73.15.71 - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 0,59X0,62CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 4,98

R\$ 1.095,60

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 16,90

R\$ 3.718,00



ITEM 54 QUANTIDADE 700,00 UNIDADE PACOTE

73.5.30 - PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 21 CM; LARGURA 20 CM; COR BRANCA, APLICAÇÃO EM TOALETES, PACOTE COM 1000 FOLHAS.

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 10,00
Subtotal R\$ 7.000,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 11,49
Subtotal R\$ 8.043,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço

Cidade

Bairro
Contato
Preço unitário R\$ 11,50
Subtotal R\$ 8.050,00

Média simples: 10,99 7.693,00
Média aparada: 11,49 8.043,00

ITEM 55 QUANTIDADE 900,00 UNIDADE UNIDADE

73.10.83 - PEDRA SANITARIA COM 25 GRAMAS TIPO ARREDONDADA, COM 01(UM) GANCHO DE PLASTICO PARA FIXAÇÃO E UMA REDE PARA COLOCAÇÃO DA PEDRA E ACOPLAVEL AO GANCHO, FRAGANCIA LAVANDA, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE DODECILBENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 1,50
Subtotal R\$ 1.350,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 2,75
Subtotal R\$ 2.475,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço

Cidade

Bairro
Contato
Preço unitário R\$ 3,99
Subtotal R\$ 3.591,00

Média simples: 2,74 2.466,00
Média aparada: 2,75 2.475,00

ITEM 56 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.93 - RODO DE MADEIRA, COM 2 BORRACHAS PRETAS, LARGURA 40 CM

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 9,90
Subtotal R\$ 495,00



Câmara Municipal de Mariana
 Câmara Municipal de Mariana
 MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
 Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 23 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 24,50

R\$ 4.900,00



Média simples: 19,96

3.992,00

Média aparada: 18,90

3.780,00

ITEM 52 QUANTIDADE 500,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.70 - PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 74X45CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM BAINHA, BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 5,98

R\$ 2.990,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 6,20

R\$ 3.100,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 8,00

R\$ 4.000,00

Média simples: 6,72

3.360,00

Média aparada: 6,20

3.100,00

ITEM 53 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE FARDO

9.15.107 - PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS, CADA TOALHA POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO 22 CM; LARGURA: 19 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 12 PACOTES

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 4,58

R\$ 183,20

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 4,90

R\$ 196,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 6,00

R\$ 240,00

Média simples: 5,16

206,40

Média aparada: 4,90

196,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]

SIGMA

Documento 48 de 13/07/2021

Página 22 de 28

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,50 R\$ 4.500,00



Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 4,39 4.390,00
Média aparada: 4,39 4.390,00

ITEM 50 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.94 - LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS , COM TAMPA

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 19,90 R\$ 995,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 19,90 995,00
Média aparada: 19,90 995,00

ITEM 51 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE UNIDADE

9.5.98 - Manteiga pura com sal. Embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Apresentação: pote.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 16,50 R\$ 3.300,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 18,90 R\$ 3.780,00



ITEM 47 QUANTIDADE 70,00 UNIDADE FRASCO

99.1.129 - INSETICIDA TIPO AEROSOL, COM AÇÃO CONTRA FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS, CERTIFICADO PELA ANVISA, FORNECIMENTO FRASCO COM 300 ML

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,48 R\$ 663,60

Cidade



Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,90 R\$ 693,00

Cidade Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 13,90 R\$ 973,00

Cidade

Média simples: 11,09 776,30
Média aparada: 9,90 693,00

ITEM 48 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE GALAO

73.10.57 - LIMPADOR DE VIDROS: COM ÁLCOOL, LIMPA E DESENGORDURA, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO DE 500ML, COM TAMPÃO FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÓMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), USO DOMÉSTICO

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 3,48 R\$ 696,00

Cidade

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,90 R\$ 980,00

Cidade Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Cidade


Média simples: 4,19 838,00
Média aparada: 4,19 838,00

ITEM 49 QUANTIDADE 1.000,00 UNIDADE FRASCO

73.10.74 - Limpador perfumado composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- Tipo Casa e Perfume.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,29 R\$ 4.290,00

Cidade

	Câmara Municipal de Mariana	SIGMA
	Câmara Municipal de Mariana MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]	
	Documento 48 de 13/07/2021	Página 20 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 4,90

R\$ 6.370,00

Média simples: 4,31

5.603,00

Média aparada: 4,30

5.590,00



ITEM 45 QUANTIDADE 250,00 UNIDADE GALAO

73.10.82 - ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLOROATIVO 2% PP A 2,5% PP EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONFORME A NBR 13390 E PORTARIA DA ANVISA 89, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: galão

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 10,60

R\$ 2.650,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 12,50

R\$ 3.125,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 15,90

R\$ 3.975,00

Média simples: 13,00

3.250,00

Média aparada: 12,50

3.125,00

ITEM 46 QUANTIDADE 150,00 UNIDADE UNIDADE

99.1.128 - LAMPADA DE LED, BULBO FORMATO A-95; MEDINDO APROXIMADAMENTE (95X187)MM; BASE E-27; POTENCIA DE 25W; FLUXO LUMINOSO DE 2500lm; bivolt; vida útil de 25.000horas;temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 11,50

R\$ 1.725,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Média simples: 11,50

1.725,00

Média aparada: 11,50

1.725,00



Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 6,90 R\$ 345,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço Cidade
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,90 R\$ 495,00



Média simples: 7,03 351,50
Média aparada: 6,90 345,00

ITEM 43 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

90.100.12 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 69,90 R\$ 3.495,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço Cidade
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 79,00 R\$ 3.950,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço Cidade
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 74,45 3.722,50
Média aparada: 74,45 3.722,50

ITEM 44 QUANTIDADE 1.300,00 UNIDADE CAIXA

9.10.60 - LEITE TIPO "LONGA VIDA" PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGENEIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), SEM ADIÇÃO DE SORO OU OUTRO CONSTITUINTE ESTRANHO à CARACTERÍSTICA NATURAL DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 200 ML. = 01 COPO): VALOR ENERGÉTICO: 122 KCAL; CARBOIDRATOS: 10 G; PROTEÍNAS: 7 G; GORDURAS TOTAIS: 6 G; GORDURAS SATURADAS: 4 G; GORDURAS TRANS: 0 MG; FIBRA ALIMENTAR: 0 G; CÁLCIO: 240 MG; SÓDIO: 90 MG. OU SIMILAR. EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1.000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR NA EMBALAGEM O Nº DE SEU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e SIF.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço Cidade
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 3,75 R\$ 4.875,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,30 R\$ 5.590,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 18 de 28

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 1,20
Subtotal R\$ 360,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 1,78
Subtotal R\$ 534,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 3,50
Subtotal R\$ 1.050,00

Média simples: 2,16 648,00
Média aparada: 1,78 534,00



ITEM 41 QUANTIDADE 500,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.91 - FLANELA PARA LIMPEZA DE COR LARANJA, TAMANHO 40 X 60 CM

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 2,45
Subtotal R\$ 1.225,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário R\$ 2,90
Subtotal R\$ 1.450,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 4,50
Subtotal R\$ 2.250,00

Média simples: 3,28 1.640,00
Média aparada: 2,90 1.450,00

ITEM 42 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

9.15.112 - Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 1 rolo de no mínimo 30 metros.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário R\$ 4,30
Subtotal R\$ 215,00



Média simples: 47,90 1.916,00
 Média aparada: 47,90 1.916,00

ITEM 38 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.73 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, COM CERDAS CURTAS E GROSSAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO, CABO COMPRIDO PARA EVITAR O CONTATO DAS MÃOS COM A SUJEIRA, COM ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO VERTICAL.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
 CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço Bairro Cidade

Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 6,98 R\$ 279,20



Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
 CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
 Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
 Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 9,90 R\$ 396,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
 CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço Bairro Cidade

Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 8,44 337,60
 Média aparada: 8,44 337,60

ITEM 39 QUANTIDADE 20,00 UNIDADE UNIDADE

73.10.49 - ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL; BASE DE POLIPROPILENO; 13 CM X 7 CM X 1,5 CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 (QUINZE) CERDAS POR TUFOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
 CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
 Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
 Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 3,90 R\$ 78,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
 CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço Bairro Cidade

Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 7,50 R\$ 150,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
 CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço Bairro Cidade

Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 5,70 114,00
 Média aparada: 5,70 114,00

ITEM 40 QUANTIDADE 300,00 UNIDADE PACOTE

73.15.82 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 8(OITO) UNIDADES, 60G UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 16 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00



Média simples: 6,29 4.088,50
Média aparada: 6,29 4.088,50

ITEM 36 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE FRASCO

73.10.41 - DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. REMOVE SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARDIDOS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 17,90 R\$ 3.580,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 17,90 3.580,00
Média aparada: 17,90 3.580,00

ITEM 37 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE CAIXA

73.10.48 - DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PARA COZINHA, COM BICO ECONÔMICO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO ALQUIL, BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRASTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO CONTENDO 500 ML, DEVENDO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 46,80 R\$ 1.872,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 49,00 R\$ 1.960,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 15 de 28

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 5,50 R\$ 9.900,00



Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 4,87 8.766,00
Média aparada: 4,87 8.766,00

ITEM 34 QUANTIDADE 1.400,00 UNIDADE PACOTE

9.15.113 - Copo descartável 80ml, Produto possui selo Inmetro, Modelo transparente, Capacidade:80 ml , fornecimento pacotes com 100 unidades

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 2,90 R\$ 4.060,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,39 R\$ 6.146,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço

Cidade

Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 3,64 5.096,00
Média aparada: 3,64 5.096,00

ITEM 35 QUANTIDADE 650,00 UNIDADE FRASCO

73.10.81 - DESINFETANTE, DEVE CONTER NO RÓTULO ,COOMPOSIÇÃO BASE QUATERNARIO DE AMONIO;PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL 19 BENZIL AMONIO +TENSOATIVOS; TERO ATIVO DA SOLUÇÃO CONCENTRADA EM TORNO DE 50%; SOLUÇÃO AQUOSA ; AROMA DE EUCALIPTO.FRASCO COM 2 LITROS

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 5,90 R\$ 3.835,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 6,69 R\$ 4.348,50



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 14 de 28



ITEM 31 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE PACOTE

9.15.111 - Colherinha para Café-Plástico atóxico (poliestireno); cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 **Telefone**
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 4,72 R\$ 236,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 **Telefone**
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 5,98 R\$ 299,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 **Telefone**
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 5,35 267,50
Média aparada: 5,35 267,50

ITEM 32 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE PACOTE

9.15.86 - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, INCOLOR, PACOTE COM 50 UNIDADES

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 **Telefone**
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO

Cidade Mariana - MG

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 3,90 R\$ 195,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 **Telefone**
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 6,99 R\$ 349,50

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 **Telefone**
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 5,44 272,00
Média aparada: 5,44 272,00

ITEM 33 QUANTIDADE 1.800,00 UNIDADE PACOTE

9.15.88 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 COPOS, INVOLÁVEIS, COM PESO MÍNIMO DE 220G. DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE E DE FORMA INDELÉVEL EM CADA PACOTE A QUANTIDADE DO MESMO BEM COMO A CAPACIDADE DE CADA COPO E SEU PESO MÍNIMO. CADA COPO DEVE CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 **Telefone**
Endereço
Bairro

Cidade

Contato
Preço unitário **Subtotal**
R\$ 4,25 R\$ 7.650,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 13 de 28

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 25,50

R\$ 6.375,00



Média simples: 13,26

3.315,00

Média aparada: 7,90

1.975,00

ITEM 29 QUANTIDADE 50,00 UNIDADE UNIDADE

90.100.13 - COADOR DE CAFÉ DE PANO, NÚMERO 103

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 3,90

R\$ 195,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 9,00

R\$ 450,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Média simples: 6,45

322,50

Média aparada: 6,45

322,50

ITEM 30 QUANTIDADE 30,00 UNIDADE UNIDADE

90.100.16 - Coador de Pano G. Arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 3,15

R\$ 94,50

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 13,50

R\$ 405,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 15,90

R\$ 477,00

Média simples: 10,85

325,50

Média aparada: 13,50

405,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 12 de 28



Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 10,95

R\$ 16.425,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço

RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro

VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 11,90

R\$ 17.850,00

Média simples: 10,94

16.410,00

Média aparada: 10,95

16.425,00

ITEM 27 QUANTIDADE 33,00 UNIDADE CAIXA

73.10.39 - CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML, COM EMULSÃO PLASTIFICADA E FIXADOR DE BRILHO, COM PERFUME, RÓTULO INDICATIVO DA COMPOSIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE JUNTO A ANVISA E AO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 91,20

R\$ 3.009,60

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço

RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro

VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 99,00

R\$ 3.267,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 106,80

R\$ 3.524,40

Média simples: 99,00

3.267,00

Média aparada: 99,00

3.267,00

ITEM 28 QUANTIDADE 250,00 UNIDADE UNIDADE

73.10.73 - Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- Embalagem de 2 litros

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 6,38

R\$ 1.595,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço

RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro

VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 7,90

R\$ 1.975,00



ITEM 24 QUANTIDADE 280,00 UNIDADE FRASCO

73.10.46 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE, COM ESSÊNCIA, FRASCO COM 360ML. APRESENTAÇÃO AEROSSOL E SEM CFC. APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTES

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 7,68 R\$ 2.150,40

Cidade



Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 8,90 R\$ 2.492,00

Cidade

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Cidade

Mariana - MG

Média simples: 8,29 2.321,20
Média aparada: 8,29 2.321,20

ITEM 25 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.37 - BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X DIÂMETRO): 305MM X 300MM. - SIASG 0216085

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,90 R\$ 396,00

Cidade

Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Cidade

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Cidade

Média simples: 9,90 396,00
Média aparada: 9,90 396,00

ITEM 26 QUANTIDADE 1.500,00 UNIDADE PACOTE

9.5.94 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: EXTRA FORTE, PONTO DE TORRAÇÃO: ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,99 R\$ 14.985,00

Cidade



Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,90 R\$ 9.900,00



Média simples: 8,88 8.880,00
Média aparada: 8,75 8.750,00

ITEM 22 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE FRASCO

82.99.68 - ÁLCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL - INCOLOR, DENSIDADE 0,870 G/CM³; TEOR ALCOÓLICO: 70° - 72° INPM - EMBALAGEM DE 1L
COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DE GLICERINA, DESNATURANTE.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 6,99 R\$ 1.398,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 7,50 R\$ 1.500,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 11,90 R\$ 2.380,00

Média simples: 8,79 1.758,00
Média aparada: 7,50 1.500,00

ITEM 23 QUANTIDADE 300,00 UNIDADE FRASCO

73.10.38 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, NÃO AROMATIZADO, LIMPIDO, TRANSPARENTE E INSENTO DE RESÍDUOS, LIMPEZA DE AMBIENTES, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO 70° INPM. EMBALAGEM 500 G.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 6,49 R\$ 1.947,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 7,90 R\$ 2.370,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,90 R\$ 2.970,00

Média simples: 8,09 2.427,00
Média aparada: 7,90 2.370,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 9 de 28



Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 15,80

R\$ 9.480,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 17,90

R\$ 10.740,00

Média simples: 16,40

9.840,00

Média aparada: 15,80

9.480,00

ITEM 20 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE UNIDADE

9.10.2 - ADOÇANTE DIETÉTICO, SEM ASPARTAME, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 271/05. FRASCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML CADA - SIASG 0236196

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 3,90

R\$ 780,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 5,49

R\$ 1.098,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 5,55

R\$ 1.110,00

Média simples: 4,98

996,00

Média aparada: 5,49

1.098,00

ITEM 21 QUANTIDADE 1.000,00 UNIDADE CAIXA

9.5.93 - ÁGUA DE COCO 1 LITRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, SACAROSE (MENOR 1,0% PARA PADRONIZAÇÃO DE BRUX) E CONSERVADOR INS 223. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 1 LITRO

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 7,99

R\$ 7.990,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 8,75

R\$ 8.750,00



ITEM 17 QUANTIDADE 150,00 UNIDADE PACOTE

73.15.72 - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 0,75X105CM, NA COR PRETA, COM 0,20 MICRAS, SEM IMPRESSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,98 R\$ 747,00

Cidade



Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 25,50 R\$ 3.825,00

Cidade

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 49,90 R\$ 7.485,00

Cidade

Mariana - MG

Média simples: 26,79 4.018,50
Média aparada: 25,50 3.825,00

ITEM 18 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE CAIXA

9.5.10 - ACHOCOLATADO EM PO ORIGINAL EMBALAGEM DE 2KG

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 25,80 R\$ 5.160,00

Cidade

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 29,90 R\$ 5.980,00

Cidade

Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 45,50 R\$ 9.100,00

Cidade

Média simples: 33,73 6.746,00
Média aparada: 29,90 5.980,00

ITEM 19 QUANTIDADE 600,00 UNIDADE PACOTE

9.5.92 - AÇÚCAR CRISTAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE; OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 QUILOGRAMAS

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 15,50 R\$ 9.300,00

Cidade

Mariana - MG



Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Cidade



Média simples: 34,75 4.517,50
Média aparada: 34,75 4.517,50

ITEM 15 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE PACOTE

73.10.84 - SACO DE LIXO 15 LITROS , PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,98 R\$ 996,00

Cidade

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 9,99 R\$ 1.998,00

Cidade

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 58,00 R\$ 11.600,00

Cidade

Mariana - MG

Média simples: 24,32 4.864,00
Média aparada: 9,99 1.998,00

ITEM 16 QUANTIDADE 150,00 UNIDADE PACOTE

73.10.33 - Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,98 R\$ 747,00

Cidade

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 18,90 R\$ 2.835,00

Cidade

Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 20,25 R\$ 3.037,50

Cidade

Média simples: 14,71 2.206,50
Média aparada: 18,90 2.835,00



Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 15,99

R\$ 14.391,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 16,90

R\$ 15.210,00



Média simples: 15,62

14.058,00

Média aparada: 15,99

14.391,00

ITEM 13 QUANTIDADE 60,00 UNIDADE PACOTE

73.10.50 - SABÃO COMUM EM PEDRA 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, PIGMENTO E ÁGUA. ALTA RESISTÊNCIA À ÁGUA, PEDRA DURA, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 8,98

R\$ 538,80

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 9,19

R\$ 551,40

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 10,00

R\$ 600,00

Média simples: 9,39

563,40

Média aparada: 9,19

551,40

ITEM 14 QUANTIDADE 130,00 UNIDADE GALÃO

73.5.31 - SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COMPOSTO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, BASE PEROLIZANTE, SAIS ALCALINOS, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS ANIÔNICOS E/OU NÃO IÔNICOS, COM ÁCIDOS GRAXOS OU SUAS MISTURAS OU OUTROS AGENTES TENSOATIVOS. APRESENTANDO A CONSISTÊNCIA CREMOSA (SEMI-GEL) ADEQUADO PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO, NÃO DEVENDO CONTER ENTRE SEUS PRINCIPAIS ATIVOS FORMAS AMONIACAIS, COM VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 33,50

R\$ 4.355,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 36,00

R\$ 4.680,00



ITEM 10 QUANTIDADE 30,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.98 - PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE 60CM
Tamanho da base coletora: 24cm de Largura x 17cm de Comprimento.
Tamanho do cabo: 60cm

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 6,50

R\$ 195,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 10,80

R\$ 324,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 25,99

R\$ 779,70

Média simples: 14,43

432,90

Média aparada: 10,80

324,00

ITEM 11 QUANTIDADE 180,00 UNIDADE UNIDADE

73.15.76 - PANO DE PRATO ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 40X66CM.

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 2,60

R\$ 468,00

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA

CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone

Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358

Bairro VILA DO CARMO

Cidade

Mariana - MG

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 3,50

R\$ 630,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 3,99

R\$ 718,20

Média simples: 3,36

604,80

Média aparada: 3,50

630,00

ITEM 12 QUANTIDADE 900,00 UNIDADE PACOTE

73.5.40 - PAPEL HIGIENICO, Folha Dupla, rolos de 30 metros; Embalagens com 12 rolos Folha Dupla; Celulose Virgem

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA

CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 13,99

R\$ 12.591,00



Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
 CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
 Endereço
 Bairro Cidade
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 4,90 R\$ 196,00



Média simples: 4,26 170,40
 Média aparada: 4,90 196,00

ITEM 8 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE PAR

73.15.83 - LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
 CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
 Endereço
 Bairro Cidade
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 2,99 R\$ 119,60

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
 CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
 Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
 Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 4,90 R\$ 196,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
 CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
 Endereço
 Bairro Cidade
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 4,90 R\$ 196,00

Média simples: 4,26 170,40
 Média aparada: 4,90 196,00

ITEM 9 QUANTIDADE 360,00 UNIDADE FRASCO

73.10.52 - LIMPA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEIDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
 CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
 Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
 Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 13,90 R\$ 5.004,00

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
 CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
 Endereço
 Bairro Cidade
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 17,99 R\$ 6.476,40

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
 CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
 Endereço
 Bairro Cidade
 Contato
 Preço unitário Subtotal
 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Média simples: 15,94 5.738,40
 Média aparada: 15,94 5.738,40



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 3 de 28

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 3,50 R\$ 2.100,00



Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,05 R\$ 2.430,00

Média simples: 3,58 2.148,00
Média aparada: 3,50 2.100,00

ITEM 6 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE PAR

73.15.85 - LUVAS PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 2,99 R\$ 119,60

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,90 R\$ 196,00

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,90 R\$ 196,00

Média simples: 4,26 170,40
Média aparada: 4,90 196,00

ITEM 7 QUANTIDADE 40,00 UNIDADE PAR

73.15.84 - LUVAS PARA LIMPEZA EM BORRACHA LATEX 100% NATURAL, TAMANHO MÉDIO, AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro Cidade
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 2,99 R\$ 119,60

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO Cidade Mariana - MG
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 4,90 R\$ 196,00



Câmara Municipal de Mariana
Câmara Municipal de Mariana
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)[Completo]
Documento 48 de 13/07/2021

SIGMA

Página 2 de 28

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 1,55 R\$ 465,00

Cidade



Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 1,60 R\$ 480,00

Cidade Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 1,75 R\$ 525,00

Cidade

Média simples: 1,63 489,00
Média aparada: 1,60 480,00

ITEM 4 QUANTIDADE 200,00 UNIDADE UNIDADE

73.5.33 - LENÇOS UMEDECIDOS TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, DOBRADOS UM A UM.COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA. POTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES

Fornecedor 712 - COMERCIAL JORC LTDA
CPF/CNPJ 20.582.375/0002-03 Telefone
Endereço RUA HELVIO MOREIRA MORAES, 358
Bairro VILA DO CARMO
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 15,90 R\$ 3.180,00

Cidade Mariana - MG

Fornecedor 1282 - CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CPF/CNPJ 39.691.544/0001-82 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 15,90 R\$ 3.180,00

Cidade

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 0,00 R\$ 0,00

Cidade

Média simples: 15,90 3.180,00
Média aparada: 15,90 3.180,00

ITEM 5 QUANTIDADE 600,00 UNIDADE UNIDADE

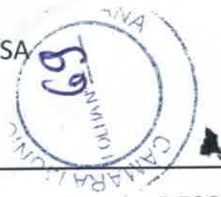
73.10.63 - LIMPADOR MULTIUSO 500ML

Fornecedor 840 - COMERCIAL DARA LTDA
CPF/CNPJ 04.918.912/0001-06 Telefone
Endereço
Bairro
Contato
Preço unitário Subtotal
R\$ 3,19 R\$ 1.914,00

Cidade

NOME DA EMPRESA

CNPJ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL UNIDADES	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFAS DE 500 ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	FARDO	400	4800	3960,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFAS DE 500 ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	FARDO	150	1800	2535,00

6495,00

Fardo
9,90

Fardo
16,90

cotação de agua mineral

Caixa de entrada x



Compras Câmara de Mariana

15 de jul. de 2021 13:35 (há 4 dias)



Boa tarde, segue em anexo a planilha para cotação de preço. Atenciosamente, Fernando H. Pena Câmara Municipal de Mariana CNPJ 25.705.989/0001-80

1160

Distribuidora Comaf Ltda

para mim ▾

JORC

Boa tardel!

Segue anexo com cotação preços.



15 de jul. de 2021 16:37 (há 4 dias)



obrigado

waldney m fernandes

compras

comercial jorc ltda

proc 48 elab 46 pregão 8

c/gás 9.10.39
sl/gás 9.10.32

DISTRIBUIDORA MOL E SILVA

CNPJ-39.691.544.0001-82
 I.E-00388834900-53
 Rua Maestro Joaquim Aniceto,152 -Ouro Preto (MG)-distribuidoraopmolesilva@gmail.com

Chayanne-31-
 98819-3244



DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: CAMARA DE MARIANA

Orçamento 0605

Data 16-07-2021

OBSERVAÇÕES: FRETE CIF -IMPOSTOS CARGA E DESCARGA JÁ INCLUSO NOS VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO	VALOR
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS 1800 X 1,97 23,64	R\$ 3.546,00
2	ÁGUA MINERAL S/GAS 4800 X 1,29 15,48	R\$ 6.192,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO →		R\$ 9.738,00

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL DARA LTDA

CNPJ: 04.918.912.0001/06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL UNIDADES	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFAS DE 500 ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	22,68 FARDOS	400	4800 1,89	9.072,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFAS DE 500 ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	23,88 FARDOS	150	1800 1,99	3.582,00



cotação de agua mineral

2 mensagens

Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>
Para: Marcilene <MARCILENE@comercialdara.com.br>

15 de julho de 2021 13:32

Boa tarde,
segue em anexo a planilha para cotação de preço.

Atenciosamente,
Fernando H. Pena
Câmara Municipal de Mariana
CNPJ 25.705.989/0001-80

 **COTAÇÃO AGUA MINERAL.xlsx**
13K

Marcilene <marcilene@comercialdara.com.br>
Para: Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

20 de julho de 2021 10:48

Bom Dia,,

Segue cotação.

Atenciosamente,

**D A R A**

ATACADO - DISTRIBUIDOR

Marcilene

Rodovia dos Inconfidentes, 860
Vila do Carmo/Mariana-MG

(31) 3557-4461 / 3558-5209
www.comercialdara.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cópia de COTAÇÃO AGUA MINERAL.xlsx**
13K



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

XVII – Entregar, na data estabelecida, no almoxarifado da Câmara Municipal de Mariana, os produtos em embalagem original, contendo prazo de validade, descrição e quantidade unitária por volume.

XVIII – Entregar apenas o quantitativo solicitado na ordem de serviço;

XIX – Informar com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias uteis antes da data prevista para a entrega, qualquer atraso ou imprevisto se responsabilizando exclusivamente pelos danos causados.



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

- VI - iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;
- VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;
- VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;
- IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- X - arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;
- XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;
- XV - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;
- XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



8.6. O não Cumprimento do prazo previsto no item anterior sem a devida justificativa implica em sanções por parte da administração pública conforme previsto na Lei 8.666/93.

9 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços, resultante deste processo terá validade de 12 (doze) meses.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações das partes:

A) PELA CONTRATANTE:

- I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de prestação do serviço elaborados pela CONTRATADA;
- II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;
- III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;
- V - efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

B) PELA CONTRATADA:

- I - mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;
- II - cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;
- III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;
- IV - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;
- V - responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



7 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Pregoeira para alteração, por aditamento, do preço da ata.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.

8.2. A Administração disporá no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e serviços executados e consequente aceitação e rejeição.

8.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

8.4 - Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada à realizar a totalidade da contratação estimada.

8.5. Após a emissão de ordem de fornecimento a CONTRATADA dispõe de 05 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos itens solicitados, observando os quantitativos, marca e demais especificações.



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



4- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.
- 4.2. A Administração disporá no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e serviços executados e consequente aceitação e rejeição.
- 4.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.
- 4.4 - Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.
- 4.5. Após a emissão de ordem de fornecimento a CONTRATADA dispõe de 05 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos itens solicitados, observando os quantitativos, marca e demais especificações.
- 4.6. O não Cumprimento do prazo previsto no item anterior sem a devida justificativa implica em sanções por parte da administração pública conforme previsto na Lei 8.666/93.

5. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata ocorrência por conta da dotação orçamentária: 4001.33903000 ficha 03

6 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 6.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.
- 6.2. Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal, conforme o caso
- 6.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência.
- 6.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o Prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.
- 6.5. O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 6.6. Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.
- 6.7. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s): – consumo.



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



		embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	Unidade
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote
55	900	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência solida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	Unidade
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa
60	25	Vassoura de pelos 30 cm nº4	Unidade
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade
63	400	Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni.	Fardo
64	150	Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Uni.	Fardo

3. Estima-se o valor global desta contratação em **RS 193.755,60 (Cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** para o valor global do contrato, valores obtidos a partir de consulta de mercado.



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
40	300	Espunja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Unidade
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Galão
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Caixa
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade
46	150	Lâmpada de Led, bulbo formato a-95 medindo aproximadamente (95x187)mm base e-27 potencia de 25 w fluxo luminoso de 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	Unidade
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml.	Frasco
48	200	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco
49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água- embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	Unidade
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo



Câmara Municipal de



Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade
26	1500	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da cob-classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa
28	250	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	Pacote
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote
33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio princípio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco
36	200	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco
37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml	Frasco
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60 cm	Unidade
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote
13	60	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote
14	130	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão
15	200	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades.	Pacote
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
18	200	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote
20	200	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	Unidade
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa
22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	Frasco
23	300	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo— Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



TERMO DE REFERENCIA

- 1. OBJETO:** *Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades especificadas, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes dos Parlamentares.*
- 2. JUSTIFICATIVA**

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades de consumo dos servidores da sede e gabinetes da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes dos Parlamentares. Os alimentos devem atender a todas as normas técnicas e nutricionais, bem como as certificações de segurança e qualidade. Os itens destinados à limpeza e higiene devem possuir certificação pelo órgão competente, serem entregues em embalagem original, indefasável.

A descrição, quantidade e unidade de fornecimento estão demonstradas na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Unid.
1	250	Esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 06 unidades.	Pacote
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades	Caixa
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaína, polissorbato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Pote
5	600	Limpador multiuso 500 ml	Unidade
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 0 1 par	Par
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

TERMO DE REFERENCIA



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

01. OBJETO: *Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no ANEXO I, deste instrumento convocatório, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e os gabinetes dos Parlamentares.*

02. RECURSOS PARA A DESPESA:

2.1. Orçamentários

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Mariana

Dotação Câmara: 01.01.01.031.0022. 4001-33903000

Ficha: 03

Dotação Gabinete: 01.01.01.031.0022. 4004-33903000

Ficha: 13

02 – RECURSOS FINANCEIROS

2.2 – Financeiros: Os recursos Financeiros são oriundos do repasse que o Município faz à Câmara Municipal.

2.3 – Disponibilidade: Banco: 104 Conta: 16-0 Agencia: 1701

03. Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) Dias após emissão da Nota Fiscal.

Declaramos que a presente obrigação se compatibiliza orçamentariamente e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 e autorizamos os procedimentos administrativos pertinentes.

Leandra Aparecida Saraiva

Diretora Administrativa e Financeira

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara

14 de Julho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a solicitação do almoxarifado da Câmara Municipal de Mariana, encaminhado através de Requerimento ao gabinete da Presidência, **AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, destinada a suprir as demandas diárias do prédio da câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes dos vereadores.

A Modalidade do Processo licitatório adotado, bem como o critério de julgamento deve obedecer o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações, assim como demais legislações pertinentes.

A abertura e o prosseguimento deste processo ficam condicionados a disponibilidade de receita para esta despesa, bem como parecer favorável do jurídico da câmara.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da câmara Municipal de Mariana



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



48	120	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco	4,19
49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco	4,39
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Uni	19,90
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	Uni	19,96
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Uni	6,72
53	40	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo	6,87
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote	10,99
55	900	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência solida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	Unidade	2,70
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade	16,20
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfanato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa	7,98
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	4,98
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa	4,66
60	25	Vassoura de pelos 30 cm n°4	Unidade	16,90
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade	24,85
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade	
63	400	Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni.	Fardo	5.526
64	150	Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Uni.	Fardo	4.103
Valor Total				RS10.450,00



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionada em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	4,87
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pct	3,64
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco	6,29
36	200	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntas e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco	17,90
37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: caixa contendo 24 frascos	Caixa	47,90
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Uni	5,70
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Unidade de fornecimento: unidade	Uni	5,70
40	300	Espunja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pct	2,16
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Uni	3,28
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Uni	7,03
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Uni	74,45
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Caixa	4,31



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	14,71
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	26,79
18	200	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa	33,73
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote	16,40
20	80	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	Unidade	4,98
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa	8,88
22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante.	L	8,79
23	300	Álcool gel 500 g promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco	8,09
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco	8,29
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade	9,90
26	1500	Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: Extra forte, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: pacote com 500 gramas.	Pacote	10,94
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa	99,00
28	250	Cloro alvejante, aspecto fisico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade	13,26
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade	6,45
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade	10,85
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	Pacote	5,35
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote	5,44



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



ORÇAMENTOS – TABELA DE CUSO MÉDIO

TABELA DE CUSTO MÉDIO

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Valor (m)
1	250	Espunja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade.	Pacote	5,83
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades.	Caixa	3,86
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote	1,63
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaina, polissorbato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Unidade	15,90
5	600	Limpador multiuso 500 ml	Unidade	3,58
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 0 1 par	Par	4,26
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par	4,26
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par	4,26
9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Embalado em frasco plástico 500 ml	Frasco	15,94
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60 cm	Unidade	14,43
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade	3,36
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote	15,62
13	60	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote	9,39
14	130	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniaciais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão	34,75
15	200	Saco de lixo 15 litros	Pacote	24,32



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

ORÇAMENTOS – TABELA DE CUSO MÉDIO



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



autos que deram origem ao registro de preços.

3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

4. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

5. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de Registro de Preço n.º 06/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado. As obrigações, responsabilidades, prazos e demais condições contidas em uma e omitidas em outras são válidas para todos os fins.

2. Fica eleito o foro da Comarca de Mariana/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações e Demais normas aplicáveis.

Data e local.

Ronaldo Alves Bento
Câmara Municipal de Mariana
Presidente

Contratada

Testemunhas:

1)

2)



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA Oitava - DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e alterações, mas caso a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.

1.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Central de Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA Nona - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.2 - A detentora não retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos acima será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo— Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Execução do Contrato

Para fins de execução do objeto licitado, a empresa contratada deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 48/2021, que integra esta Ata como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA Quinta - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação e emissão da Ordem de Compra pelo órgão solicitante.
3. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Compra, deverá realizar a entrega conforme estipulado na Ordem de Compra.
4. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

De acordo com o estabelecido no termo de Referência e no Edital deste certame.

CLÁUSULA Sétima - DAS PENALIDADES

1. Se o(s) licitante(s) vencedor (e) (s) descumprir (e) (m) as condições deste Procedimento Licitatório ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Leis 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e suas alterações.
2. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 48/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM

Registro de Preço nº 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

A **Câmara Municipal de Mariana**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob do nº 25.705.989.0001-60, com sede a Rua Hέλvio Moreira Moraes – 358 Bairro Vila do Carmo, Mariana-MG, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ronaldo Alves Bento, Considerando o julgamento da Licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial para Registro de Preço 06/2021, Processo Administrativo 51/2021, Resolve Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando – se as partes as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações , pela Lei Federal ° 10.520 , de 17 de julho de 2002 e suas alterações , pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.555/2000, pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir :

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no **ANEXO I**, deste instrumento convocatório, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e os gabinetes dos Parlamentares.

Cláusula Segunda - DO PREÇO

O preço da Ata de Registro é de R\$ () no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da Detentora da melhor oferta.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA



Câmara Municipal de



Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N°. 08 /2021/CMM
Registro de Preço n° 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ n°. _____, com sede
à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por
menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresas



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo— Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM
Registro de Preço nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM
Registro de Preço nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM

Registro de Preço nº 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 0208/2021/CMM.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao Pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

ANEXO III

PROCESSO: 48/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM

Registro de Preço nº 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

PROCURAÇÃO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão 08/2021/CMM, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao Pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

		ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.			
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade		
53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo		
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote		
55	900	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência solida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	Unidade		
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade		
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa		
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote		
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa		
60	25	Vassoura de pelos 30 cm nº4	Unidade		
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade		
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade		
63	400	Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni.	Fardo		
64	150	Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Uni.	Fardo		
Valor					



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade		
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade		
40	300	Esponja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote		
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade		
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Unidade		
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Galão		
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Caixa		
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade		
46	150	Lâmpada de Led, bulbo formato a-95 medindo aproximadamente (95x187)mm base e-27 potencia de 25 w fluxo luminoso de 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	Unidade		
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml.	Frasco		
48	200	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco		
49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco		
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade		
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no	Unidade		



Câmara Municipal de

Rua Hélivio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



26	1500	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da cob-classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote		
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa		
28	250	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade		
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade		
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade		
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	Pacote		
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote		
33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote		
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote		
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco		
36	200	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco		
37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa		



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



13	60	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote		
14	130	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacaais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão		
15	200	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades.	Pacote		
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote		
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote		
18	200	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa		
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote		
20	200	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	Unidade		
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa		
22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	Frasco		
23	300	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco		
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco		
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade		



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: 48/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08 /2021/CMM

Registro de Preço n.º 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Valor Uni.	Valor total
1	250	Espunja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 06 unidades.	Pacote		
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades	Caixa		
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote		
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaína, polissorbato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Pote		
5	600	Limpador multiuso 500 ml	Unidade		
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 0 1 par	Par		
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par		
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par		
9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml	Frasco		
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60 cm	Unidade		
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade		
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote		



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo— Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

- XV - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;
- XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;
- XVII – Entregar, na data estabelecida, no almoxarifado da Câmara Municipal de Mariana, os produtos em embalagem original, contendo prazo de validade, descrição e quantidade unitária por volume.
- XVIII – Entregar apenas o quantitativo solicitado na ordem de serviço;
- XIX – Informar com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias uteis antes da data prevista para a entrega, qualquer atraso ou imprevisto se responsabilizando exclusivamente pelos danos causados.



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



- I - mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;
- II - cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;
- III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;
- IV - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;
- V - responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;
- VI - iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;
- VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;
- VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;
- IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- X - arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;
- XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

8.4 - Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

8.5. Após a emissão de ordem de fornecimento a CONTRATADA dispõe de 05 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos itens solicitados, observando os quantitativos, marca e demais especificações.

8.6. O não Cumprimento do prazo previsto no item anterior sem a devida justificativa implica em sanções por parte da administração pública conforme previsto na Lei 8.666/93.

9 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços, resultante deste processo terá validade de 12 (doze) meses.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações das partes:

C) PELA CONTRATANTE:

I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de prestação do serviço elaborados pela CONTRATADA;

II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

D) PELA CONTRATADA:



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



- 6.11 . O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 6.12 . Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.
- 6.13 . A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s): – consumo.

7 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Pregoeira para alteração, por aditamento, do preço da ata.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.

8.2. A Administração disporá no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e serviços executados e consequente aceitação e rejeição.

8.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo— Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



4.2. A Administração disporá no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e serviços executados e consequente aceitação e rejeição.

4.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

4.4 - Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

4.5. Após a emissão de ordem de fornecimento a CONTRATADA dispõe de 05 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos itens solicitados, observando os quantitativos, marca e demais especificações.

4.6. O não Cumprimento do prazo previsto no item anterior sem a devida justificativa implica em sanções por parte da administração pública conforme previsto na Lei 8.666/93.

5. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata ocorrência por conta da dotação orçamentária:

0101

6 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

6.8 . Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal, conforme o caso

6.9 . O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência.

6.10 . As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	Unidade
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote
55	900	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência sólida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	Unidade
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa
60	25	Vassoura de pelos 30 cm n°4	Unidade
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade
63	400	Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni.	Fardo
64	150	Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Uni.	Fardo

6. Estima-se o valor global desta contratação em **RS 193.755.60 (cento noventa e três mil reais setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** para o valor global do contrato, valores obtidos a partir de consulta de mercado.

4- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.



Câmara Municipal de



Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade
40	300	Esponja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Unidade
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Galão
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Caixa
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade
46	150	Lâmpada de Led, bulbo formato a-95 medindo aproximadamente (95x187)mm base e-27 potencia de 25 w fluxo luminoso de 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	Unidade
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml.	Frasco
48	200	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco
49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água- embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água de, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	Frasco
23	300	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade
26	1500	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da cob-classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa
28	250	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	Pacote
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote
33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco
36	200	Detergente ácido líquido - detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



			Unidade
5	600	Limpador multiuso 500 ml	
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 0 1 par	Par
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par
9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml	Frasco
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60 cm	Unidade
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote
13	60	Sabão comum em pedra - 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote
14	130	Sabonete líquido - sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniaciais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão
15	200	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades.	Pacote
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote
18	200	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote
20	200	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	Unidade
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA

PROCESSO: 48/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM

Registro de Preço nº 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

TERMO DE REFERENCIA

4. **OBJETO:** *Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades especificadas, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes dos Parlamentares.*

5. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades de consumo dos servidores da sede e gabinetes da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes dos Parlamentares. Os alimentos devem atender a todas as normas técnicas e nutricionais, bem como as certificações de segurança e qualidade. Os itens destinados à limpeza e higiene devem possuir certificação pelo órgão competente, serem entregues em embalagem original, indefasável.

A descrição, quantidade e unidade de fornecimento estão demonstradas na tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Unid.
1	250	Esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 06 unidades.	Pacote
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades	Caixa
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaína, polissorbato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Pote



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

16.2. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.3. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

16.4. O quantitativo do objeto de possível contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.5. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Pregão.

16.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Este Edital possui os seguintes anexos e fazem parte da presente contratação, servindo de esclarecimentos e condições do fornecimento.

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelos de Habilitação;

Anexo IV – Minuta de Contrato.

Mariana, 30 Abril de 2021.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



13.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

14- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.

14.2. A Administração disporá no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e serviços executados e consequente aceitação e rejeição.

14.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

14.4 - Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

14.5. Após a emissão de ordem de fornecimento a CONTRATADA dispõe de 05 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos itens solicitados, observando os quantitativos, marca e demais especificações.

14.6. O não Cumprimento do prazo previsto no item anterior sem a devida justificativa implica em sanções por parte da administração pública conforme previsto na Lei 8.666/93.

15 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

O Contrato originado vigorará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que, obedecidas às mesmas condições estipuladas no Edital e no Instrumento Contratual, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, conforme minuta **Anexo IV**.

- a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- b) O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- c) A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lae nº 8.666 de 1993.

12 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

12.1 A forma de pagamento, e condições de aceitabilidade das Notas fiscais estão estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA anexo a este Edital.

12.2. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Se o(s) licitante(s) vencedor (e) (s) descumprir (e) (m) as condições deste Procedimento Licitatório ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Leis 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e suas alterações.

13.2 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



indicando o item, a descrição, a marca, valor unitário e valor total ofertado, para que tais sejam devidamente registrados no contrato a ser firmado entre as partes.

10.2 - O Presidente da Câmara Municipal homologará o resultado da licitação, com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou este estiver julgado.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado assinar contrato, conforme minuta **Anexo IV.**

11.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

11.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.4. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.

11.5. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, carta postal ou e-mail.

11.6. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.3 Cabe a Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

9.3.1 A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

9.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

9.5. Os recursos deverão ser analisados pela pregoeira no prazo de 05 (cinco) dias, podendo optar por juízo de Retração contra a medida impugnativa.

9.5.1. Caso decisão contraria a Pregoeira deverá remeter à autoridade hierárquica superior e competente para definir em última instância administrativa a questão posta em análise;

9.5.2. A autoridade superior competente deterão prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos do recebimento do recurso interposto para analisa-lo de forma definitiva sob pena de, caso não justificado o atraso na conclusão do certame, ser responsabilizado pessoal e funcionalmente em caso de prejuízo á administração pública.

9.6. Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, a Pregoeira devolverá os envelopes de “HABILITAÇÃO” inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Finalizada a etapa de propostas, lances e recursos o licitante vencedor e detentor dos itens que serão adjudicados em seu favor, deverá apresentar em prazo definido pela pregoeira, devidamente registrado em ata, a planilha de realinhamento dos preços,



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



8.2.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

8.2.18. Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte regularizar sua documentação fiscal, a Pregoeira deverá suspender a sessão de pregão. A Pregoeira registrará em ata que todos os presentes ficam intimados a comparecer na data, horário e local informado para a retomada da sessão de pregão.

8.2.19. Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem 8.2.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.20. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora.

8.2.21. Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

8.2.22. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

8.2.23. Após a aplicação do critério de desempate, se houver a Pregoeira poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço.

8.2.23. Verificada a regularidade da documentação a Pregoeira declarará o licitante vencedor, se não for interposto recurso.

9- DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



8.2.6. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.2.7. Caso seja constatado que o preço é inexequível, será estabelecido prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

8.2.8. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

8.2.9. Planilha de custos elaborada pelo licitante;

8.2.10. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes.

8.2.11. Verificada a inexequibilidade do preço, a Pregoeira poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

8.2.12. Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital.

8.2.13. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.2.14. A Pregoeira convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.2.15. Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, a Pregoeira examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.16. Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte obedecerá ao procedimento previsto no item 8.2.20.



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo— Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



DOS LANCES:

8.1.6. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.1.7. No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido primeiro.

8.1.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

8.1.9. Quando acordado entre a Pregoeira e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação.

8.2. DO JULGAMENTO

8.2.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** apurado, observando maior percentual de desconto sobre a taxa de administração, sendo permitida após a vírgula 02 (duas) casas decimais podendo ser percentual negativo que incidirá sobre o valor do crédito, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.2.2. A Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.3. Caso não se realize nenhum lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.2.4. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

8.2.5. Aceita a oferta de menor preço, a Pregoeira irá proceder com a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" para verificação do atendimento às exigências do edital.



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



sessão pública deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL XX/2021/CMM
ENVELOPE Nº. 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE/FAX:
EMAIL:

8 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

A Pregoeira declarará aberta a Sessão e dará início ao credenciamento dos representantes das licitantes. Após o encerramento do credenciamento, a Pregoeira não mais aceitará novos licitantes.

8.1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1.1 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.1.2 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

8.1.3 A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

8.1.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.1.5 Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, a Pregoeira definirá a ordem de apresentação dos lances, através de sorteio.



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



A. Declaração de que o licitante não é inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, conforme modelo contido no **Anexo III** deste Edital.

B. Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei, conforme modelo contido no **Anexo III** deste Edital.

7.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.7.1. O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Mariana poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que o CRC esteja válido. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

7.7.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

7.7.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

7.7.4. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.7.5. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

7.7.6. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

7.7.7. Os documentos de habilitação deverão ser protocolizados na sede da Câmara Municipal de Mariana, em envelope indevassável e fechado, até o horário de abertura da



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



- E. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- F. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- B. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- C. Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- D. Certidão de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS;
- E. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440/2011;
- F. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.

7.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.5. DECLARAÇÕES:



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



- 6.7. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
- 6.8. Descrição dos itens, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso fornecer os produtos solicitados em quantidade e qualidade adequada à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.
- 6.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.12. Todas as condições previstas no Termo de Referência, Anexo I, deverão ser observadas com vistas à elaboração da proposta comercial.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. A Licitante que ofertar o menor valor deverá apresentar para habilitação e para assinatura do contrato a seguinte documentação:

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA:

- A. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes nos **Anexos** deste Edital e do contrato;
- B. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao responsável pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.
- C. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- D. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



6.2.2 A Câmara de Mariana não se responsabiliza ou por Postagens realizadas fora do prazo estipulado e não aceitara documentos protocolados após o horário estabelecido.

6.2.3 O disposto no item 6.2.2 não se aplica aos licitantes que participaram de forma presencial do certame, que deverão apresentar a documentação relativa ao Credenciamento, Proposta de Preço e Habilitação no horário estabelecido para o início da sessão pública de abertura.

6.3. O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL XX/2021/CMM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE/FAX:
E-MAIL:

6.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

3.3.1. A Apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

6.4. As propostas deverão apresentar preço unitário dos itens, preço global total do item e o valor total da proposta, sendo vedada imposição de condições ou opções.

6.5. O Preço proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida por item, sendo o Preço global o somatório dos itens, não sendo aceitas propostas que contemplem apenas parte dos itens.

6.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento a dos produtos objeto desta licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.



Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



deverá ser apresentada declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância.

5.3.3. As declarações ou certidões de que tratam as cláusulas “do credenciamento” deverão ser apresentadas **FORA DE QUALQUER ENVELOPE**, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento.

5.3.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

5.4.4 *Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração (art. 32, Lei 8.666/93 Caput)*

6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ENVELOPE 01:

6.1. A proposta comercial deverá ser elaborada em conformidade com modelo constante no **Anexo II** deste edital e impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa;

6.1.1 A proposta de preço devidamente identificada deverá ser apresentada sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo;

6.2. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na Câmara Municipal de Mariana, Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 – Vila do Carmo, CEP: 35420-181, com toda identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe.

6.2.1 O Protocolo da documentação de que trata o item anterior deverá ser realizado impreterivelmente, com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



ato apartado, deverá ser apresentada cópia autenticada da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverão ser apresentadas no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e cópia autenticada da ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2. A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital.

5.2.1. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que apresentar restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá apresentar declaração, assumindo o compromisso de promover sua regularização, caso formule o lance vencedor, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital.

5.3. A comprovação da condição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06 será realizada com a apresentação de:

5.3.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

5.3.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

5.3.2.1. Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado neste item, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06,



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



participação de consórcio por tratar-se de compra de itens de baixa complexidade e baixo vulto, adotando o julgamento por item, ampliando a competitividade, não se justificando a união de empresas com finalidade de se obter capacitação técnica ou Financeira para disputar o certame.

4.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum.

4.4 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante neste Certame.

4.4. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. A participação no certame implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública de realização do Pregão Presencial, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.

5.1.1. Cada empresa poderá credenciar um único representante.

5.1.2. Cada representante poderá representar apenas uma empresa.

5.1.3. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

5.1.4. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentado cópia do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em



Câmara Municipal de



Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

3.2.5. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido em Lei de no mínimo 08 (oito) dias úteis, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.2.6. O Edital poderá ser acessado no site da câmara Municipal de Mariana através do endereço: www.camarademariana.mg.gov.br/licitacoes ou solicitado através do e-mail: compras.camarademariana@gmail.com.

3.2.7. As respostas aos esclarecimentos e quaisquer outras alterações serão divulgadas no diário oficial do Município (DOM) disponível no site da Prefeitura Municipal de Mariana: <https://www.mariana.mg.gov.br/diario-oficial-pmm>.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo da atividade relacionado, pertinente ao objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto á documentação, constante desde edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar do Processo a Pessoa Jurídica que:

4.2.1. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.2.2. Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Mariana.

4.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4.2.4. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios; servidor ou ocupante de cargo comissionado da Câmara Municipal de Mariana.

4.2.5. Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

a. A participação de empresas constituídas sob forma de consorcio é ato discricionário do administrador, fundamentada no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93. Neste processo opta-se pela não



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



2 – OBJETO

- 2.1. Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no ANEXO I deste Edital.
- 2.2. As quantidades constantes no Termo de referencia, Planilha de preços e minuta de contrato, são estimativas, não se obrigando a Administração pela sua contratação total.
- 2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 2.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações ao Edital, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser direcionadas a Pregoeira, até às 18h00 (dezoito) horas do 2º (segundo) dia útil que anteceder a sessão de abertura.
- 3.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações deverão ser encaminhados a Pregoeira, por escrito, inclusive através do e-mail: compras.camarademariana@gmail.com.
- 3.2.1 Nos pedidos de esclarecimentos e nas impugnações encaminhadas, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail), sob pena do seu não recebimento.
- 3.2.2 Os esclarecimentos serão devidamente prestados pela Pregoeira no prazo de 24h, de acordo com o § 1º do Art. 12 do Decreto Federal 3.555 de 2000.
- 3.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados por e-mail e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Mariana.
- 3.2.4. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



Câmara Municipal de

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



EDITAL DE LICITAÇÃO Processo 48/2021/CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021/CMM Registro de Preço nº 06/2021 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: /07/2021

1 – PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de Apoio, torna público que realizará Pregão Presencial, em sessão pública, à Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358- Vila do Carmo, Mariana, MG, **Objeto:** *Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, destinados a manutenção da sede da Câmara de Mariana e Gabinete Parlamentares*, conforme descrição e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Este Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 3.555/00, Decreto nº 7.892/13 e suas alterações e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1. O pregão será realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal de Mariana, e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria 43/2021**.

1.2. A abertura da sessão de pregão terá início no dia: **de Julho de 2021 às 9h.**

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.



Câmara Municipal de

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo 48/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021/CMM

Registro de Preço nº 06/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no ANEXO I, deste instrumento convocatório, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e os gabinetes dos Parlamentares.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ nº. _____, retirou Edital de Pregão nº. 08/2021 e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PARA O E-MAIL: compras.camarademariana@gmail.com

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



Câmara Municipal de

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no **ANEXO I**, deste instrumento convocatório, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e os gabinetes dos Parlamentares.



**SOLICITAÇÃO DE PARECER DA PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIANA - MG**

REFERÊNCIA: Processo Origem nº 048/2021
PREGÃO: Nº 08/2021
ASSUNTO: Solicitação de Parecer a Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana – MG
LOCAL: MARIANA – MG
DATA: 17/07/2021
OBJETO: <i>Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades especificadas, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes dos Parlamentares.</i>

Prezado Procurador.

Tendo em vista procedimento licitatório em epigrafe, que está em andamento, envio os procedimentos iniciais e a minuta do edital para as devidas análises jurídicas, a fim de que se garanta que o referido edital esteja dentro da legalidade e de acordo com os princípios que norteiam o processo licitatório.

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira

A/C

CORJESUS QUIRINO

Senhor Procurador da Câmara Municipal de Mariana - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo 048/2021 – Pregão 08/2021/CMM

Objeto: *Aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza na força, especificações e quantidades especificadas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes parlamentares.*

A Assessoria Jurídica desta Casa, atendendo ao encaminhamento da Sra. Pregoeira, vem apresentar seu parecer acerca do processo em evidência.

Reporta o mencionado processo Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza na força, especificações e quantidades especificadas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes parlamentares. Em obediência ao que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002, a necessidade da contratação está amplamente justificada pela autoridade competente, o objeto está definido e explicitado, e o instrumento convocatório traduz as informações exigidas pela legislação.

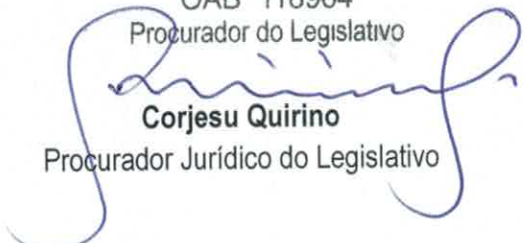
Em simetria com o Decreto Federal 3.555/2000, ora aplicado subsidiariamente, os documentos acostados aos autos revelam os seguintes atos preparatórios: justificativa da contratação; termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, com sua respectiva planilha de custo; garantia de reserva orçamentária com a indicação das respectivas rubricas, bem como a autorização da abertura do procedimento licitatório.

Dos documentos acostados, por tratar-se de serviço de natureza comum, entendemos ser legal a contratação pela modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, com fincas na lei 8.666/93 e 10.520/2002.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 12 de Julho de 2021.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo


Corjesu Quirino
Procurador Jurídico do Legislativo



PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

**OFÍCIO À PROCURADORIA - JURÍDICA PARECER
JURÍDICO**



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



Ao Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor vereador Ronaldo Alves Bento.

Excelentíssimo senhor Presidente, estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal do Pregão nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555 de 2000, que será subsidiada, onde couber, pela Lei Federal de Licitações Públicas de nº 8.666/93, como também serão ofertados aos interessados os benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, SOLICITO autorização para marcar a data da Licitação, bem como para publicar o referido edital, relativos ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, que dá origem a processo licitatório na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o número 008/2021.

Mariana, 06 de Agosto de 2021

Respeitosamente

Sandra Aparecida dos Reis

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo- Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



Ao Setor de Licitação

Sra. Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira

Prezada Pregoeira:

Estando devidamente cumpridas as formalidades na Lei n 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, em conjunto com o Parecer do Setor Jurídico da Câmara Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas AUTORIZO-O a marcar data para realização do Procedimento Licitatório e a publicar o edital do certame, referente ao processo administrativo tombado sob o número 048/2021 na modalidade especificada nos pareceres integrantes deste Procedimento Administrativo.

Atenciosamente,

RONALDO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana - MG

Mariana, 09 de Agosto de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Processo nº 48/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021

A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio da sua Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial SRP Nº 06/2021, cujo objeto é registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza destinados a manutenção da sede da Câmara de Mariana e Gabinetes Parlamentares. A abertura da sessão será no dia 19 de Agosto de 2021, às 9h na sede da Câmara Municipal de Mariana, Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo- O edital do certame está disponível no site da Câmara Municipal de Mariana www.camarademariana.mg.gov.br/licitações ou solicitado pelo e-mail: compras.camarademariana@gmail.com. Informações e esclarecimentos (31) 3557-6216 - Sandra Aparecida dos Reis

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº32 , 09 DE AGOSTO DE 2021.

**Nomeia membros para Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 6º da **LEI COMPLEMENTAR Nº 175, de 16 de Março de 2018**, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para Contratação de MÉDICO ESPECIALISTA



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

AVISO E EDITAL



Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Edital

Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>
Para: comercialvener@hotmail.com

11 de agosto de 2021 08:36

Bom dia,
Conforme solicitado, segue edital referente ao Processo nº 08/2021 - Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.
Gentileza confirmar o recebimento.
Sigo à disposição.

Atenciosamente,
Sandra Aparecida dos Reis
Câmara Municipal de Mariana
End.: Praça Minas Gerais, nº 89
CEP 35.420.000
Mariana, MG
CNPJ 25.705.989/0001-80



 **EDITAL DE LICITAÇÃO 08 de 2021.pdf**
459K



Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Impugnações Pregões nº 08/2021/CMM ((material de limpeza).

Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

11 de agosto de 2021 10:41

Para: Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>

Bom dia,

Confirmando o recebimento.

Câmara Municipal de Mariana

End.: Praça Minas Gerais, nº 89

CEP 35.420.000

Mariana, MG

CNPJ 25.705.989/0001-80



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Impugnações Pregões nº 08/2021/CMM ((material de limpeza).

Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>

11 de agosto de 2021, 09:32

Para: "compras.camarademariana@gmail.com" <compras.camarademariana@gmail.com>



Bom dia!

Segue em anexo impugnações (ass. digitalmente) ao pregão nº 08/2021 (material limpeza), jurisprudências, decisões e demais documentos correlacionados ao tema. Estaremos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Tiago Guerra







Gerente

Comercial Vener Ltda.

((31) 3425-7501

• comercialvener@hotmail.com

anexos

-  DEFINIÇÃO ANVISA.pdf
130K
-  DECISÕES OUTROS ORGÃOS.pdf
6214K
-  JURISPRUDÊNCIAS.pdf
750K
-  CNH Digital1353071859796563985 (TIAGO).pdf
79K
-  8 Alteracao Contratual Comercial Vener.pdf
1404K
-  08-11 IMPUGNAÇÃO CÂMARA MARIANA2 (ass digital).pdf
529K



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/02/2015
	Número: INF-020	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 0	Folha: 2/2	Data para Revalidação: -
Título: Comercialização de produtos saneantes de uso profissional ou para empresas especializadas					
Descrição da Revisão: Emissão Inicial			Palavra(s) Chave: saneantes de uso profissional; distribuição; empresas especializadas; riscos à saúde.		

Adicionalmente, a RDC nº. 16/2014 também estipulou, em seu Capítulo IV, as informações gerais e os requisitos técnicos que devem ser apresentados e cumpridos pelas empresas distribuidoras de saneantes, com avaliação pela autoridade sanitária local competente em suas inspeções. Dentre os requisitos elencados, destaca-se o requerimento de que a empresa distribuidora disponha de mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes.

O maior controle imposto à comercialização de produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada, tem o objetivo de minimizar os riscos à saúde associados a produtos que, por sua forma de apresentação, toxicidade ou uso específico, requerem maior cuidado e qualificação técnica para sua aplicação.


Portanto, os produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada, somente poderão ser comercializados por empresas detentoras de Autorização de Funcionamento de Empresa da ANVISA, concedida mediante comprovação do devido cumprimento das condições e controles adequados para o exercício da atividade.

4. REFERÊNCIAS

- Resolução RDC nº. 16, de 1º de abril de 2014: Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas;
- Resolução RDC nº. 59, de 17 de dezembro de 2010: Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.

5. HISTÓRICO

Revisão	Data	Item	Alteração
0	01/02/2015	-	Emissão Inicial

	INFORME TÉCNICO				Data da Revisão: 01/02/2015
	Número: INF-020	Localizador: GGSAN-TEC	Revisão: 0	Folha: 1/2	Data para Revalidação: -
Título: Comercialização de produtos saneantes de uso profissional ou para empresas especializadas					
Descrição da Revisão: Emissão Inicial			Palavra(s) Chave: saneantes de uso profissional; distribuição; empresas especializadas; riscos à saúde.		

1. OBJETIVO

Ressaltar a importância do cumprimento dos requisitos apresentados pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 16/2014 para a distribuição de produtos saneantes de uso profissional ou para empresas especializadas, objetivando a minimização dos riscos decorrentes da comercialização deste tipo de produto.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este informe aplica-se às empresas que comercializam produtos saneantes de uso profissional ou para empresas especializadas.

3. INFORME TÉCNICO

A Resolução RDC nº. 59, de 17 de dezembro de 2010, que trata dos procedimentos e requisitos para regularização de saneantes na ANVISA, classifica-os quanto à venda e ao emprego como sendo de venda livre, de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada.

São considerados de venda livre aqueles saneantes que podem ser comercializados diretamente ao público, enquanto os de uso profissional são aqueles que devem ser aplicados e manipulados apenas por profissionais devidamente treinados e/ou por empresas especializadas.

A Resolução RDC nº. 16, de 1º de abril de 2014, que dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas, também trata sobre o comércio varejista e atacadista de produtos que estão sujeitos à vigilância sanitária. A norma definiu o distribuidor ou comerciante atacadista de saneantes, como sendo a empresa que realiza a comercialização desses produtos, em quaisquer quantidades, para pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

No que se refere à obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento de Empresa para o exercício de atividades com produtos saneantes, a RDC nº. 16/2014, em conformidade com a Lei nº. 6.360/1976 esclarece que não se aplica tal exigência para as empresas que atuam apenas no comércio varejista. No entanto, para a distribuição ou comércio atacadista de saneantes a AFE é necessária conforme estabelecido no Art. 3º da referida resolução.





Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Dados Completos do Procedimento número: 663529.

DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	29/01/2016
------------------	------------

DADOS DO REMETENTE

Nome:	TIAGO ERNESTO GUERRA
UF:	MG
Cidade:	BELO HORIZONTE
Fone:	(31)8482-7392
Email:	tiagoguerra1@hotmail.com

DADOS DO RECLAMADO

Nome:	ninguém
-------	---------

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

<p>MISSÃO DE AFE FIZ INÚMEROS QUESTIONAMENTOS NO ANVISA ATENDE E ELAS SEMPRE ME RESPONDEM DA MESMA FORMA. PARECE QUE A RESPOSTA É AUTOMÁTICA E APENAS REPASSAM ELA. QUERIA ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA AFE E GOSTARIA QUE ALGUÉM PUDESSE AO MENOS LER E INTERPRETAR O QUESTIONAMENTO ANTES DE RESPONDER. PORQUE SEMPRE MANDAM A MESMA RESPOSTA E NÃO ESCLARECEM O QUESTIONAMENTO EM QUESTÃO. SEGUER ABAIXO O NÚMERO DO PROTOCOLO DO QUESTIONAMENTO: 2016058382</p>
Situação: FINALIZADA
Data de Conclusão: : 12/02/2016 00:00:00

LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

PARECER DO PROCEDIMENTO

<p>Parecer Final: Prezados, segue abaixo resposta aos questionamentos do protocolo 2016058382.</p> <p>1. Gostaria de saber se os comércios varejistas que ARMAZENAM e TRANSPORTAM saneantes domissanitários e cosméticos devem possuir a AFE? De acordo com o art. 3º da RDC 16/2014, a AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento e transporte de cosméticos e saneantes.</p> <p>2. Gostaria de saber também se os comércios varejistas que fornecem saneantes domissanitários e cosméticos para órgãos públicos tem que possuir a AFE? Empresas que fornece a outras pessoas jurídicas, como o poder público, devem estar habilitadas como distribuidoras (comércio atacadista) junto aos ÓRGÃOS SANITÁRIOS competentes.</p> <p>Atenciosamente, GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO</p>
--

AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):

Tempo	
Clareza	
Conteúdo	
Resultado	

VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, de NIRE 3120361866-7 e protocolado sob o número 20/603.285-4 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044682, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/603.285-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
MGN2071556308

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
COMERCIAL VENER LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
65.353.401/0001-70

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

218 Alteração de correio eletrônico
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG41055737 - 65353401000170

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
TIAGO ERNESTO GUERRA

CPF
061.189.786-54

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 20603285-07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula-Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador.

Cláusula-Décima primeira – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares, devendo esta importância ser levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula-Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

Cláusula-Décima terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula-Décima quarta – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula-Décima quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020.

Sócios:

Ernesto Francisco Guerra

Tiago Ernesto Guerra

Jackson Afonso Guerra





Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte peças;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio atacadista de cimento;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente e de materiais de construção em geral;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

Cláusula-Terceira – O Capital Social é de R\$ - 100.000,00 – (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte proporção.

Ernesto Francisco Guerra.....	15.000 quotas	R\$ - 15.000,00 -
Tiago Ernesto Guerra.....	50.000 quotas	R\$ - 50.000,00 -
Jackson Afonso Guerra.....	35.000 quotas	R\$ - 35.000,00 -

Cláusula-Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula-Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula-Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula-Sétima – A sociedade será administrada por ambos sócios, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula-Oitava - A empresa quando julgar necessário e conveniente poderá a qualquer momento nomear em ato separado um administrador não sócio, sendo necessária para isto a aprovação unânime de todos os sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 no mínimo após a sua integralização.

Cláusula-Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço





Comercial Vener Ltda. – EPP -

Oitava Alteração Contratual

Ernesto Francisco Guerra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, militar reformado, filho de José Afonso Guerra Primo e Francisca Sergelina da Rocha, nascido no dia 02/04/1954, em Itabira/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG – 7.173.682/SSPMG, CPF nº. 164.573.156-15.

Tiago Ernesto Guerra, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 21/12/1983, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG–12.135.853/SSPMG, CPF nº 061.189.786-54, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de Comercial Vener Ltda. - EPP -, CNPJ nº. 65.353.401/0001-70, com sua sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230.240, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 14/05/1991, sob nº. 3120361866-7, primeira alteração contratual registrada sob o nº 1238031, em 19/10/1993, segunda alteração contratual registrada sob o nº 1672855, em 15/09/1998, terceira alteração contratual registrada sob o nº 1692473, em 09/11/1998, quarta alteração contratual registrada sob o nº 2635268, em 31/07/2001, quinta alteração contratual registrada sob o nº 3063148, em 02/02/2004, sexta alteração contratual registrada sob o nº 4754071, em 16/01/2012, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5764554, em 06/06/2016, realizam a oitava alteração contratual.

DAS ALTERAÇÕES

(A) – O sócio Ernesto Francisco Guerra transfere, 35000 (trinta e cinco mil) quotas, para **Jackson Afonso Guerra**, brasileiro, estudante, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 08/03/1996, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-16.009.130/SSPMG, CPF nº 092.519.656-84, dando posse imediata das cotas com todos os deveres e direitos, dando quitação incondicional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula-Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **Comercial Vener Ltda. – EPP**, com sua sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230 – 240.

Cláusula-Segunda – O objeto social:

- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
- Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 20603285-07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31203618667

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMERCIAL VENER LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2071556308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

1 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

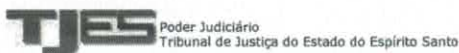
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



Acompanhamento Processual Unificado

Não vale como certidão

Processo: 0005901-15.2015.8.08.0069 **Petição Inicial:** 201501111478 **Situação:** Baixado
Órgão Julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL **Órgão Atual:** MARATAÍZES - VARA DE FAZ PUBLICA EST MUN REG PUBLICOS
Processo de Origem: 069150056138 **Vara de Origem:** MARATAÍZES - VARA DE FAZ PUBLICA EST MUN REG PUBLICOS
Relator: JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA **Data da Distribuição:** 07/08/2015 17:03 **Motivo da Distribuição:** Distribuição Automática
Ação: Agravo de Instrumento **Data de Ajuizamento:** 07/08/2015
Valor da Causa: R\$ 1000

Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações

Partes do Processo

Passiva

MUNICIPIO DE MARATAIZES

Ativa

CIRURGICA LEAL EIRELE EPP
 BIANCA BINDES SILVA SARTORIO - 15895/ES
 WENNER ROBERTO CONCEICAO DA SILVA - 17905/ES

Acórdão

Data do Julgamento : 23/02/2016

Data da Publicação : 09/03/2016

Relator : JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Ementa :

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/ANVISA) PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO. EDITAL DO PREGÃO. PREVISÃO. RESOLUÇÃO ANVISA. ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO. NATUREZA DO OBJETO LICITADO. AFE COGENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. VINCULAÇÃO AO EDITAL. RECURSO PROVIDO.

- 1) Segundo o inciso III do art. 5º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA, não é exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) dos estabelecimentos ou empresas que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.
- 2) Embora a licitante declarada vencedora tenha por objeto o exercício de atividade varejista, o Edital do pregão presencial n.º 000009/2015 da Prefeitura Municipal de Maratáizes estabeleceram a exigência de o licitante vencedor apresentar AFE.
- 3) Além disso, o inciso VI do art. 2º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA estabelece que o comércio em quaisquer quantidades realizado entre pessoas jurídicas tem natureza de distribuição ou atacadista, e não varejista.
- 4) Para a empresa que realize atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais, o artigo 3º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA exige a Autorização de Funcionamento (AFE).
- 5) Logo, considerando que o objeto do pregão consiste na escolha da melhor proposta para registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (gênero no qual estão inseridas as fraldas descartáveis, ex vi da definição contida no RDC N.º 211/2005 e no item 1.2 da Portaria n.º 1.480/90, ambos da ANVISA), envolvendo, portanto, pessoas jurídicas, conclui-se, em cognição sumária, que a referida aquisição licitada subsume-se à definição de distribuição ou comércio atacadista, e não de comércio varejista, mister para o qual é cogente a apresentação da AFE.
- 6) Por conseguinte, tendo em vista que a licitante vencedora não apresentou a competente Autorização de Funcionamento (AFE), nos termos da alínea m do item 10.2.1 do instrumento convocatório, revela-se aplicável, *a priori*, a hipótese de desclassificação estabelecida no item 10.4 do edital.
- 7) Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41 da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital (STJ - AgRg no AREsp 458436 / RS Segunda Turma - Ministro HUMBERTO MARTINS - DJe 02/04/2014).
- 8) Recurso provido.

ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, **por maioria, dar provimento ao recurso.**

Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESEMBARGADOR RELATOR





ACÓRDÃO Nº 2000/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 018.549/2016-0
2. Grupo I – Classe VII – Representação
3. Representante: S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda. (CNPJ: 12.488.131/0001-49)
4. Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/RJ
8. Advogados constituídos nos autos: Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (261232/OAB-SP) e outros, representando S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de representação sobre indícios de irregularidade referentes ao Pregão Eletrônico 62/2016 – Registro de Preço, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para contratação para aquisição de álcool etílico em gel.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 e nos arts. 237 e 250 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer desta representação para, no mérito, considerá-la procedente;
- 9.2. indeferir o pedido de medida cautelar, uma vez não atendidos seus pressupostos;
- 9.3. determinar ao TRE/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, faça constar do edital do Pregão Eletrônico 62/2016 a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias;
- 9.4. dar ciência à representante desta decisão;
- 9.5. arquivar os autos.

10. Ata nº 30/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 3/8/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2000-30/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral



a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe inserir essa previsão no edital.

8. Por ocasião da diligência, o TRE/SP comunicou que o certame encontra-se suspenso, no aguardo de decisão deste Tribunal, o que afasta o **periculum in mora** que justificaria expedição de medida cautelar por parte deste Tribunal.

9. Sendo assim, concordo com a análise proferida pela unidade instrutiva, que conclui assistir razão à representante, propondo conhecer da presente representação e, com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, assinar prazo de 15 dias para que o TRE/SP faça constar do edital do Pregão Eletrônico 62/2016 a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários.

Diante do exposto, voto por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Salá das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 3 de agosto de 2016.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator



VOTO

Trago à apreciação representação formulada pela empresa S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda., com pedido de medida cautelar, em que a licitante se insurge contra o Pregão Eletrônico 62/2016 – Registro de Preço, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), que visa à aquisição de álcool etílico em gel, no valor estimado de R\$ 136.500,00.

2. Primeiramente, avalio que apresente representação deve ser conhecida, por preencher os requisitos de admissibilidade estabelecidos nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, c/c o art 113, § 1º, da lei 8.666/1993.

3. A representante alega haver irregularidade no item XIII do edital, que versa sobre a qualificação técnica para habilitação, ao não estabelecer as seguintes exigências das licitantes, que se justificariam em razão da natureza do produto a ser fornecido, nos termos da Resolução 16/2014/Anvisa: registro na Anvisa; licença de funcionamento “Sinvisa/municipal”, expedida pelo serviço de vigilância sanitária local; e Autorização de Funcionamento Específica (AFE), emitida pela Anvisa, se sujeitando às disposições da Lei 6.437/1977, que trata das infrações à legislação sanitária federal.

3. Aduz que o produto a ser adquirido está submetido ao controle da agência e, por isso, o certame deve prever os requisitos mencionados. A representante alerta que constitui infração sanitária, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977, “[...], armazenar, expedir, transportar, comprar, vender [...] produtos [...] de higiene [...], saneantes [...] que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorização do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente”.

4. Mediante diligência realizada junto ao TRE/SP, o órgão diz ter sido requerido o registro do produto na Anvisa, pois foram impostos como quesitos identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. No entanto, compreende que empresas varejistas não estão obrigadas a deter Autorização de Funcionamento Específica (AFE), de acordo com os arts. 3º e 5º da Resolução 16/2014 da Anvisa, e que tal demanda restringiria o certame. Ainda, sobre a licença de funcionamento municipal, informa que nem todos os municípios a expedem quando se trata de fornecedora do comércio varejista. Dessa forma, desatenderia o § 5º, do art. 30, da Lei 8.666/1993, que veda exigência de comprovação de atividade com limitações de locais específicos.

5. A controvérsia entre o TRE/SP e a licitante se fixa, portanto, na exigência da AFE e de licença de funcionamento municipal, dispensadas para o comércio varejista, mas demandadas dos estabelecimentos atacadistas.

6. É possível verificar que, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução 16/2014 da Anvisa, comércio varejista de produtos para saúde é definido como aquele que “compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico”. Claramente não é a condição das licitantes que disputam o pregão em apreço, que visa ao fornecimento em quantidade expressiva do produto para uso corporativo.

7. Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: “licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer”. Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária. Conforme informado pelo TRE/SP, alguns municípios dispensam de licença fornecedores varejistas do produto em apreço. De qualquer forma, o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, s



este não deve ser acolhido, por não estar presente nos autos o requisito do *periculum in mora* (itens 25 a 27).

30. Diante dos fatos apurados, concluiu-se pela procedência da presente representação, razão pela qual é proposta determinação ao TRE/SP (itens 14 a 24).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

31. Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e no art. 103, § 1º, da Resolução – TCU 259/2014;

b) indeferir o requerimento de medida cautelar, *inaudita altera pars*, formulado pela empresa S&T Comércio de Produtos e Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda., tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida;

c) com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o artigo 45 da Lei 8.443/1992, assinar prazo para que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), no que tange ao Pregão Eletrônico 62/2016 – Registro de Preço adote as medidas abaixo, necessárias ao exato cumprimento da lei:

c1) altere o edital para que conste que as empresas participantes devem comprovar que cumprem os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários;

d) comunicar ao TRE/SP e ao representante a decisão que vier a ser adotada neste autos.”

É o relatório.

estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios. Consta também no art. 7º do referido decreto, a necessidade de registro junto à Anvisa.

21. Um ponto levantado pelo TRE/SP refere-se ao fato de estarem previstas situações em que a Autorização de Funcionamento não é exigida, de acordo com o art. 5º da Resolução 16/2014/Anvisa:

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes'.

22. Com relação a esse ponto, deve ser destacado o argumento apresentado pelo representante de que o varejista é aquele que comercializa produtos em quantidade não superior ao que é destinado ao uso próprio. Assim, entende-se que os licitantes serão basicamente empresas atacadistas, com condições de armazenamento e distribuição para fornecimento do produto.

23. No edital do Pregão Eletrônico 62/2016 - Registro de Preço, devem ser observados os requisitos exigidos pela vigilância sanitária para garantir que os fornecedores dos produtos sejam empresas idôneas, e que assegurem que seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários. Cabe destacar que a cartilha 'Vigilância Sanitária e Licitação Pública' da Anvisa considera indispensável a apresentação pelos interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e da Licença de Funcionamento Estadual/Municipal, de modo a garantir que sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e que assegurem que a qualidade de seus produtos atende aos requisitos técnicos necessários.

24. Assim, entende-se que deve ser expressamente indicada no edital a exigência de apresentação da AFE e da Licença Estadual/Municipal, quando aplicável. No presente caso, propõe-se determinação ao TRE/SP para que explicita no edital que as empresas participantes devem comprovar que cumprem os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários.

Pedido de suspensão cautelar dos certames

25. Consoante o art. 276 do Regimento Interno/TCU, o Relator poderá, em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando a suspensão do procedimento impugnado, até que o Tribunal julgue o mérito da questão. Tal providência deverá ser adotada quando presentes os pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

26. Analisados os elementos encaminhados pela representante, verifica-se que há, nos autos, a presença do instituto do *fumus boni iuris*. No entanto, deve ser destacado que o pregão foi suspenso até decisão final do TCU, não ficando caracterizado o pressuposto do *periculum in mora*.

27. No que tange ao requerimento de medida cautelar, *inaudita altera pars*, entende-se que este não deve ser acolhido. Por tudo que foi dito, e tendo em vista que o estado deste processo permite a formulação imediata da proposta de mérito, propõe-se conhecer da presente representação, satisfeitos os quesitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237 do Regimento Interno deste Tribunal, para, no mérito, considerá-la procedente, cabendo propor determinação ao TRE/SP para que explicita no edital que as empresas participantes devem comprovar que cumprem os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa.

CONCLUSÃO

28. O documento constante da peça 1 deve ser conhecido como representação, por preencher os requisitos previstos nos arts. 235 e 237 do Regimento Interno/TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014 (itens 3 a 5).

29. No que tange ao requerimento de medida cautelar, *inaudita altera pars*, entende-se que

assepsia de mãos, sendo exigidos dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPO (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada, conforme descrição constante do Termo de Referência - Anexo I do edital (peça 4, p. 19). A Lei 8.666/1993 admite a possibilidade de se exigir, a título de habilitação jurídica, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, inc. V). Por outro lado, no art. 30, delimita a documentação relativa à qualificação técnica, sendo admitida prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

15. No Acórdão 7.388/2011 - 1º Câmara, são feitas considerações sobre a exigência de autorização de funcionamento expedida pela Anvisa na contratação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, ficando caracterizada a ocorrência de cláusulas restritivas e exigências de habilitação desnecessárias. No voto condutor do acórdão, é destacado o seguinte:

‘O art. 30 da Lei 8.666/1993, entre outros requisitos, impõe que a documentação relativa à qualificação técnica deve limitar-se à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (inciso II). Os parágrafos do art. 30 explicitam as condições necessárias para atendimento dos requisitos mínimos, mas suficientes para assegurar que o licitante possui qualificação técnica compatível com o objeto licitado.

O contratante, ao especificar o objeto a ser licitado, é quem deve delimitar as condições para habilitação que melhor atendam ao interesse público.’

16. No item 9.2.1 do supracitado acórdão, foi dada ciência ao órgão responsável da seguinte impropriedade:

‘9.2.2. exigir, para habilitação da licitante, autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, o que afronta ao disposto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei 8.666/1993, que veda a inclusão de cláusulas que, de forma desnecessária, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame’;

17. Por outro lado, no Acórdão 3.409/2013 - Plenário, são feitas considerações sobre a existência de requisitos para funcionamento de empresas, impostos pelo Poder Público, constando a seguinte determinação ao órgão responsável:

‘9.3.2. abstenha-se de exigir dos licitantes a apresentação de autorização de funcionamento de empresa, alvará expedido por órgão de vigilância sanitária ou documentação semelhante, salvo se a existência de algum desses documentos for imposta pelo Poder Público como requisito para funcionamento da empresa, o que deverá ser expressamente indicado no edital mediante citação da norma de regência’;

18. Nos dois casos acima, verificou-se que não era aplicável a exigência de autorização, que é voltada aos fabricantes e distribuidores, entre outros. No presente caso, a Lei 6.360/1976 dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, estabelecendo, em seu art. 50, que o funcionamento da empresa de que trata essa lei dependerá de autorização da Anvisa, conforme redação dada pela Lei 13.097/2015.

19. A referida autorização (AFE), expedida pela Anvisa, é uma exigência prevista na Resolução 16/2014/Anvisa, que estabelece o seguinte:

‘Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais’.

20. O Decreto 8.077/2013 regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, estabelecendo também que o exercício das atividades relacionadas no art. 1º da Lei 6.360/76 dependerá de autorização da Anvisa e de licenciamento dos

Autorização Especial (AE) de empresas (peça 2, p. 26-37). Nesse sentido, apresenta, entre outras, as seguintes considerações:

Com efeito, não restam dívidas de que os produtos objeto do presente certame se encontram sob a égide da Anvisa, uma vez que são fiscalizados e controlados pela Agência em comento, devendo, pois, serem exigidos para todos os produtos licitados, o competente REGISTRO NA Anvisa, a licença de funcionamento Sinvisa/Municipal e a AFE - Autorização de Funcionamento Específica expedida pela Anvisa, para todas as licitantes.

Releva enfatizar que a Lei 6.437/1977, que disciplina as Infrações Sanitárias, em seu art. 10º, inciso IV, determina, expressamente, que estão sujeitos à pena de: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, CANCELAMENTO DO REGISTRO E/OU MULTA, quem: extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorização do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente.'

7. *Acrescenta que a Anvisa, em seu sítio eletrônico, especifica que o varejista isento da autorização específica é aquele que comercializa o produto em quantidade não superior ao uso próprio. Assim, entende que deve ser alterado o edital e que seja determinada sua republicação, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993.*

Resposta do TRE/SP

8. *Devido à celeridade que o caso requer, para a averiguação inicial de aspectos levantados e para análise no sentido de ser cabível a proposta de adoção de medida cautelar, foram solicitadas ao TRE/SP informações sobre os pontos em questão.*

9. *Em resposta, encaminhada por e-mail (peça 7), o TRE-SP esclarece que o Pregão Eletrônico 62/2016 (registro de preços para aquisição de álcool em gel) encontrava-se agendado para processamento em 27/6/2016 às 13:00hs e, até 23/6/2016, não havia sido objeto de pedido de esclarecimentos ou impugnação. No entanto, em face da instauração do processo TC 018.549/2016-0, foi determinada a suspensão do certame até decisão final do TCU.*

10. *Acrescenta que, conforme consta do descritivo do material no edital, foi exigida identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Assim, entendem que restou atendida a exigência de registro do produto na Anvisa.*

11. *Alega ainda o seguinte:*

'[...] não cabe a exigência de Autorização de Funcionamento Específica (AFE), constante da Resolução 16/2014 da Anvisa, uma vez que as empresas varejistas não estão obrigadas a requerer referida autorização (conforme arts. 3º e 5º da referida resolução), representando sua exigência indevida limitação à participação no certame'.

12. *Com relação à licença de funcionamento municipal, afirma que não foi solicitada por representar limitação à participação no certame, 'haja vista que o TRE/SP caracteriza-se como consumidor final e, na maioria das vezes, é atendido por empresas do comércio varejista, não sendo regra a exigência de licença de funcionamento por parte da totalidade dos municípios'. Cabe ressaltar, no que se refere à licença de funcionamento municipal, entendimento manifestado pelo TRE/SP de que contraria o § 5º do art. 30 da Lei 8.666/1993, que veda exigência de comprovação de atividade com limitações de locais específicos.*

13. *Foram anexadas cópia do edital (peça 4), dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno (peças 5 e 6), favoráveis à instauração do certame.*

Análise

14. *No presente caso, o objeto do pregão é a obtenção de álcool etílico em geral destinado à*

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 018.549/2016-0

Natureza: Representação

Representante: S&T Comércio de Produtos e Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda.

Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO EM GEL. CONHECIMENTO. EDITAL EM DESACORDO COM EXIGÊNCIAS DA ANVISA. NEGATIVA DA SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Reproduzo, a seguir, instrução elaborada no âmbito da Secex/RJ, que contou com a anuência dos dirigentes da secretaria quanto às conclusões e propostas de encaminhamento (peças 10 e 11):

“INTRODUÇÃO

1. *Cuidam os autos de representação com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda., referente ao Pregão Eletrônico 62/2016 – Registro de Preço, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para contratação para aquisição de álcool etílico em gel, no valor estimado de R\$ 136.500,00.*

2. *A irregularidade alegada é que o item XIII do edital, relativo à qualificação técnica para habilitação, não exige que o produto licitado tenha registro na Anvisa; licença de funcionamento Sinvisa/municipal, expedida pelo serviço de vigilância sanitária local; e autorização de funcionamento específica (AFE), emitida pela Anvisa, em desacordo com a Lei 6.437/1977 e com a Resolução 16/2014/Anvisa.*

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

3. *Inicialmente, deve-se registrar que a representação preenche os requisitos de admissibilidade constantes no art. 235 do Regimento Interno do TCU, haja vista a matéria ser de competência do Tribunal, referir-se a responsável sujeito a sua jurisdição, estar redigida em linguagem clara e objetiva, conter nome legível, qualificação e endereço do representante, bem como encontrar-se acompanhada de indício concernente à irregularidade ou ilegalidade.*

4. *Além disso, a empresa S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda. possui legitimidade para representar ao Tribunal, consoante disposto no inciso VII do art. 237 do RI/TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993.*

5. *Dessa forma, a representação poderá ser apurada, para fins de comprovar a sua procedência, nos termos do art. 234, § 2º, segunda parte, do Regimento Interno do TCU, aplicável às representações de acordo com o parágrafo único do art. 237 do mesmo RI/TCU.*

EXAME TÉCNICO**Alegações do representante**

6. *O representante menciona que a Lei 6.437/1977 classifica como infração sanitária o fato de a empresa atuar sem autorização específica de funcionamento expedida pela Anvisa. Além disso, menciona a Resolução 16/2014/Anvisa que dispõe sobre Autorização de Funcionamento (AFE) e*



Intimem-se as partes e procurador da presente decisão nos termos do art. 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.

Determino o arquivamento dos autos nos termos do art.176, inciso I, do RITCMG, após tomadas as providências cabíveis.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: **I)** julgar improcedente a presente Denúncia, uma vez que se conclui que o Pregão Presencial n. 004/20017 – Processo Licitatório 005/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibiá, transcorreu regularmente e sem vícios; **II)** determinar a intimação das partes e o procurador da presente decisão nos termos do art. 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Corte; **III)** determinar o arquivamento dos autos nos termos do art.176, inciso I, do RITCMG, após tomadas as providências cabíveis.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Plenário Governador Milton Campos, 05 de outubro de 2017.

WANDERLEY ÁVILA
Presidente e Relator

(assinado eletronicamente)

ahw/jb

CERTIDÃO

Certifico que a **Súmula** desse **Acórdão** foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas de ___/___/___, para ciência das partes.

Tribunal de Contas, ___/___/___.

Coordenadoria de Sistematização e Publicação
das Deliberações e Jurisprudência

enchimento de gases medicinais, o artigo 3º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA exige a Autorização de Funcionamento (AFE). 5) Logo, considerando que o objeto do pregão consiste na escolha da melhor proposta para registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (gênero no qual estão inseridas as fraldas descartáveis, ex vi da definição contida no RDC N.º 211/2005 e no item 1.2 da Portaria n.º 1.480/90, ambos da ANVISA), envolvendo, portanto, pessoas jurídicas, conclui-se, em cognição sumária, que a referida aquisição licitada subsume-se à definição de distribuição ou comércio atacadista, e não de comércio varejista, mister para o qual é cogente a apresentação da AFE. 6) Por conseguinte, tendo em vista que a licitante vencedora não apresentou a competente Autorização de Funcionamento (AFE), nos termos da alínea m do item 10.2.1 do instrumento convocatório, revela-se aplicável, a priori, a hipótese de desclassificação estabelecida no item 10.4 do edital. 7) Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41 da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital (STJ - AgRg no AREsp 458436/RS - Segunda Turma - Ministro HUMBERTO MARTINS - DJe 02/04/2014). 8) Recurso provido. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria, dar provimento ao recurso. Vitória, 23 de fevereiro de 2016. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESEMBARGADOR RELATOR).

Com relação à questão suscitada, verifico que a exigência de que os interessados no certame apresentem, na fase de Habilitação, Autorização de Funcionamento concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, encontra-se respaldada no inciso IV do art. 30 da Lei 8.666/93.

Existindo normas específicas que regulamentam a fabricação e a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame ora analisado, e admitindo o art. 30, inciso IV da Lei 8.666/93 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial para a qualificação técnica dos interessados no certame, é de se concluir que não há ilegalidade na exigência contida do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2017.

Destaca-se, como já mencionado, que o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2017 tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis. A fabricação e a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame ora analisado estão subordinadas à Lei 6.360/76, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária.

Assim sendo, me alinho ao posicionamento do Órgão Técnico e do *Parquet*, no sentido de que em processos licitatórios cujo objeto envolva a aquisição de produtos como aqueles pretendidos pelo Município de Ibiá no Pregão Presencial n.º 004/2017, deve-se observar as normas de vigilância sanitária, sobretudo a Lei n.º 6.360/76, razão pela qual afasto a irregularidade apontada.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluo que o Pregão Presencial n. 004/2017 – Processo Licitatório 005/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibiá, transcorreu regularmente e sem vícios, razão pela qual julgo improcedente a presente Denúncia.

de empresas que armazenam, distribuem e transportem produtos de higiene pessoal e saneantes, vejamos:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Por último, destacou que a Resolução nº 16/2014 estabelece, ainda, a definição de distribuidor e comércio atacadista conforme se verifica no inciso VI, do art. 2º, *verbis*:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:]

(...)

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Para respaldar seu posicionamento, transcreveu o ilustre Procurador entendimentos jurisprudenciais, a saber:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. CONHECIMENTO. EDITAL EM DESACORDO COM EXIGÊNCIAS DA ANVISA. NEGATIVA DA SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. 9.3. determinar ao TRE/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, faça constar do edital do Pregão Eletrônico 62/2016 a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias; (TCU - REPR: 01854920160, Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, Data de Julgamento: 03/08/2016)10

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/ANVISA) PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO. EDITAL DO PREGÃO. PREVISÃO. RESOLUÇÃO ANVISA. ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO. NATUREZA DO OBJETO LICITADO. AFE COGENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. VINCULAÇÃO AO EDITAL. RECURSO PROVIDO. 1) Segundo o inciso III do art. 5º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA, não é exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) dos estabelecimentos ou empresas que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes. 2) Embora a licitante declarada vencedora tenha por objeto o exercício de atividade varejista, o Edital do pregão presencial n.º 000009/2015 da Prefeitura Municipal de Marataízes estabeleceu a exigência de o licitante vencedor apresentar AFE. 3) Além disso, o inciso VI do art. 2º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA estabelece que o comércio em quaisquer quantidades realizado entre pessoas jurídicas tem natureza de distribuição ou atacadista, e não varejista. 4) Para a empresa que realize atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou



Ressaltou o Órgão Ministerial que a fabricação e a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame ora analisado estão subordinadas à Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, nos termos dos arts. 1º a 3º, *verbis*:

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, além das definições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V e VII do Art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, são adotadas as seguintes:

(...)

III - Produtos de Higiene: produtos para uso externo, antissépticos ou não, destinados ao asseio ou à desinfecção corporal, compreendendo os sabonetes, xampus, dentifrícios, enxaguatórios bucais, antiperspirantes, desodorantes, produtos para barbear e após o barbear, estípticos e outros;

VII - Saneantes Domissanitários: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo:

(...)

c) desinfetantes - destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microorganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;

d) detergentes - destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico.

O Órgão Ministerial observou que a legislação supracitada foi alterada pela Lei nº 13.097/15, inserindo a exigência de autorização da ANVISA para funcionamento das empresas de que trata a Lei nº 6.360/76, vejamos:

Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015)

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser atualizada conforme regulamentação específica da Anvisa. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015)

Ressaltou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por sua vez, editou a Resolução nº 16, de 01/04/2014, que dispõe sobre os critérios para peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE). O art. 3º da referida Resolução estabelece que deve ser exigida a AFE

sob o crivo das normas da vigilância sanitária, em especial da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Concluiu o Órgão Técnico, fl. 53-v, *que os produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada, somente poderão ser comercializados por empresas detentoras da referida Autorização, nos seguintes termos:*

Importante ressaltar que o controle imposto pela ANVISA para a comercialização de produtos saneantes de uso profissional propõe-se a minimizar os riscos à saúde. A forma de apresentação desses produtos, a toxicidade ou seu uso específico requerem maior cuidado e qualificação técnica para seu manuseio e aplicação. Portanto, os produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada, somente poderão ser comercializados por empresas detentoras da referida Autorização, que só será concedida mediante comprovação do devido cumprimento das condições e controles adequados para o exercício da atividade.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Unidade Técnica entende que a solicitação de Autorização de Funcionamento concedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária constante da Cláusula VIII – Documentação de Habilitação, subitem 1.18 do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2017 está correta, condizente com a legislação acima exposta que regulamenta o assunto, não restringindo a participação de interessados ao certame e não se constituindo em ilegalidade.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas discordou do posicionamento defendido pelo Órgão Técnico no que diz respeito à previsão legal que ampara a exigência editalícia questionada, aduzindo que, *in casu*, a regra aplicável não é o art. 28, inciso V, mas aquela prevista no inciso IV do art. 30 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

IV - prova de atendimento de **requisitos previstos em lei especial**, quando for o caso.(grifou-se)

A corroborar seu entendimento, transcreveu o Órgão Ministerial texto do Professor Marçal Justen Filho³, a saber:

9) Requisitos previstos em lei especial (inc. IV)

O exercício de determinadas atividades ou fornecimento de certos bens se encontra disciplinado em legislação específica. Assim há regras acerca da fabricação e comercialização de alimentos, bebidas, remédios, explosivos etc. Essas regras tanto podem constar de lei como estar explicitadas em regulamentos executivos. Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2012, p. 530.

1.18 – Autorização de Funcionamento concedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

De acordo com a Denunciante tal dispositivo seria irregular ao argumento de que *o comércio de produtos de higiene e saneantes domissanitários não depende de autorização do Ministério da Saúde, além de que o registro dos referidos produtos na ANVISA é de incumbência do produtor, importador ou distribuidor, não do fornecedor final* (f. 16).

Segundo ela, “ *Como as autorizações de funcionamento não se encontram previstas no rol dos art. 28 a 31 da Lei 8.666/93, não podem ser exigidas em licitação*”.

Com relação à argumentação de falta de respaldo legal, a Unidade Técnica (fl.52-v) ressaltou que à modalidade pregão aplica-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, conforme disposto no art. 9º da Lei 10.520/02¹.

Destacou que a Lei 8.666/93, por sua vez, em seus artigos 27 a 31 estabelece a documentação que poderá ser exigida para comprovar a habilitação jurídica. Salientou, também, que o art. 28, inciso V exige a apresentação de autorização para funcionamento, quando a atividade exigir, conforme disposto em seu art. 28, inciso V, vejamos:

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **quando a atividade assim o exigir**. (grifou-se)

Prosseguindo em seu entendimento, esclareceu o Órgão Técnico que alguns tipos de empresas necessitam da Autorização de Funcionamento concedido pela ANVISA, por força do art. 2º, inciso VI da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, ANVISA, (f. 52-v/53), vejamos:

Art. 2º - Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

(...)

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, **realizadas entre pessoas jurídicas** ou a profissionais para o exercício de suas atividades; (grifou-se)

Destacou a Unidade Técnica, fl. 53, que *em se tratando de contrato de fornecimento de produtos entre a administração pública e empresa fornecedora do ramo, fica configurado o comércio por atacado, por estar sendo realizado entre pessoas jurídicas*, conforme aludido no inciso VI, art. 2º, da Resolução ANVISA nº 16/2014.

Observou o Órgão Técnico que a empresa Denunciante tem por objeto social o comércio atacadista e varejista dos itens elencados às fl. 02/03 dos autos², dentre eles os produtos de higiene e saneantes. Nesse sentido, ressaltou o Órgão Técnico que referidos produtos estão

¹ Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

² Quinta alteração contratual da sociedade empresária limitada – LM Comércio LTDA. – ME.

Funcionamento concedido pela ANVISA, cuja exigência de apresentação encontra-se estabelecida no item VIII, subitem 1.18 do edital, fl. 27.

Fundamenta a Denunciante o seu pedido sob a alegação de que este documento é exigido para as indústrias que fabricam os produtos que são objeto da licitação, e que a própria ANVISA informa que o registro é necessário para quem produz, transforma, embala e distribui esses produtos, não para quem os comercializa.

Alega também que a documentação especificada nos artigos 28 e 31 da Lei nº 8.666/93 não contempla esta Autorização de Funcionamento e que a sua exigência caracteriza restrição à participação no certame.

Em despacho de fl. 51, determinei o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para análise.

A Unidade Técnica, após análise do edital do Pregão Presencial nº 004/2017, face à denúncia, elaborou o relatório de fl. 52/54, concluindo que *a solicitação de Autorização de Funcionamento concedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária constante da Cláusula VIII – Documentação de Habilitação, subitem 1.18 do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2017 está correta, condizente com a legislação acima exposta que regulamenta o assunto, não restringindo a participação de interessados ao certame e não se constituindo em ilegalidade, f. 53-v.*

Por despacho de fl. 55, determinei o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, conforme lhe assegura o § 3º do art. 61 do Regimento Interno.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em seu parecer de fl. 56/60, considerou que a exigência contida na Cláusula VIII, Subitem 1.18, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017 do Município de Ibiá está em perfeita consonância com a legislação e a interpretação jurisprudencial sobre a matéria, e neste sentido, concluiu ser improcedente a denúncia formulada pela empresa LM Comércio Ltda – ME, e opinou pela extinção do processo independente de citação do Prefeito Municipal de Ibiá.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo à análise das irregularidades apontadas, considerando a documentação acostada, a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

II.1 Da exigência de Autorização de Funcionamento concedida pela ANVISA, Cláusula VIII, Item 1.18, Pregão Presencial nº 004/2017:

O edital do Pregão Presencial nº 004/2017 dispõe em seu item VIII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, Subitem 1.18, o seguinte (fl. 26v/27):

VIII – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

1 – O licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:

(...)



DENÚNCIA N. 1007383

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiá
Denunciante: LM Comércio Ltda - Me
Exercício: 2017
Responsável(es): Márcio Eustáquio de Rezende Júnior
Procurador(es): Marcus Vinicius Olímpio dos Reis
MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria



RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

EMENTA

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS. ALEGAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

A exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA às empresas participantes do certame, na fase de Habilitação, não restringe a competitividade, porquanto tem o objetivo de garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias.

Segunda Câmara

29ª Sessão Ordinária – 05/10/2017

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Denúncia apresentada pela empresa, LM Comércio Ltda.-ME em face do Edital do Processo Licitatório nº 005/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Ibiá, objetivando o *registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas -ME e empresa de pequeno porte - EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do referido edital.*

A petição inicial de fl. 01 foi protocolizada nesta Casa no dia 03/02/2017, e veio instruída com a documentação de fl. 02/46, entre ela o instrumento convocatório.

A Denunciante alegou que o referido edital estaria *solicitando um documento desnecessário no envelope de habilitação.*

Determinada a autuação como Denúncia e sua distribuição, fl. 49, foram os autos distribuídos à minha relatoria no dia 06/02/2017, fl. 50, dando entrada no meu gabinete no dia 07/02/2017, sendo que a apresentação para credenciamento dos licitantes estava marcada para ocorrer no mesmo dia 07/02/2017, às 8h30m, nos termos do edital de fl. 24/33-v.

Apesar de a Denunciante não indicar na peça inicial qual seria o documento desnecessário, verifiquei, por meio da impugnação juntada às fls. 15/23, tratar-se da Autorização de



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS

assinatura e identificação (nome) do responsável, ou Administrador. Sendo assim, se agiu igualmente nesta Prefeitura, não há autenticação no ato. peço a gentileza de averiguar!

RESPOSTA 01: Na impugnação apresentada pela empresa Aerial Comércio e Serviços Ltda consta a identificação da Diretora Jurídica, Dr. Elenita Márcia Santos Fonseca. Em relação à possível baixa da empresa na Receita Federal, cabe esclarecer que a habilitação dos licitantes somente é verificada no momento da habilitação e, mesmo que a empresa esteja baixada na Receita Federal, cabe ao Município, em prol do interesse público, verificar se as alegações aduzidas na impugnação são procedentes.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Original assinado

Rogério Ferreira Cabral

Pregoeiro



5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas:

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

***Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, EM QUAISQUER QUANTIDADES, REALIZADAS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS ou a profissionais para o exercício de suas atividades.** (destacamos)

Da leitura dos itens supratranscritos, constata-se que o item 4 prevê em seu inciso III que o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes não precisa de Autorização de Funcionamento; **não obstante, dando seguimento à leitura, verifica-se que o item 5 especifica de forma detalhada que será considerado como distribuidor ou comércio atacadista a empresa que vender produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, para outra pessoa jurídica.**

No dia 23/07/20, a empresa Mercearia Indianópolis Ltda. enviou pedido de esclarecimentos referentes ao edital do pregão eletrônico nº 027/2020, os quais serão aqui respondidos:

QUESTIONAMENTO 01:

Esta Administração acolheu e ratificou o pedido de impugnação do Edital Pregão eletrônico 27/2020, da empresa Aerial Comercio e serviços Ltda, CNPJ: 11.418.641/0001-87, com sede em Belo Horizonte, isto é fato. No entanto, chamo a atenção para o fato, que desta empresa se encontra baixada na Receita Federal deste 2019. Vide em anexo esta baixa. Pergunto: Qual o interesse desta extinta empresa em impugnar o referido Edital? Esta mesma empresa vem agindo desta forma em órgãos Federal, Estaduais e Municipais. Curioso, não? E sempre de maneira apócrifa, ou seja, sem



Permissa Vênia, o que parece é que a empresa não leu com a devida acuidade os dados e informações do link citado por ela própria na peça de impugnação, e em especial, o item 5. Se o tivesse feito, teria verificado que a isenção citada não se aplica para empresas que desejam vender para a Administração. Para comprovar o equívoco da empresa, transcrevemos o texto retirado do portal da Anvisa:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais>

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento
Informações Gerais

(...)

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento:

*I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo**

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- *A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.*
- *A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.*



Nos dias 13/07/20 e 14/07/20, o Sr. Nivaldo Ribas enviou pedidos de esclarecimentos referentes ao edital do pregão eletrônico nº 027/2020, os quais serão aqui respondidos:

QUESTIONAMENTO 01: *"b.1) Para os licitantes representantes comerciais, poderá ser apresentada dispensa da licença ou alvará sanitário emitida pela Fiscalização Sanitária local, se for o caso.*

Representantes comerciais seria empresa não atacadista, distribuidor e fabricante (industrial)?"

RESPOSTA 01: Inicialmente, cumpre esclarecer que não é possível fazer a análise prévia da habilitação de nenhuma empresa, sob pena de favorecimento indevido, com a conseqüente lesão ao Princípio da isonomia. Desta forma, esclarecemos que a habilitação ou não dos licitantes será feita somente após a análise dos documentos apresentados por esta e após ser verificado se foram cumpridas todas as exigências dispostas no edital.

QUESTIONAMENTO 02: *"Poderiam me responder se uma empresa varejista pode apresentar proposta para o pregão 27/2020. Neste caso temos apenas o alvará sanitário. Segundo a Anvisa estamos dispensados da AFE. Nem mesmo à emitem. Gostaria de uma resposta".*

RESPOSTA 02: A venda de produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, de uma pessoa jurídica para outra pessoa jurídica é considerada comércio por atacado. Assim, a venda para o Município, ou seja, venda realizada por meio de licitação em que a Contratante e a Contratada são pessoas jurídicas, é configurada pela Anvisa como comércio por atacado, o que obriga as empresas que queiram participar deste certame a possuírem a Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Anvisa.

Desta forma, mesmo que usualmente a empresa participante possa se enquadrar como comércio varejista em algumas de suas atividades empresariais, para contratar com o Município de Belo Horizonte terá que possuir o AFE, uma vez que o comércio realizado entre pessoas jurídicas é caracterizado como comércio atacadista. Portanto, não há que se falar em comércio varejista na relação entre o Município e a futura contratada.



No dia 10/07/20, a empresa **Duetto Super** enviou pedido de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico nº 027/2020, o qual será aqui esclarecido:

QUESTIONAMENTO 01: *“Por gentileza esclarecer qual o documento solicitado no item 14.2.3 Qualificação técnica exigido no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - Processo nº 04.000251.20.08.*

Segue descrição:

14.2.3. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 40% (quarenta por cento) do previsto no(s) mesmo(s)”.

RESPOSTA 01: O documento exigido no subitem 14.2.3 do edital é exatamente o que está descrito acima, ou seja: **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 40% (quarenta por cento) do previsto no(s) mesmo(s)”.

Salienta-se que o referido documento está previsto no art. 30, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;”



item 5 especifica de forma detalhada que será considerado como distribuidor ou comércio atacadista a empresa que vender produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, para outra pessoa jurídica.

.....

No dia 10/07/20, a empresa Ekonova Química do Brasil enviou pedido de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico nº 027/2020, o qual será aqui esclarecido:

QUESTIONAMENTO 01: *"Empresas com Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (AFE) e Alvará Sanitário enquadradas no artigo 3 da Resolução RDC n. 350, de 19 de Março de 2020 estão habilitadas para concorrerem aos lotes de 1 a 17 do referido pregão eletrônico?*

*A entrega será de forma parcelada ou em lote único? Se parcelado, qual a **previsão** da quantidade de parcelamentos para a entrega do lote 3?"*

RESPOSTA 01:

- a) Inicialmente, cumpre esclarecer que não é possível fazer a análise prévia da habilitação de nenhuma empresa, sob pena de favorecimento indevido, com a consequente lesão ao Princípio da Isonomia. Desta forma, esclarecemos que a habilitação ou não dos licitantes será feita somente após a análise dos documentos apresentados por esta e após ser verificado se foram cumpridas todas as exigências dispostas no edital.
- b) Por se tratar de registro de preços, a entrega poderá ser parcelada, não sendo possível dar uma definição da quantidade de parcelamentos para a entrega de qualquer lote. Sugere-se que a empresa faça uma leitura completa do edital para verificar suas regras, e em especial, a Cláusula Oitava – dos prazos, condições de entrega, acondicionamento e transporte - prevista na Minuta da Ata de Registro de Preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS

IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas:

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

***Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, EM QUAISQUER QUANTIDADES, REALIZADAS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS ou a profissionais para o exercício de suas atividades.** (destacamos)

Da leitura dos itens supratranscritos, constata-se que o item 4 prevê em seu inciso III que o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes não precisa de Autorização de Funcionamento; **não obstante, dando seguimento à leitura, verifica-se que o**



Questionamento: Em consulta a Anvisa e poderá ser averiguado no próprio portal, e muito claramente, observamos que empresas varejistas estão dispensadas de possuir o Alvará de Funcionamento, o AFE. Ao contrário de distribuidoras, atacadistas e indústrias".: Resposta:

A venda de produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, de uma pessoa jurídica para outra pessoa jurídica é considerada comércio por atacado. Assim, a venda para o Município, ou seja, venda realizada por meio de licitação em que a Contratante e a Contratada são pessoas jurídicas, é configurada pela Anvisa como comércio por atacado, o que obriga as empresas que queiram participar deste certame a possuírem a Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Anvisa.

Desta forma, mesmo que usualmente a empresa participante possa se enquadrar como comércio varejista em algumas de suas atividades empresariais, para contratar com o Município de Belo Horizonte terá que possuir o AFE, uma vez que o comércio realizado entre pessoas jurídicas é caracterizado como comércio atacadista. Portanto, não há que se falar em comércio varejista na relação entre o Município e a futura contratada.

Permissa Vênia, o que parece é que a empresa não leu com a devida acuidade os dados e informações do link citado por ela própria, e em especial, o item 5. Se o tivesse feito, teria verificado que a isenção citada não se aplica para empresas que desejam vender para a Administração. Para comprovar o equívoco da empresa, transcrevemos o texto retirado do portal da Anvisa:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais>

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento
Informações Gerais

(...)

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento:

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes



Da leitura dos itens supratranscritos, constata-se que o item 4 prevê em seu inciso III que o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes não precisa de Autorização de Funcionamento; **não obstante, dando seguimento à leitura, verifica-se que o item 5 especifica de forma detalhada que será considerado como distribuidor ou comércio atacadista a empresa que vender produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, para outra pessoa jurídica.** Assim, a venda para o Município, ou seja, venda realizada por meio de licitação em que a Contratante e a Contratada são pessoas jurídicas, é configurada pela Anvisa como comércio por atacado, o que obriga as empresas que queiram participar deste certame a possuírem a Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Anvisa.

Desta forma, mesmo que usualmente a empresa participante possa se enquadrar como comércio varejista em algumas de suas atividades empresariais, para contratar com o Município de Belo Horizonte terá que possuir o AFE, uma vez que o comércio realizado entre pessoas jurídicas é caracterizado como comércio atacadista.

Tendo sido esclarecido o equívoco de interpretação da empresa, passamos às respostas dos outros questionamentos:

2 - De que forma um representante comercial participará desta licitação sendo que, a representação comercial não está apta a emitir nota fiscal de venda? Resposta: Não cabe neste momento fazer uma análise prévia sobre se determinada empresa está apta ou não a participar da licitação. Cabe exclusivamente ao interessado em contratar com o Município verificar previamente ao envio da proposta eletrônica se possui as condições legais e jurídicas para participar do certame, além é claro, de ter certeza de que possui todos os documentos exigidos no edital e se terá como cumprir com todas as regras do instrumento convocatório.

3 - Em concomitância com a pergunta anterior, a Administração denomina como representante comercial uma empresa varejista que revende produtos elencados neste Edital? Resposta: O entendimento dos Órgãos de Controle, bem como da Anvisa no que se refere à classificação da empresa varejista já foi esclarecido na pergunta 01, bem como na impugnação apresentada pela própria empresa.



4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento:

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas:

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

***Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, EM QUAISQUER QUANTIDADES, REALIZADAS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS ou a profissionais para o exercício de suas atividades.** (destacamos)

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento:

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas:

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

***Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, EM QUAISQUER QUANTIDADES, REALIZADAS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS ou a profissionais para o exercício de suas atividades.** (destacamos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS

QUESTIONAMENTO 02: “No item 14, sub item 14.2.3, letra B, é exigido a Autorização de Funcionamento da Anvisa. Na letra b.1 a liberação deste documento para representantes comerciais.

Perguntamos:

- 1- Para empresas de varejo há a necessidade de apresentação do AFE?
- 2- De que forma um representante comercial participará desta licitação sendo que, a representação comercial não está apta a emitir nota fiscal de venda?
- 3- Em concomitância com a pergunta anterior, a Administração denomina como representante comercial uma empresa varejista que revende produtos elencados neste Edital?

Questionamento: Em consulta a Anvisa e poderá ser averiguado no próprio portal, e muito claramente, observamos que empresas varejistas estão dispensadas de possuir o Alvará de Funcionamento, o AFE. Ao contrario de distribuidoras, atacadistas e industrias”.

RESPOSTA 02: Como esclarecido na resposta ao questionamento 01, a dispensa prevista na alínea b.1 do subitem 14.2.3 do edital não se refere à Autorização de Funcionamento da Anvisa, mas somente à licença ou alvará sanitário local, se for o caso.

1 - Para empresas de varejo há a necessidade de apresentação do AFE?: Resposta: A apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) será exigida de todos os licitantes arrematantes dos lotes 1 a 17 do certame.

Em relação às empresas de varejo, cabe esclarecer que a própria Anvisa em site analisa a sua situação, senão vejamos:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais>

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento
Informações Gerais

(...)



PROCESSO N.º: 04.000251.20.08

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 027/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza: saneantes e outros, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

ASSUNTO: Questionamento aos termos do edital.

REQUERENTES: Mercearia Indianópolis Ltda.

Ekonova Química do Brasil

Duetto Super

Nivaldo Ribas

Nos dias 10/07/20 e 15/07/20, a empresa Mercearia Indianópolis Ltda. enviou pedido de esclarecimentos referentes ao edital do pregão eletrônico nº 027/2020, os quais serão aqui respondidos:

QUESTIONAMENTO 01: *"Nossa empresa pede a esta Administração que esclareça o que quis dizer com sobre a dispensa da AFE da Anvisa para os "representantes comerciais":*

"b) PARA OS LOTES 1 a 17: b.1) Para os licitantes representantes comerciais, poderá ser apresentada dispensa da licença ou alvará sanitário emitida pela Fiscalização Sanitária local, se for o caso.

No caso, o representante comercial não é pessoa jurídica. Seria uma empresa de varejo (Art. 5º, capítulo III da resolução RDC n o 16, de 10 de abril de 2014) que está dispensada de apresentação da AFE?"

RESPOSTA 01: O edital não prevê a dispensa de apresentação da Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA - AFE - para nenhuma empresa que queira participar dos lotes 1 a 17 do certame. Cumpre esclarecer que a alínea "b.1" citada pela empresa trata apenas da dispensa da licença ou alvará sanitário emitido pela Fiscalização Sanitária local, se for o caso.

QUESTIONAMENTO 02: "No item 14, sub item 14.2.3, letra B, é exigido a Autorização de Funcionamento da Anvisa. Na letra b.1 a liberação deste documento para representantes comerciais.

Perguntamos:

1- Para empresas de varejo há a necessidade de apresentação do AFE?

2- De que forma um representante comercial participará desta licitação sendo que, a representação comercial não está apta a emitir nota fiscal de venda?

3- Em concomitância com a pergunta anterior, a Administração denomina como representante comercial uma empresa varejista que revende produtos elencados neste Edital?

Questionamento: Em consulta a Anvisa e poderá ser averiguado no próprio portal, e muito claramente, observamos que empresas varejistas estão dispensadas de possuir o Alvará de Funcionamento, o AFE. Ao contrário de distribuidoras, atacadistas e indústrias".

RESPOSTA 02: Como esclarecido na resposta ao questionamento 01, a dispensa prevista na alínea b.1 do subitem 14.2.3 do edital não se refere à Autorização de Funcionamento da Anvisa, mas somente à licença ou alvará sanitário local, se for o caso.

1 - Para empresas de varejo há a necessidade de apresentação do AFE?: Resposta: A apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) será exigida de todos os licitantes arrematantes dos lotes 1 a 17 do certame.

Em relação às empresas de varejo, cabe esclarecer que a própria Anvisa em site analisa a sua situação, senão vejamos:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais>

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento
Informações Gerais

(...)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito




Dai se conclui que a exigência é imperativa.

Portanto, entendo que o Pregoeiro agiu de acordo o edital, as normas legais e com a jurisprudência pacificada a respeito do assunto. Com este fundamento, ratifico a decisão do Pregoeiro e mantenho a inabilitação da empresa recorrente.

Remete-se os autos à Gerência de Licitações para publicação e intimação nos termos da lei.

Bom Despacho, 27 de novembro de 2019, 107º ano de emancipação do Município.


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



princípio da vinculação, previsto no art. 41 da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital (STJ - AgRg no AREsp 458436/RS - Segunda Turma - Ministro HUMBERTO MARTINS - DJe 02/04/2014). 8) Recurso provido. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria, dar provimento ao recurso. Vitória, 23 de fevereiro de 2016. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESEMBARGADOR RELATOR (TJ-ES - AI: 00059011520158080069, Relator: JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Data de Julgamento: 23/02/2016, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 09/03/2016)

Visando ainda garantir os requisitos técnicos necessários, o Tribunal de Contas deliberou da seguinte forma:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ALCOL ETÍLICO EM GEL. CONHECIMENTO. EDITAL EM DESACORDO COM EXIGÊNCIAS DA ANVISA. NEGATIVA DA SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

4. Mediante diligência realizada junto ao TRE/SP, o órgão diz ter sido requerido o registro do produto na Anvisa, pois foram impostos como quesitos identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. No entanto, compreende que empresas varejistas não estão obrigadas a deter Autorização de Funcionamento Específica (AFE), de acordo com os arts. 3º e 5º da Resolução 16/2014 da Anvisa, e que tal demanda restringiria o certame. Ainda, sobre a licença de funcionamento municipal, informa que nem todos os municípios a expedem quando se trata de fornecedora do comércio varejista. Dessa forma, desatenderia o § 5º, do art. 30, da Lei 8.666/1993, que veda exigência de comprovação de atividade com limitações de locais específicos.

5. A controvérsia entre o TRE/SP e a licitante se fixa, portanto, na exigência da AFE e de licença de funcionamento municipal, dispensadas para o comércio varejista, mas demandadas dos estabelecimentos atacadistas.

6. É possível verificar que, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução 16/2014 da Anvisa, comércio varejista de produtos para saúde é definido como aquele que "compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico". Claramente não é a condição das licitantes que disputam o pregão em apreço, que visa ao fornecimento quantidade expressiva do produto para uso corporativo. (TC 018.549/2016-0, representante: S&T Comércio de Produtos e Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda. Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP) - TCU)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



AFE está também de acordo com o inciso IV do artigo 30 da Lei 8.666/93 e com a jurisprudência do TCE-MG e do TCU, conforme juntado aos autos.

A Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, dispõe que:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo proferiu a seguinte decisão com um tema semelhante ao analisado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/ANVISA) PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO. EDITAL DO PREGÃO. PREVISÃO. RESOLUÇÃO ANVISA. ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO. NATUREZA DO OBJETO LICITADO. AFE COGENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. VINCULAÇÃO AO EDITAL. RECURSO PROVIDO. 1) Segundo o inciso III do art. 5º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA, não é exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) dos estabelecimentos ou empresas que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes. 2) Embora a licitante declarada vencedora tenha por objeto o exercício de atividade varejista, o Edital do pregão presencial n.º 000009/2015 da Prefeitura Municipal de Marataízes estabeleceu a exigência de o licitante vencedor apresentar AFE. 3) Além disso, o inciso VI do art. 2º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA estabelece que o comércio em quaisquer quantidades realizado entre pessoas jurídicas tem natureza de distribuição ou atacadista, e não varejista. 4) Para a empresa que realize atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais, o artigo 3º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA exige a Autorização de Funcionamento (AFE). 5) Logo, considerando que o objeto do pregão consiste na escolha da melhor proposta para registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (gênero no qual estão inseridas as fraldas descartáveis, ex vi da definição contida no RDC N.º 211/2005 e no item 1.2 da Portaria n.º 1.480/90, ambos da ANVISA), envolvendo, portanto, pessoas jurídicas, conclui-se, em cognição sumária, que a referida aquisição licitada subsume-se à definição de distribuição ou comércio atacadista, e não de comércio varejista, mister para o qual é cogente a apresentação da AFE. 6) Por conseguinte, tendo em vista que a licitante vencedora não apresentou a competente Autorização de Funcionamento (AFE), nos termos da alínea m do item 10.2.1 do instrumento convocatório, revela-se aplicável, a priori, a hipótese de desclassificação estabelecida no item 10.4 do edital. 7) Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



DESPACHO

Processo nº: 20298.000089/2019-41, Pregão Presencial SRP 34/2019

Interessados: Raul Araújo Gontijo

Objeto: Recurso hierárquico contra desclassificação em pregão presencial



Relatório

Cuida-se de recurso hierárquico aviado pela Empresa Raul Araújo Gontijo, em razão da decisão do Pregoeiro que a desclassificou para diversos itens do pregão sob o fundamento de não ter a empresa apresentado Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA (f. 767-779).

A empresa Essenza Indústria e Química EIRELI-ME apresentou contrarrazões pugnando pela manutenção da decisão do pregoeiro (f.780-781v).

Em juízo de retratação o pregoeiro manteve sua decisão sustentando que se trata de exigência obrigatória para varejistas que fornecem a pessoas jurídicas (f. 782-785).

Na qualidade de autoridade superior substituta, a Secretária de Fazenda, negou provimento ao recurso (f.472-473).

Publicado o resultado da sessão no Diário Oficial de 13/11/2019 (f. 794), a empresa Raul Araújo Gontijo inconformada requereu anulação dos atos licitatórios (f. 795).

Em juízo de retratação (f. 796) o Pregoeiro manteve o indeferimento (f.782-785) e encaminhou ao Secretário de Administração (f. 797-797v) que ratifica a decisão do pregoeiro e encaminhou para a autoridade superior.

Decido

O recurso é tempestivo e próprio.

Sem contrarrazões.

Em apertadíssima síntese, constata-se que o Recorrente não se conforma que a Autorização de Funcionamento da Empresa, emitido pela ANVISA, seja exigido dele, que é varejista e não atacadista ou distribuidor.

No entanto, a decisão do Pregoeiro (f. 468-470) está calcada no inciso VI do artigo 2º da Resolução 16/2014 da ANVISA que preceitua:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:
VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em **quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas** ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

Ou seja, quando se trata de operações entre **pessoas jurídicas**, o documento é exigível independente da quantidade e o fornecedor passa a ser tratado como distribuidor ou comércio atacadista.

Ademais, conforme pondera o Secretário de Administração (f. 472-473), a exigência da



PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

(...)"

Cito ainda os Autos do processo nº 0031453-70.2018.8.13.0090 do TJ do Estado de Minas Gerais à Prefeitura de Brumadinho

"(...) Como é cediço, o controle sanitário exercido pela ANVISA está regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, que dispõe sobre os critérios para peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas, assim estabelecendo:

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do-Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde. (...)"

Diante da legislação acima descrita, mante-se a AFE para os itens pertinentes a qual a legislação em vigor exige.

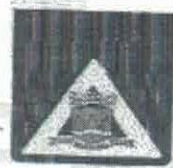
IV – DA CONCLUSÃO

Diante aos princípios que regem as licitações públicas, esta Pregoeira declara o conhecimento da Impugnação, para no mérito negar-lhe provimento integral.

Brumadinho 22 de novembro de 2019


Thamira Mala Braz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

peças jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades. (Grifos nossos)

Citamos o Art. 2º e 3º da Resolução da ANVISA nº 16 de 01/04/2014:

"Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:
(...)

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais."

Com fulcro nos dispositivos acima, respeitando os princípios da Legalidade, e com base na DENÚNCIA N. 1007383 ao Tribunal de Contas Do Estado de Minas Gerais, onde determina:

(...)
Importante ressaltar que o controle imposto pela ANVISA para a comercialização de produtos saneantes de uso profissional propõe-se a minimizar os riscos à saúde. A forma de apresentação desses produtos, a toxicidade ou seu uso específico requerem maior cuidado e qualificação técnica para seu manuseio e aplicação. Portanto, os produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada, somente poderão ser comercializados por empresas detentoras da referida Autorização, que só será concedida mediante comprovação do devido cumprimento das condições e controles adequados para o exercício da atividade.

Conclusão

Por todo o exposto, esta Unidade Técnica entende que a solicitação de Autorização de Funcionamento concedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária constante da Cláusula VIII – Documentação de Habilitação, subitem 1.18 do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2017 está correta, condizente com a legislação acima exposta que regulamenta o assunto, não restringindo a participação de interessados ao certame e não se constituindo em ilegalidade.



O art. 3º da referida Resolução estabelece que deve ser exigida a AFE de empresas que armazenam, distribuem e transportem produtos de higiene pessoal e saneantes, vejamos:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Cito a Resolução nº 16/2014 que estabelece a definição de distribuidor e comércio atacadista conforme se verifica no inciso VI, do art. 2º, *verbis*:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

(...)

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Ou seja, segundo a Resolução, o comércio em quaisquer quantidades realizado entre pessoas jurídicas tem natureza de distribuição ou atacadista, e não varejista.

Embasados ainda na exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA às empresas participantes do certame, na fase de Habilitação tem o objetivo de garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias, com fundamento no art. 30, IV, da Lei nº 8.666/93.

Em consultas ao site da ANVISA, o qual determina:

Empresa	Atacadista*	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	AFE obrigatória	Dispensado de AFE
Saneantes	AFE obrigatória	Dispensado de AFE

**Distribuidor ou comércio atacadista (geral) compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre*



PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINH

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 297/2019

Pregão Presencial nº 73/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, utensílios de copa e cozinha, material de proteção e segurança, e material de consumo para o Departamento de Almoxarifado da Secretaria de Administração Para Secretaria de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 meses, mediante fornecimento parcelado.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação interposta pela **TAINNAH ESTANISLAU SILVA**, no CNPJ sob nº 30.083.358/0001-96, recebida via protocolo nº 1485/2019 em 21/11/2019 contra os termos do edital. Recebo a impugnação apresentada pelo impugnante, por tempestiva, passando a análise.

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A empresa pugna quanto a exigência da AFE ao argumento que tal exigência restringe o caráter competitivo do certame e afrontam o princípio da isonomia; que a qualificação técnica se limita às exigências descritas no art. 30, II, da Lei n. 8.666/93; que não cabe a exigência da AFE de acordo com o RDC 16/2014 da ANVISA.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Sabe-se que a fabricação e a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame em questão estão subordinadas à Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária.

Sendo tal legislação alterada pela Lei nº 13.097/15, que inseriu a exigência de autorização da **ANVISA** para funcionamento das empresas, vejamos:

Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da **Anvisa**, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da **Anvisa**. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015)

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser atualizada conforme regulamentação específica da **Anvisa**. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no que diz respeito, editou a Resolução nº 16, de 01/04/2014, que dispõe sobre os critérios para petição de Autorização de Funcionamento (AFE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



Passo à fundamentação e decisão.

Após os questionamentos, a responsável técnica se manifestou através da CI 185/2019, informando em síntese que:

"[...] a argumentação procede e que o Termo de Referência será readequado de acordo com a Lei 6.360/76, Decreto nº 79.094/77 e Lei 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 que regulamentam a exigência de AFE e Alvará Sanitário para funcionamento das empresas que pretendem exercer atividades de extrair, produzir, transformar, sintetizar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir e distribuir os produtos que se enquadram nas classificações de saneante domissanitário, cosmético e higiene."

DA CONCLUSÃO

Em que pesem os respeitáveis argumentos apresentados pela Impugnante, tendo em vista o parecer técnico e ressaltando que a simples interposição de impugnação não interfere ou impede que a Impugnante participe normalmente da licitação, conforme claramente preceituado no artigo 41, § 3º, da Lei 8.666/93: "a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório", informamos que serão feitas alterações no Edital e o mesmo será republicado em breve.

A simples interposição de impugnação não interfere ou impede que o Impugnante participe normalmente da licitação, conforme claramente preceituado no artigo 41, § 3º, da Lei 8.666/93: "a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório".

ISTO POSTO, por tudo que restou consignado, em que pesem os respeitáveis argumentos apresentados pela Impugnante, **JULGO** tempestiva e **PROCEDENTE**, pelos motivos acima expostos.

Ipatinga, 25 de outubro de 2019.


Érica Dias de Souza Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



Alega a impugnante em síntese que seja retificado o Edital, fazendo constar a **exigência da Autorização de Funcionamento das Empresas (AFE)**, emitido pela **ANVISA e Alvará Sanitário** de todos os licitantes interessados em participar do certame para fornecimento dos produtos domissanitários e cosméticos.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Pois bem, passemos à análise das alegações:

A **Autorização de Funcionamento das Empresas (AFE)** é o ato de competência da ANVISA que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC nº 16/2014.

Segundo o Art. 3º da Resolução, a AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, **produtos de higiene pessoal**, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. **(grifo nosso)**.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

O **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme Lei 13.317/1999 é "o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário".

Conforme RDC 207/2018, "ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares".

Sendo o documento expedido por órgão competente, credenciado pelo SUS, conforme Lei Municipal nº 1483, de 11 de novembro de 1996; Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 e Art. 24 – Capítulo V da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO: 007.007.2019/01965

IMPUGNANTE: COMERCIAL VENER LTDA

A Pregoeira recebeu por intermédio do processo nº 007.007.2019/01965, Impugnação por parte de **COMERCIAL VENER LTDA**, referente ao Edital do Registro de Preços 014/2019 - seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL**, segundo as necessidades da Administração.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 5 do Edital - da Impugnação do Ato convocatório:

- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.298 de 18 de maio de 2005, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, mediante petição protocolada, no andar térreo desta Prefeitura, à Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, Ipatinga/MG ou através do endereço eletrônico fundosauade@ipatinga.mg.gov.br até às 18 horas.
- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante e não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Desse modo, observa-se que a Impugnante protocolou sua petição no dia 23/10/2019, considerando que a abertura dos envelopes do Pregão em epígrafe está prevista para o dia 25/10/2019, a presente Impugnação apresenta-se **TEMPESTIVA**.

DOS PONTOS QUESTIONADOS



Câmara Municipal de São João del Rei
MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

pedido integralmente. O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

São João del-Rei, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Cecilia Gomes Camarano
Maria Cecilia Gomes Camarano

Pregoeira Oficial



Câmara Municipal de São João del Rei
MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa.

Art. 68. A ação de vigilância sanitária abrangerá todo e qualquer produto de que trata esta Lei, inclusive os dispensados de registro, os correlatos, os estabelecimentos de fabricação, distribuição, armazenamento e venda, e os veículos destinados ao transporte dos produtos."

- b) Compete a ANVISA regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

A Lei nº 9.782/99:

"Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos;

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos."

- c) Entendimento do TCE-MG e TCU em relação ao tipo de comércio praticado para fornecimento de produtos para a Administração Pública

O TCE denúncia N. 1007383:

"em se tratando de contrato de fornecimento de produtos entre a administração pública e empresa fornecedora do ramo, fica configurado o comércio por atacado, por estar sendo realizado entre pessoas jurídicas, conforme aludido no inciso VI, art. 2º da Resolução ANVISA nº 16/2017."

Seguido pelo entendimento do TCU:

"entende-se que os licitantes serão basicamente empresas atacadistas, com condições de armazenamento e distribuição para fornecimento do produto. (Alinea 22, Representação TC 018.549/2016-0, de 03/08/2016"

III - DECISÃO

Pelo exposto, decide a Pregoeira da Câmara Municipal de São João del-Rei em **DAR PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa supracitada, acatando o

Maria Cecília Gomes Camarinho
Câmara Municipal de São João del-Rei-MG



Câmara Municipal de São João del Rei
MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Analisando os questionamentos, temos que:

- a) Existência de Leis que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e que obriga fabricantes, distribuidores ou afins a possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Alvará Sanitário:

Lei Estadual/MG 13.317 de 24/09/1999:

"Art. 82 - Para os efeitos desta lei, consideram-se estabelecimentos de serviço de interesse da saúde:

I - os que produzem, beneficiam, manipulam, fracionam, embalam, reembalam, acondicionam, conservam, armazenam, transportam, distribuem, importam, exportam, vendem ou dispensam:

- a) medicamentos, drogas, imunobiológicos, plantas medicinais, insumos farmacêuticos e correlatos;*
- b) produtos de higiene, saneantes, domissanitários e correlatos;*
- c) perfumes, cosméticos e correlatos;*
- d) alimentos, bebidas, matérias-primas alimentares, produtos dietéticos, aditivos, coadjuvantes, artigos e equipamentos destinados ao contato com alimentos;"*

Art. 99 - Constituem infrações sanitárias, ressalvadas as previstas na legislação Federal e sem prejuízo do disposto na art. 98 desta lei:

I - construir, instalar ou fazer funcionar, sem autorização de funcionamento, autorização especial ou alvará sanitário emitidos pelos órgãos sanitários competentes, os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário definidos nesta lei, o que sujeita o infrator à pena de:

- a) advertência;*
- b) interdição total ou parcial do estabelecimento, da atividade ou do produto;*
- c) cancelamento do alvará sanitário;*
- d) cassação da autorização de funcionamento ou da autorização especial;*
- e) multa;"*

Lei Federal 6.360 de 23/09/1976

"Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas

Maria Cecília Gomes Camarano
P. 1
Câmara Municipal de São João del-Rei-MG



Câmara Municipal de São João del Rei
MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 004/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

IMPUGNANTE: Comercial Vener Ltda EPP

I – RELATÓRIO

A Câmara Municipal de São João del Rei está promovendo licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob o número 004/2019, cujo objeto é a "Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João Del Rei".

Publicado o instrumento convocatório, a Comercial Vener Ltda EPP apresentou impugnação, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos.

Argumenta o impugnante, em síntese, que:

- a) Contra a decisão proferida pela Comissão de Licitação que não solicitou dos licitantes a apresentação da AFE (autorização de funcionamento de empresa emitido pela ANVISA) e Alvará Sanitário para fornecimento dos itens saneantes e cosméticos do edital.

II – TEMPESTIVIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente, no dia 25 de fevereiro de 2019, estando a abertura da sessão prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

Maria Cecília Gomes Camarano
Presidente
Câmara Municipal de São João del Rei-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Priori, vale ressaltar que se trata de impugnação no que diz respeito a documentação técnica, assim sendo necessário a análise das secretarias requisitantes, logicamente, sendo dispensado análise pela Procuradoria Jurídica.

Após análise detida do questionamento ora posto, o Pregoeiro ratifica as orientações emanadas pela secretaria requisitante do Município através do Comunicado Interno de N° 014/2020. Vejamos:

"Em resposta ao pedido de impugnação do Edital Pregão Presencial 01/2020, que deve sim constar no Edital a solicitação de qualificação técnica os seguintes documentos:

- Alvará Sanitário
- AFE – Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA."

O entendimento de tal Secretaria foi pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação apresentada.

V – DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, diante das razões e fundamentos expostos, conhece da impugnação interposta pela empresa **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**, para no mérito, julgá - la **PROCEDENTE**,

Retificando o edital em tela com as orientações emanadas no presente julgamento que tem por base o Comunicado Interno de N° 014/2020 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A impugnação interposta e o Parecer Jurídico encontram-se nos autos do processo e publicados na íntegra no Portal do município – www.baraodecocais.mg.gov.br. Licitações - PP nº 001/2020 - Editais.

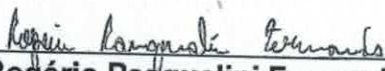
Sendo assim, entendemos que o edital deverá sofrer as devidas alterações, onde será designado nova sessão, a data e horário do certame será divulgado em conformidade a legislação em vigor.

É a decisão.

Intime-se.

Junte-se aos autos do processo.

Barão de Cocais/MG, 29 de janeiro de 2020.


Rogério Pasqualini Fernandes

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG

Certifico que publiquei o referido documento no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais na data de

23/01/2020

Protocolo 2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de BARÃO DE COCAIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 10, Bairro Centro, Anexo Administrativo "Alexandre Nunes Silva", Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.317.685/0001-60, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº 019 de 06 de janeiro de 2020, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 em epígrafe, interposta pela empresa **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**, vem apresentar as suas razões para, ao final decidir, como segue:

I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital de convocação do Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, proposta pela empresa **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**, através de seu representante legal/procurador, na data de 23 de janeiro de 2020, através do e-mail licitbarao@yahoo.com.br.

II - FATOS


A Prefeitura Municipal de Barão de Cocais promoveu processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas para atendimento a usuários/pacientes considerados incapazes (nos termos 3º e 4º do código civil) e em situações de necessidades especiais, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência - do edital.

Requer a interessada **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**, em síntese, a retificação do referido edital, com a inclusão nas disposições editalícias, no que tange a cláusula de exigência de documentação específica de habilitação, solicitando assim que se faça necessário a exigência de apresentação da AFE – Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA, permanecendo a exigência do Alvará Sanitário ora exigido; e, por fim, requer que os produtos sejam cotados por fabricantes que possuam o referido documento, AFE – Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA.

Em suma, é o breve relatório.

III - PRELIMINARES

Preliminarmente, o Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente no dia 23 de janeiro de 2020, estando a abertura da sessão prevista para o dia 28 de janeiro de 2020, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

 Página 1 de 2

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site: <https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0052868

Passo 3 - Digite a senha: 4L2UTaFk

Documento assinado eletronicamente por:

108.499.336-84 - Matheus Braga e Peixoto em 23/01/2020 16:11

Matheus Braga E Peixoto



Tainnah Tallulah Estanislau Silva
CNPJ: 30.083.358/0001-96
Inscrição Estadual: 003162751.00-53



Não obstante a lei não exigir a obrigatoriedade da apresentação de qualificação técnica, é importante destacar que não cabe ao município fiscalizar as atividades da empresa, nem tampouco o cumprimento das normas necessárias ao seu regular funcionamento ou produção, haja vista que existem órgãos específicos de fiscalização no ente federado que detêm essa competência.

Diante do exposto A empresa Tainnah Tallulah Estanislau Silva, inscrita no CNPJ Nº 30.083.358/0001-96, que tem como atividade principal comércio varejista, vem pela presente solicitar que seja retirado exigência quanto à apresentação de AFE que comprometem o caráter competitivo do pregão, pois este segmento da economia não necessita de Autorização de Funcionamento da ANVISA.

POIS NÃO CABE A EXIGÊNCIA A VAREJISTAS, COMO NORMA ANVISA, LINK
LINK: [HTTP://PORTAL.ANVISA.GOV.BR/WPS/PORTAL/ANVISA/TRANSPARÊNCIA/UT/P/C4/04_SB8K8X
LLM9...](http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/transparencia/ut/p/c4/04_sb8k8xllm9...) E CONFORME RESOLUÇÃO EM ANEXO, SEÇÃO III, ART. 5º.

Atenciosamente,

Matheus Braga e Peixoto
Representante Comercial

Rua Pau Brasil, Nº 67 - São Sebastião
CEP: 35.460-000 - Brumadinho - Minas Gerais
Telefone: (31) 3571-1254

E-mail: brumalimp@outlook.com

Página 4/5 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.

Para verificar este documento acesse: <https://assinador.linkcertificacao.com.br/act/lista/verificar> e informe o login: 0052803 e senha: 4L2UTzFk



Tainnah Tabulah Estanlebu Silva
CNPJ: 30.083.358/0001-90
Inscrição Estadual: 003162753.00-03



convocatório do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei 12.349, de 2010).

Continuando:

Parágrafo 1º - É vedado aos agentes públicos:

1 - ADMITIR, PREVER, INCLUIR OU TOLERAR, NOS ATOS DE CONVOCAÇÃO, CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O SEU CARÁTER COMPETITIVO, INCLUSIVE NOS CASOS DE SOCIEDADE COOPERATIVAS, E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU DISTINÇÕES EM RAZÃO DA NATURALIDADE, DA SEDE OU DOMICÍLIO DOS LICITANTES OU DE QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA IMPERTINENTE PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO, RESSALVADO O DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 5º AO 12º DESTES ARTIGO E NO ART. 3º DA LEI 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991; (REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.349, DE 2010).

Neste contexto, em análise a lei que regulamente os processos licitatórios, resta cristalina a vedação à Administração Pública de fazer exigências em processos licitatórios de qualidade técnica, salvo quando estes sejam completamente indispensáveis à garantia mínima do alcance dos objetivos da contratante.

Corroborando tal entendimento, cita-se o Acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013952-43.2009.8.19.0061). Na referida decisão, consta expressamente:

"A exigência contida no item 5.3.3.2 do edital nº065/2009, se bem que direcionada a todos os concorrentes, é ilegal, porquanto desproporcional ao escopo do contrato. Não soa razoável que uma empresa para vender álcool em gel e pano para limpeza tenha que ter licença da ANVISA. O apelado invoca aplicação da Lei nº 9782/99, em especial, seu art. 8º que dispõe incumbir à agência reguladora regulamentar, controlar e fiscalizar produtos e serviços que envolvam risco à saúde. Daí exsurge com clareza que o controle e fiscalização se fazem sobre os produtos e serviços, e também sobre as instalações físicas onde são os produtos e bens que envolvam risco à saúde pública produzidos. É certo que a agência regulamentadora pode interditar qualquer estabelecimento no qual sejam estocados, comercializados produtos que exponham o público a risco, desde que reconhecida a situação de risco, o que se insere em seu poder de polícia. Mas, isso não quer dizer que uma empresa seja obrigada a ter licença da ANVISA, tão apenas porque tem em suas instalações produtos que já receberam, por sua vez, a fiscalização do órgão, se não atua no processo de produção dos mesmos".

É necessário destacar que a Lei Federal 8.666/93 possui apenas aplicação subsidiária nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 10.520/02, que é a Lei que regulamenta o pregão:

"Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei

A Lei 10.520/02, que trata do pregão, estabelece:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira."

Conforme se extrai do dispositivo citado, para a realização de licitação na modalidade Pregão é necessário obrigatoriamente apenas a comprovação da habilitação fiscal, não sendo necessária a exigência de qualificação técnica.

Daí se conclui que a própria Lei 10.520/02, não exige a comprovação de qualidade técnica.

Rua Pau Brasil, Nº 67 - São Sebastião
CEP: 35.400-000 - Brumadinho - Minas Gerais
Telefone: (31) 3571-1254

E-mail: brumalimp@outlook.com

Página 3/3 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.

Para verificar este documento acesse: <https://assinador.link/verificacao.com/12345678901234567890> e informe o logim: 0052868 e senha: 4L2UTack



Tainah Tallulah Estanislau Silva
CNPJ: 30.083.358/0001-98
Inscrição Estadual: 003162753.00-63



Ora, se há uma limitação no que tange à exigência documental, não dispendo o artigo 30 de um rol taxativo, a Comissão de Licitação tem aptidão discricionária de exigir os documentos técnicos, com certa limitação, desde que atendida a oportunidade e conveniência da Administração Pública, atendidos os princípios que rege o Direito Administrativo, **prezando pela economia processual a fim de evitar a restrição da competitividade.**

Resolvamos que a Lei 6360/76, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos", bem como o Decreto que a regulamentou, são omissos no tocante à exigência de AFE para comercialização, conforme se extrai de seu Art. 2º:

"Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem."

No intuito de fomentar a interpretação da abrangência e delimitação do conceito de comércio varejista e atacadista, segundo a ANVISA, torna-se oportuno recordar que o **INFORME TÉCNICO DA ANVISA, INF-20 de 01/02/2015**, apresenta a conclusão de que os produtos saneantes de venda restrita ou de uso profissional devem ter comercialização amparada por AFE, sendo que os produtos de venda livre estão dispensados. Tal posicionamento vai de encontro das hipóteses de não exigência de AFE elencadas no Art. 5º, da RDC 16/2014/ANVISA, deixando evidente que a lógica empregada é de que apenas para o comércio de produtos saneantes e domissanitários, quando inserido na cadeia de circulação mercadorias ou insumos, sem destinação final, será cabível exigir-se a AFE.

Segundo entendimentos do Tribunal de Contas da União, temos o seguinte:

"Para favorecer a competitividade e a obtenção do menor preço, as exigências para participação em licitação não devem passar do mínimo necessário para assegurar a normalidade na execução do futuro contrato, em termos de situação jurídica, qualificação técnica, capacidade econômica e regularidade fiscal". ACORDÃO 1699/2007 – PLENÁRIO (Sumário).
E ainda acrescenta:

"O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece que somente serão permitidas, nos processos licitatórios, exigências de qualificação técnica e econômica "indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Acórdão 768/2007 PLENÁRIO (Sumário).

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União, em decisão n.º TC/6.029/95-7, já manifestou que: "... Na fase de habilitação a Comissão de Licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à Administração". (Min. Adhemar Paladini Ghisi, 13.09.95)

Art. 9º- Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Neste contexto, cumpre estabelecer que as licitações são procedimentos que, precipuamente, destinam-se a observar o princípio da isonomia entre os possíveis licitantes na busca da melhor proposta para o atendimento dos interesses da Administração Pública.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento

Rua Pau Brasil, Nº 67 – São Sebastião
CEP: 35.400-000 – Brumadinho – Minas Gerais
Telefone: (31) 3571-1254

E-mail: brumalink@outlook.com

Página 25 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.

Para verificar este documento acesse: <http://assinador.linkcertificacao.com.br/validar> e informe o login: 0053866 e senha: 4L2UTaPk



Tainnah Tallulah Estanislau Silva
CNPJ: 30.083.358/0001-96
Inscrição Estadual: 003162753,00-93



Brumadinho, 23 de Janeiro de 2020.

A
Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Rio Abaixo
Setor de Compras e Licitações
A/C Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 118/2019

A empresa Tainnah Tallulah Estanislau Silva, inscrita no CNPJ Nº 30.083.358/0001-96, por seu representante legal abaixo assinado, vem pela presente impugnar a decisão desta Prefeitura referente à inclusão de documentos referente a produtos conforme abaixo.

Dos Fatos:

- 1) A empresa deseja participar do pregão acima epigrafado. Ocorre que a Prefeitura está solicitando documentos que inviabilizam o processo licitatório;
- 2) Art. 30 Lei 8.666/93 – A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

10.1.2.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d) SE COMÉRCIO VAREJISTA Apresentar Alvará Sanitário expedido pelo órgão da VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, relativo à sede da licitante, válido.

a) Em caso de não haver o órgão de vigilância sanitária municipal para expedição do alvará de funcionamento, será admitida expedição pelo órgão de vigilância sanitária estadual.

e) SE FABRICANTE / DISTRIBUIDOR/ VAREJISTA Apresentar AFE Autorização de funcionamento da empresa, expedido pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para os itens:

8932 – Sabonete líquido; 6046 - Sabão em pó caixa 1kg; 6050 --- Água Sanitária; 6052 - Detergente 500ml - 3690 - Luva Látex hipoalérgica; 4404 - - Álcool Etilico Gel; 6048 - Desinfetante Galião 2lts 8875 - Sabão Pastoso; 8880 - Sabonete líquido infantil; 22497 - - Álcool Etilico; 16315 - Claro Ativo

f) Apresentar Alvará Sanitário expedido pelo órgão da VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, relativo à sede da licitante, válido;

ff) Em caso de não haver o órgão de vigilância sanitária municipal para expedição do alvará de funcionamento, será admitida expedição pelo órgão de vigilância sanitária estadual

Em nosso entendimento, notamos que há uma incoerência de informações nas letras D e E do item 10.1.2.1, qualificação técnica.

Rua Pau Brasil, Nº 67 - São Sebastião
CEP: 35.468-000 - Brumadinho - Minas Gerais
Telefone: (31) 3571-1254

E-mail: brumalimp@outlook.com

Página 1/5 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: <https://assinador.link/verificacao.com.br/validar/verificar>

Informe o login: 0052898 e senha: 4LJUTuFk



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



III ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO PARA APRECIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio na sala de reuniões da Prefeitura, para apreciação da impugnação interposta no **Processo Licitatório N.º 207/2019, Pregão Presencial N.º 118/2019 - Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação da P.M.S.G.R.A, pela empresa **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA**.

A empresa questiona, em suma, sobre a exigência de Autorização de Funcionamento da Anvisa para todos os licitantes sem caráter restritivo, nesse sentido temos os **FABRICANTES/DISTRIBUIDORES/VAREJISTAS** para os itens saneantes.

Informamos que tal questionamento já foi alvo de debate, conforme na "II Ata de Reunião Extraordinária" realizada no dia 14/01/2020, anexa aos autos do processo.

Registra-se que, nesse sentido a RDC N.º 16/2014 dispõe que:

"V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico" ou seja são produtos comprados em quantidades mínimas por pessoa física.

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades."

Nesse sentido o licitante **VAREJISTA** para os produtos saneantes e cosméticos, que queiram participar de certame em órgãos públicos necessitam da AFE, uma vez que a compra será realizada entre pessoas jurídicas.

Nesse sentido a ANVISA exige a **ATIVIDADE VAREJISTA** de possuir a AFE, uma vez que a proporção vendida é pequena e para pessoas físicas. Mas as empresas que possuem em seu Contrato Social o objeto de comércio **VAREJISTA** mas exerce atividade equiparada a uma **ATACADISTA** e possui interesse em vender para órgão público, necessita de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA** para a venda de produtos de higiene, saneantes, domissanitários e correlatos.

A Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por **NEGAR PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA**, pelas razões e fundamentos expostos.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de janeiro de 2020.

Thaciana Karla Azarias Feliciano

Arthur Antonio Pena Quintão
Pregoeira e Equipe de Apoio

Yanne Sayoure Cecilia Siqueira



CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

prejuízo para a administração pública no sentido de sujeitar os servidores e todo o local a produtos de risco à saúde.

Diante disso, a Autorização de Funcionamento da Anvisa, em hipótese alguma, poderá deixar de ser solicitada como documentação de habilitação no edital em questão.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se que o edital seja retificado, fazendo a exigência na Habilitação dos 2 (dois) documentos, **Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa e Alvará Sanitário** de todos os **licitantes** que estiverem interessados em participar do processo licitatório.

Nestes Termos
P. Deferimento

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

TIAGO ERNESTO

GUERRA:06118978654

Assinado de forma digital
por TIAGO ERNESTO
GUERRA:06118978654

Tiago Ernesto Guerra

CPF: 061.189.786-54 – CI: MG.12.135.853

Sócio - Gerente



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 - APARECIDA - TEL/FAX: (31) 5425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

realizado entre pessoas jurídicas, conforme aludido no inciso VI, art. 2º da Resolução ANVISA nº 16/2017.

Seguido pelo entendimento do TCU:

“entende-se que os licitantes serão basicamente empresas atacadistas, com condições de armazenamento e distribuição para fornecimento do produto. (Alinea 22, Representação TC 018.549/2016-0, de 03/08/2016)”

Já no acórdão do SJT - TJE, PROCESSO Nº 0005901-15.2015.8.08.0069 DE 23/02/2016:

- “2) EMBORA A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA TENHA POR OBJETO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE VAREJISTA, O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000009/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES ESTABELECEU A EXIGÊNCIA DE O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR AFE.*
- 3) ALÉM DISSO, O INCISO VI DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO N.º 16/2014 DA ANVISA ESTABELECE QUE O COMÉRCIO EM QUAISQUER QUANTIDADES REALIZADO ENTRE PESSOAS JURÍDICAS TEM NATUREZA DE DISTRIBUIÇÃO OU ATACADISTA, E NÃO VAREJISTA.”*

O conceito de varejista para a ANVISA tange em pessoa jurídica que forneça materiais em quantidades para uso pessoal e diretamente a pessoa física.

“comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico, inciso V, art. 2º da Resolução ANVISA nº 16/2017”

O que desenquadra automaticamente qualquer licitante de um VAREJISTA para ANVISA. O que a ANVISA faz é eximir a ATIVIDADE VAREJISTA de possuir AFE e não as empresas que possuem em seu Contrato Social o objeto de comércio varejista mas exercem atividade equiparada a um atacadista. A ANVISA não se baseia somente no objeto descrito no Contrato Social da Empresa mas sim no conjunto do objeto com a atividade exercida.

Diante do exposto é de responsabilidade das empresas titulares de registro a manutenção da qualidade, segurança e eficácia dos produtos até o consumidor final, para evitar riscos e efeitos adversos a saúde humana, incluindo todos os agentes atuantes desde a produção ao consumo de maneira solidária. Esta é a única forma do município garantir a segurança e qualidade dos produtos a serem adquiridos, visto que caso contrário haverá



CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

determinar ao TER/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, faça constar do edital do Pregão Eletrônico 62/2016 a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, do decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda as exigências técnicas necessárias; (TCU – REPR: 01854920160, Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, Data de julgamento: 03/08/2016).

Sendo assim, trata-se de obediência ao disposto na Lei de Licitações e na própria Constituição Federal exigir aquilo que seja indispensável ao cumprimento das obrigações. Logo, deverá ser exigido o mínimo necessário para que não se permita que empresas que sequer possam executar o objeto, participem do certame.

Segue em anexo também o parecer da própria ouvidoria da ANVISA e um informe técnico da Anvisa informando que as empresas, mesmo sendo VAREJISTAS, quando tem interesse de fornecer para outra pessoa jurídica devem ser habilitadas como DISTRIBUIDORES (COMÉRCIO ATACADISTA) junto aos órgãos sanitários competentes.

“Empresas que fornece a outras pessoas jurídicas, como o poder público, devem estar habilitadas como distribuidoras comércio atacadista) junto aos ÓRGÃOS SANITÁRIOS competentes. (Ouvidoria da ANVISA, procecimento nº 663529.)”

“A Resolução RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, que dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) E Autorização Especial (AE) de Empresas, também trata sobre o comércio varejista e atacadista de produtos que estão sujeitos à vigilância sanitária. A norma definiu o distribuidor ou comerciante atacadista de saneantes, como sendo a empresa que realiza a comercialização desses produtos, em quaisquer quantidades, para pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.(Informe técnico, nº 20., de 01/02/2015).”

Ou seja, até mesmo um VAREJISTA quando possui interesse de exercer a função de um distribuidor (atacadista), deverá se enquadrar nas mesmas condições e possuir a AFE. Utilizando-se de um questionamento mais aprofundado, por qual motivo 2 (duas) empresas, sendo uma varejista e outra atacadista, exercendo a mesma função que é de armazenar e transportar, uma seria desobrigada de possuir tal documentação e outra não?

A partir do momento que se exime os chamados varejistas, a comissão de licitação afronta entendimentos jurídicos em todas instâncias.

O TCE na denúncia já mencionada, tem a seguinte redação:

“em se tratando de contrato de fornecimento de produtos entre a administração pública e empresa fornecedora do ramo, fica configurado o comércio por atacado, por estar sendo



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 - APARECIDA - TEL/FAX: (31) 3425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjuntamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. A inviabilidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no art. 37, inc. XXI, da CF (... o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações)".

Uma vez que a Autorização de Funcionamento (AFE) não é solicitada, ela fere o princípio da legalidade, pois existe um lei que obriga **fabricantes, distribuidores ou afins** a possuir a mesma e portanto deveria ser solicitada. E fere também o princípio da Isonomia a partir do momento em que um licitante legalmente qualificado, compete em nível de igualdade, com outro em situação de ilegalidade.

Entendimento esse também do próprio TCE nos autos da Denúncia nº 1007383 (anexo) que tem em seu inciso II FUNDAMENTAÇÃO, a seguinte redação:

"Existindo normas específicas que regulamentam a fabricação e a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame ora analisado, e admitindo o art. 30, inciso IV da Lei 8.666/93 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial para a qualificação técnica dos interessados no certame, é de se concluir que não há ilegalidade na exigência contida do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017.

Destaca-se, como já mencionado, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/20017 tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis. A fabricação e a comercialização dos produtos que compõem o objeto do certame ora analisado estão subordinadas à Lei 6.360/76, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária.

Assim sendo, me alinho ao posicionamento do Órgão Técnico e do Parquet, no sentido de que em processos licitatórios cujo objeto envolva a aquisição de produtos como aqueles pretendidos pelo Município de Ibiá no Pregão Presencial nº 004/2017, deve-se observar as normas de vigilância sanitária, sobretudo a Lei nº 6.360/76, razão pela qual afasto a irregularidade apontada."

Trancrevemos nesse sentido o seguinte julgado proferido pelo TCU (Acórdão nº 2000/2016):

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. CONHECIMENTO. EDITAL EM DESACORDO COM EXIGÊNCIA DA ANVISA. NEGATIVA DA SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. 9.3



CÂMARA MUNICIPAL
4
LUIZ VIANA
2022

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 - APARECIDA - TEL/FAX: (31) 3425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

De acordo com o eminente mestre Marçal Justen Filho, os princípios são de observância obrigatória. Senão vejamos.

O conceito de princípio foi exaustivamente examinado por Celso Antônio Bandeira de Mello, quando afirmou que é "o mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido harmônico"¹¹. Deve lembrar-se que a relevância do princípio não reside na sua natureza estrutural, mas nas suas aptidões funcionais. Vale dizer, o princípio é relevante porque impregna todo o sistema, impondo ao conjunto de normas certas diretrizes axiológicas. O princípio é importante não exatamente por ser a "origem" das demais normas, mas porque todas elas serão interpretadas e aplicadas à luz dele. Quando se identifica o princípio fundamental do ordenamento jurídico, isola-se o sentido que possuem todas as normas dele integrantes.

Marçal ainda aponta que:

O art. 3º sintetiza o espírito da Lei, no âmbito da licitação. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir, o intérprete deverá recorrer a esse dispositivo. Dentre diversas soluções possíveis, deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os princípios do art. 3º. Se existir mais de uma solução compatível com ditos princípios, deverá prevalecer aquela que esteja mais de acordo com eles ou que os concretize de modo mais intenso e amplo. Essa diretriz deve nortear a atividade tanto do administrador quanto do próprio Poder Judiciário. O administrador, no curso das licitações, tem de submeter-se a eles. O julgador, ao apreciar conflitos derivados de licitações, encontrará a solução através desses princípios, mas respeitando as regras adotadas.

A Constituição Federal estabelece que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E, novamente mencionando os ensinamentos de mencionado jurista:

"O dispositivo não significa, porém, vedação à cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas. Nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja



CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

Lei estadual/MG 13.317 de 24/09/1999:

Art. 82 - Para os efeitos desta lei, consideram-se estabelecimentos de serviço de interesse da saúde:

I - os que produzem, beneficiam, manipulam, fracionam, embalam, reembalam, acondicionam, conservam, armazenam, transportam, distribuem, importam, exportam, vendem ou dispensam:

a) medicamentos, drogas, imunobiológicos, plantas medicinais, insumos farmacêuticos e correlatos;

b) produtos de higiene, saneantes, domissanitários e correlatos;

c) perfumes, cosméticos e correlatos;

d) alimentos, bebidas, matérias-primas alimentares, produtos dietéticos, aditivos, coadjuvantes, artigos e equipamentos destinados ao contato com alimentos;”

É válido mencionar que, caso o licitante exerça comércio destes materiais sem o devido alvará, a legislação estadual informa o seguinte:

Art. 99 - Constituem infrações sanitárias, ressalvadas as previstas na legislação federal e sem prejuízo do disposto no art. 98 desta lei:

I - construir, instalar ou fazer funcionar, sem autorização de funcionamento, autorização especial ou alvará sanitário emitidos pelos órgãos sanitários competentes, os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário definidos nesta lei, o que sujeita o infrator à pena de:

a) advertência;

b) interdição total ou parcial do estabelecimento, da atividade ou do produto;

c) cancelamento do alvará sanitário;

d) cassação da autorização de funcionamento ou da autorização especial;

e) multa;

Se a empresa vende estes produtos, no mínimo deve-se esperar com que cumpra com o necessário dentro das formas legais. A empresa sendo uma fornecedora destes produtos há de cumprir com cada legislação específica para seus produtos.

A lei de licitações tem como princípios, do Estado Democrático de Direito, a Isonomia e legalidade, conforme a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

Seguida pela Lei de licitações nº 8.666/93 conforme a seguir:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Uma vez que no objeto da licitação existem produtos saneantes **domissanitários** e **cosméticos**, existe uma lei especial que obriga as empresas a possuírem a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa.

Para o funcionamento das empresas que pretendem exercer atividades de extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, embalar, reembalar, importar, exportar, **armazenar**, expedir, **distribuir**, constantes da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99, correlacionadas à Produtos Saneantes Domissanitários, Higiene, Cosméticos, Perfumes é necessário a Autorização da Anvisa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde.

A Lei nº 9.782/99 tem a seguinte redação:

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos;

Vê-se portanto:

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

Devido ao risco a saúde de quem faz uso destes produtos, existe um órgão que regulamenta as atividades referentes aos mesmos que é a Anvisa. Percebe-se, claramente, que as empresas que comercializam estes produtos, sejam elas indústria ou até mesmo distribuidores, tem a obrigatoriedade de possuir a Autorização de Funcionamento da Anvisa.





CNPJ: 65.353.401/0001-70 - INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 - APARECIDA - TEL/FAX: (31) 3425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

Ao Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021/CMM

Comercial Vener Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.353.401/0001-70, com sede na Av. Américo Vespúcio, nº 213, bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte, estado de MG, por seu representante legal infra assinado, vem, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital conforme determina a lei de Licitações n. 8.666/93 que tem a seguinte redação:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Contra a decisão proferida pela Comissão de Licitação que não solicitou dos licitantes a apresentação da AFE (autorização de funcionamento de empresa emitido pela anvisa) e Alvará Sanitário para fornecimento dos itens saneantes e cosméticos do edital.

DA ILEGALIDADE

Primeiramente, vale lembrar que a lei da licitação na modalidade pregão, nº 10.520/02 diz o seguinte:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2021

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



Risco II (Anexo II Resolução SES/MG nº 6460 de 06 de 11 de 2018) em todo o Estado, a Secretaria de Estado de Saúde em parceria com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) desenvolveu o Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado.

Por meio desse sistema, no momento do registro de sua empresa junto ao Portal de Serviços da JUCEMG, o empreendedor consegue solicitar e receber, de forma totalmente eletrônica, o seu alvará sanitário.

DA DECISÃO

Em face ao exposto, considerando a legislação vigente, em vista ao pedido de impugnação apresentada pela licitante Comercial Vener LTDA, no mérito, nego provimento integral, visto que as alterações solicitadas importariam na restrição de competitividade, obtenção de proposta mais vantajosa e desobediência ao princípio da isonomia e legalidade. Assim permanece o instrumento convocatório inalterado em sua íntegra.

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira



Autorização de Funcionamento – AFE, e Alvará Sanitário como requisitos de qualificação técnica das empresas interessadas em participar do certame.

Aponta que a ausência de tal documentação pode trazer prejuízos a administração pública no sentido de sujeitar servidores e o local de trabalho a produtos de risco à saúde.

Ao final requer a impugnante que seja dado provimento ao presente instrumento recursal, para que procedam as seguintes alterações no edital:

- i. Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;
- ii. Alvará Sanitário de todos os licitantes que estiverem interessados em participar do processo licitatório.

DA LEGALIDADE

O Parágrafo 1º, inciso 1, do art. 3 da Lei nº 8.666/93, veda aos agentes públicos : Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação , cláusulas ou condições que comprometam ou restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou qualquer outra circunstancia impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. A exigência de tais documentações conflitam frontalmente com o dispositivo constitucional, disposto no inciso 1 , art. 5º.

A RDC 64 de 1º de Abril de 2014, estabelece em seu art. 3º, caput, a obrigatoriedade da Autorização de Funcionamento emitido pela vigilância sanitária, de acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica. Nota-se que as empresas cujo objeto social seja compatível com o estabelecido nos termos do item 4.0 do instrumento convocatório em tela, a AFE não é documento obrigatório. De acordo com entendimento do TCU – Acórdão 1699/2007 –PLENÁRIO

“Para favorecer a competitividade e obtenção do menor preço, as exigências para participação em licitação não devem passar do mínimo necessário para assegurar a normalidade na execução do futuro contrato, em termos de situação jurídica , qualificação técnica e regularidade fiscal”.

No que se refere ao Alvará Sanitário, a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.337 de 25 de fevereiro de 2021, estabelece no seu art. 4º as regras para obtenção do documento de acordo com a classificação de risco e CNAE das empresas. Destaca-se que com o objetivo de padronizar e simplificar o processo de licenciamento sanitário de Nível de



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo – Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



REFERÊNCIA: Processo Origem nº 048/2021
PREGÃO: Nº 008/2021
ASSUNTO: Resposta á Impugnação de Edital
IMPUGNANTE: Comercial Vener LTDA - EPP
LOCAL: MARIANA – MG
DATA: 13/08/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de gênero alimentícios, higiene e limpeza destinados a manutenção da sede da câmara de Mariana e Gabinetes Parlamentares.

Trata-se de resposta ao pedido de Impugnação interposto tempestivamente pela empresa Comercial Vener LDTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 65.353.401/0001-70, com sede na Av. Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte/MG, em objeção ao Edital referente ao Pregão Presencial nº 08/2021/CMM cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura de gênero alimentícios, higiene e limpeza destinados a manutenção da sede da câmara de Mariana e Gabinetes Parlamentares.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no subitem 3.1 do Edital c/c art. 12 do Decreto 3.555/00, até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

A presente impugnação é plenamente tempestiva, pois o impugnante apresentou sua petição via e-mail no dia 12/08/21, em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório, considerando que a de abertura da sessão do Pregão Presencial está marcada para o dia 20/08/21.

DAS RAZÕES

Alega a impugnante em síntese, violação ao principio da legalidade e isonomia uma vez que no Instrumento convocatório, não exige a apresentação da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, de NIRE 3120361866-7 e protocolado sob o número 20/603.285-4 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044682, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/603.285-4.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
 MGN2071556308

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMERCIAL VENER LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 65.353.401/0001-70
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

218 Alteracao de correio eletronico
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG41055737 - 65353401000170

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME TIAGO ERNESTO GUERRA	CPF 061.189.786-54
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



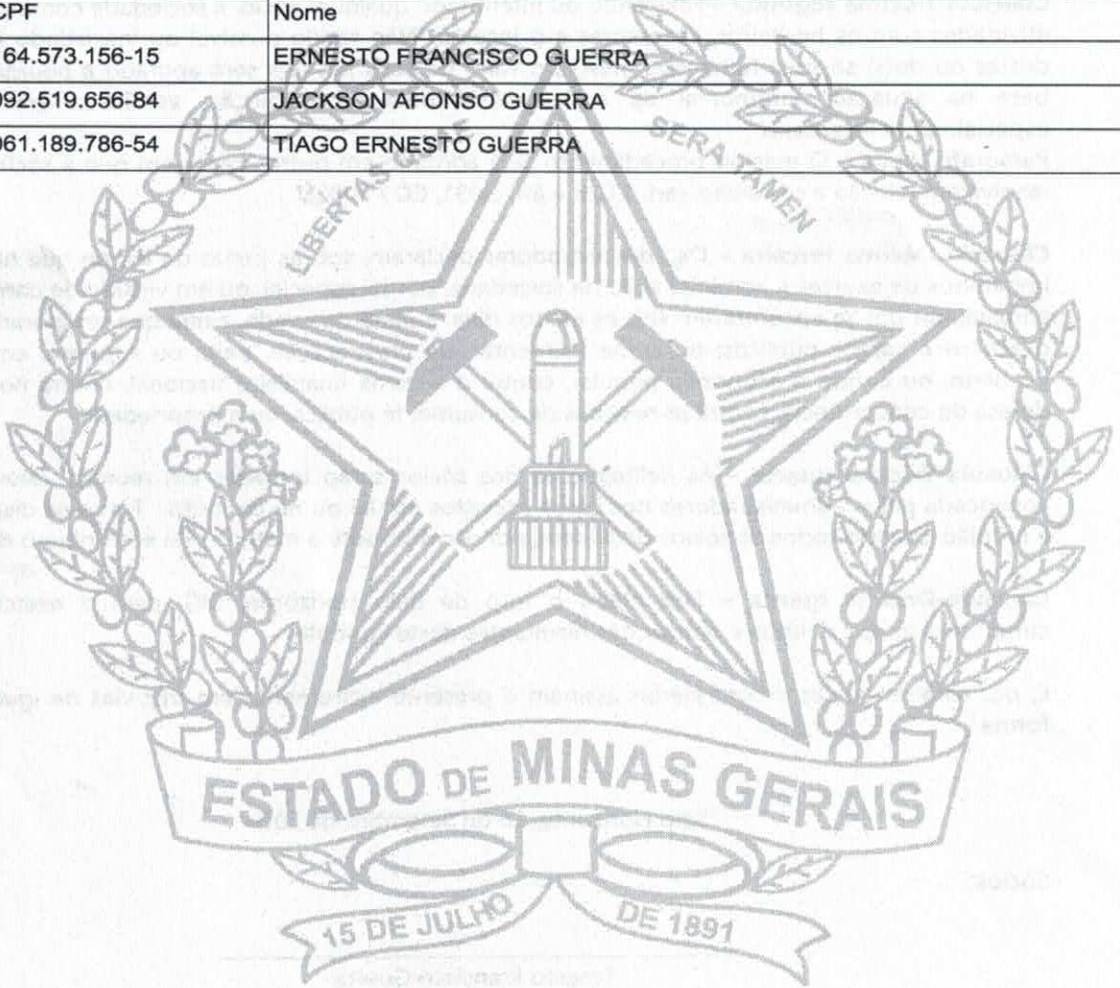
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula-Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador.

Cláusula-Décima primeira - Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares, devendo esta importância ser levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula-Décima segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

Cláusula-Décima terceira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula-Décima quarta - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula-Décima quinta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020.

Sócios:

Ernesto Francisco Guerra

Tiago Ernesto Guerra

Jackson Afonso Guerra



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte peças;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio atacadista de cimento;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente e de materiais de construção em geral;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

Cláusula-Terceira – O Capital Social é de R\$ - 100.000,00 – (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte proporção.

Ernesto Francisco Guerra.....	15.000 quotas	R\$ - 15.000,00 -
Tiago Ernesto Guerra.....	50.000 quotas	R\$ - 50.000,00 -
Jackson Afonso Guerra.....	35.000 quotas	R\$ - 35.000,00 -

Cláusula-Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula-Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula-Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula-Sétima – A sociedade será administrada por ambos sócios, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula-Oitava - A empresa quando julgar necessário e conveniente poderá a qualquer momento nomear em ato separado um administrador não sócio, sendo necessária para isto a aprovação unânime de todos os sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 no mínimo após a sua integralização.

Cláusula-Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço





Comercial Vener Ltda. – EPP -

Oitava Alteração Contratual

Ernesto Francisco Guerra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, militar reformado, filho de José Afonso Guerra Primo e Francisca Sergelina da Rocha, nascido no dia 02/04/1954, em Itabira/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG – 7.173.682/SSPMG, CPF nº. 164.573.156-15.

Tiago Ernesto Guerra, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 21/12/1983, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG–12.135.853/SSPMG, CPF nº 061.189.786-54, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de Comercial Vener Ltda. - EPP -, CNPJ nº. 65.353.401/0001-70, com sua sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230.240, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 14/05/1991, sob nº. 3120361866-7, primeira alteração contratual registrada sob o nº 1238031, em 19/10/1993, segunda alteração contratual registrada sob o nº 1672855, em 15/09/1998, terceira alteração contratual registrada sob o nº 1692473, em 09/11/1998, quarta alteração contratual registrada sob o nº 3063148, em 02/02/2004, sexta alteração contratual registrada sob o nº 4754071, em 16/01/2012, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5764554, em 06/06/2016, realizam a oitava alteração contratual.

DAS ALTERAÇÕES

(A) – O sócio **Ernesto Francisco Guerra** transfere, 35000 (trinta e cinco mil) quotas, para **Jackson Afonso Guerra**, brasileiro, estudante, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 08/03/1996, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-16.009.130/SSPMG, CPF nº 092.519.656-84, dando posse imediata das cotas com todos os deveres e direitos, dando quitação incondicional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula-Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **Comercial Vener Ltda. – EPP**, com sua sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230 – 240.

Cláusula-Segunda – O objeto social:

- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
- Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203618667

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2071556308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

1 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and marks)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



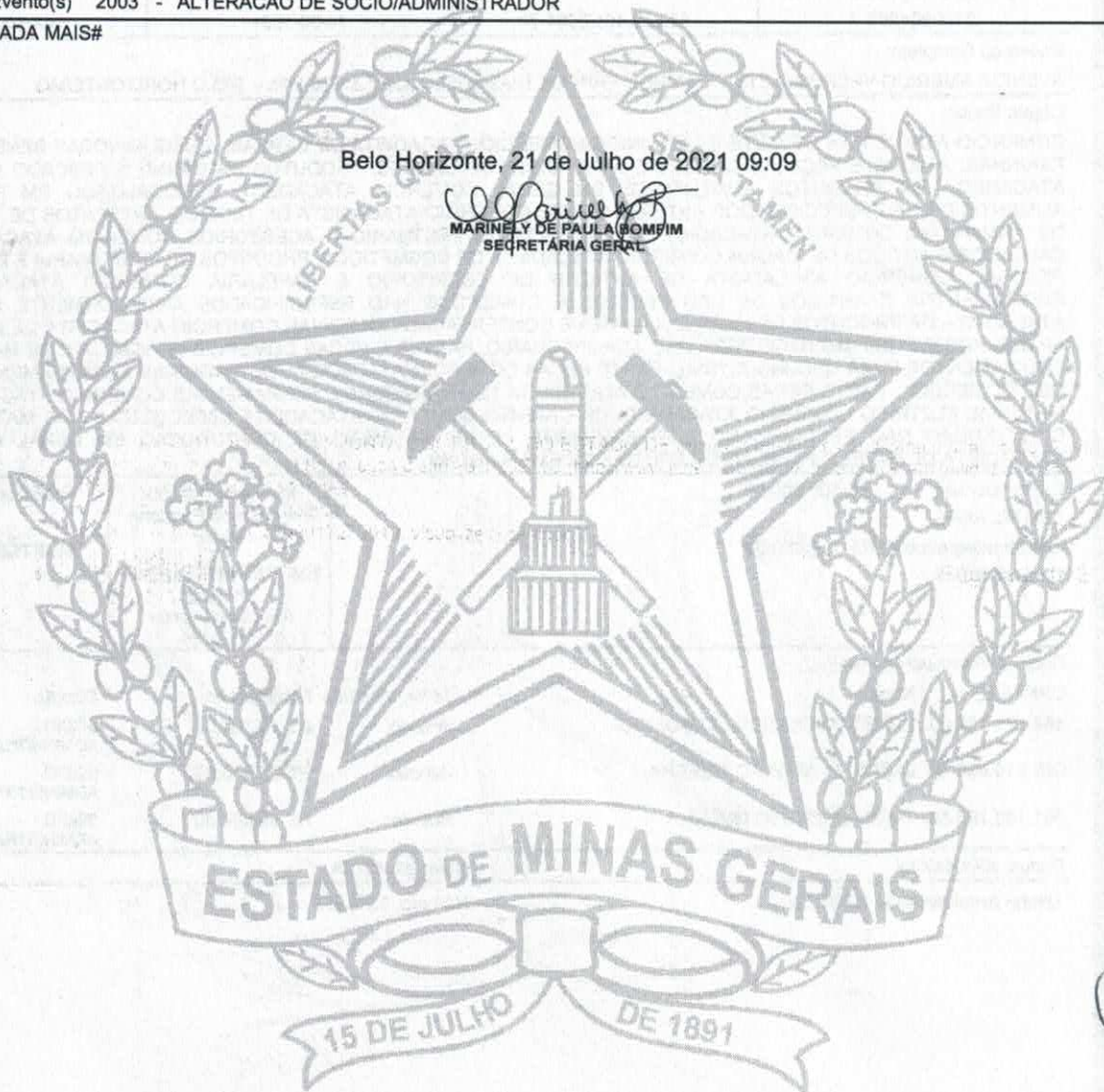
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2021 09:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001722964 e visualize a certidão)



21/572.073-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120361866-7	65.353.401/0001-70	14/05/1991	14/05/1991

Endereço Completo:

AVENIDA AMERICO VESPUCIO 213 - BAIRRO PARQUE RIACHUELO CEP 31230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, PRODUTOS DA CARNE E PESCADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO E DE EMBALAGENS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA	xxxxxxx	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/02/2021

Número: 8346467

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001722964 e visualize a certidão)



21/572.073-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
DECLARAÇÃO EPP

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Tiago Ernesto Guerra, portador(a) do CPF nº 061.189.786-54, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. E que se encontra sob o regime favorecido da mencionada lei complementar 123/06, fazendo jus aos benefícios contidos na referida lei.

Declara que está excluída das vedações constante do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda ter ciência que a falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.

Belo Horizonte 20-08-2021

Tiago Ernesto Guerra- Sócio Gerente
MG 12 135853

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

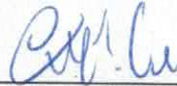
CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa Comercial Vener Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Ernesto Guerra, portador do CPF nº 061.189.786-54, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 08/2021/CMM.

Belo Horizonte 20-08-2021



Tiago Ernesto Guerra (MG 12 135.853)
Sócio Gerente

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

Data da consulta: 29/06/2021 10:59:24



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.353.401/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL VENER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
TIAGO ERNESTO GUERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
MG12135853 SSP MG

CPE
061.189.786-54

DATA NASCIMENTO
21/12/1983

FILIAÇÃO
ERNESTO FRANCISCO GUERRA
MARIA APARECIDA FRANCISCO GUERRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02474012364

VALIDADE
26/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2002

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Tiago E. Guerra

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

22012534707
MG513441778

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1489612942

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Recebido
Em 20/03/21
Danilo Reis

Ass.

h

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECO PLAST COMERCIO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121012019-9	20.161.464/0001-97	29/04/2014	15/04/2014

Endereço Completo:
 ESTRADA DO JATOBA 95 LOJA 02 - BAIRRO DIAMANTE (BARREIRO) CEP 30644-200 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXO DOMICILIAR E SACOS DE LIXOS INFECTANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 125.957.326-50 GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 130.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 08/07/2021 Número: 8653404

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	xxxxxxx	8653404	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2021 11:01

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001676153 e visualize a certidão)



21/552.640-6

ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ: 20.161.464/0001-97

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95 – loja 02 – Bairro Diamante – Belo Horizonte / MG, CEP: 30644.200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.161.464/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 002.350.822.00-10, representada neste ato pelo sócio **Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.121.762 SSP MG e CPF/MF nº 125.957.326-50, domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado – CEP: 32.341-220 – Contagem – MG, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores o **Sr. Cezar Augusto Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-2.980.904 SSPMG e CPF/MF nº 531.603.396-53, domiciliado na Rua Vereador Antônio Menezes, nº 137 – B. Independência - CEP: 30.666-510 / Belo Horizonte – MG, a quem confere a todos amplos poderes para representar a empresa, junto aos Órgãos Públicos e Autarquias em Licitações, Tomada de Preços e/ou outros processos similares, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentarem propostas e declarações de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, em Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo tomar todas as deliberações para o bom andamento dos processos, tendo, inclusive, poderes para assinatura de Atas e Contratos e interpor recursos, também amplos poderes para representar junto as Prefeituras em geral, sendo tudo assuntos referentes exclusivamente da empresa.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2022.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte - MG, 29 de julho de 2021.

2º OFÍCIO

Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
RG nº MG-15.121.762 – SSP / MG
CPF nº 125.957.326-50

Confere com o original
Em: 20/08/21
Câmara Municipal de Mariana

Camilla Reis

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEIRA - SEÇÃO DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (EXD77330) GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA em testemunho da verdade.

Contagem, 30/07/2021, às 14:54:31 20499

SELO DE CONSULTA/EXD77330

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7583.5700.4401.5978

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Ricardo Proton Campos

Em: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 IIS: R\$0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABJ115611

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME: GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): MG19121762 PC MG

CPF: 129.957.326-50 DATA NASCIMENTO: 06/07/1995

FILIAÇÃO: MARCIO MARQUES FERREIRA
MIRYAN PEDROSA MARQUES FERR
SIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: 2

Nº REGISTRO: 05913685396 VALIDADE: 03/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2013

OBSERVAÇÕES:
A

Gabriel Pedrosa Marques F
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 04/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

80349941103
MG556695270

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1644762489

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and initials)



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97



- Declaramos que nossa proposta é feita de forma independente, não havendo nenhuma interferência externa, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando Benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou Agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa

Belo Horizonte – MG, 19 de agosto de 2021.

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
CPF: 125.957.326-50

20.161.464/0001-97
I.E. 002.350822.00-10
ECO PLAST COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.
AV. JOSÉ SANTOS DINIZ, Nº 1285
B. EUROPA - CEP: 32.043-000
CONTAGEM - MG

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)



ECOPLAST

ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

- QUE tem conhecimento do instrumento convocatório e que recebeu todos os documentos e informações, que conhece e acata as condições e concorda com todos os termos estabelecidos no edital;
- RESPONSABILIDADE pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados;
- QUE sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município;
- QUE aceita e se submete aos termos do presente edital;
- Estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto licitado;
- Não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração.
- QUE não foi apenada com rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave.
- Declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- QUE nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.
- O prazo de validade da proposta e prazo de Entrega: CONFORME EDITAL. Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas normas e leis que regem o presente edital;
- Os produtos ofertados atendem as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237)– AGENCIA Nº 2943-2 – CONTA Nº 17.079-8; Empresa Optante pelo simples nacional;
- Declaro haver recebido do órgão o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.
- Prazo de Vigência da ata de Registro de Preço: Conforme Edital;

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 – E-mail para Empenhos
grupoecoplast01@gmail.com

A
CARAMA MUNICIPAL DE MARIANA – MG
PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO Nº 48/2021



DECLARAÇÕES DIVERSAS

A Empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 – Loja 02 - Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200, telefone (31) 3356-6681, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, vem através do seu representante legal, Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF 125.957.326-50, RG nº MG 15.121.762 SSP/SP, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Solteiro, Empresário, Domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado, CEP: 32341-220 – Contagem MG **DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei, e **DECLARA que**, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, e sob as penas da Lei que:

- **Sou ME (Micro Empresa)**, Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e tendo interesse usufruir os benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.
- O signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).
- QUE em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação perante ao Processo Licitatório E PREGÃO acima citado e está CIENTE da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- QUE, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 - 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6JT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, de NIRE 3121012019-9 e protocolado sob o número 21/542.951-6 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8653404, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/542.951-6.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 - 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/542.951-6	MGP2100579837	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 - 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



finalidades, entretanto, em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou do próprio titular.

Sexta – Retirada Pró-Labore O titular **GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA**, tem mensalmente para as suas despesas particulares e a título de Pró-Labore, uma retirada dentro dos limites permitidos, pela legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta despesas administrativas.

Sétima - Transferência de quotas A cessão total ou parcial das quotas por qualquer dos sócios dependerá do consentimento dos demais, ao passo que o falecimento de qualquer dos sócios acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com que o suceder "causa mortis".

Parágrafo único. No caso de cessão total ou parcial das quotas por qualquer dos sócios, cabe o direito de preferência, em igualdade de condições, aos demais sócios, a ser exercido no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação a que se obriga o retirante.

Oitava - Exercício Social Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, onde o sócio decidira pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065, CC/2002). Parágrafo único. Os lucros líquidos, depois de deduzidos os fundos, as provisões e as reservas, serão distribuídos ao sócio na proporção de suas quotas, podendo ainda permanecer total ou parcialmente suspensos.

Nona - Declaração Especial Para os devidos fins, o titular administrador declara a ausência de impedimento para o exercício da administração, não estando incurso em nenhum dos crimes arrolados no parágrafo único do art. 1.011 do Código Civil.

Décima – Foro O foro do presente contrato é em Belo Horizonte, Minas Gerais, no qual serão propostas ações oriundas dele, renunciando-se assim as partes ao foro de seu domicílio atual ou futuro.

E, por estar ciente assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal Eletronicamente Via Certificado Digital.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 - 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6JT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECO PLAST COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 20.161.464/0001-97

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Iapira, nº 41, Novo Eldorado, CEP 32341-220, Contagem, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG15.121.762, expedida pela PC/MG e do CPF 125.957.326-50, únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o nº. 3121012019-9, em 28/04/2014, Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.161.464/0001-97, resolve nesta data consolidar a sétima alteração contratual dos referidos instrumentos e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

Primeira - Denominação Social

Denominação e Sede a sociedade girarão sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 02, CEP 30644-200, Bairro Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, a sociedade poderá instalar e encerrar escritórios, agências e filiais, bem como nomear e destituir representantes e agentes em qualquer ponto do território nacional.

Segunda – Objeto Social

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixos.

Terceira - Duração da Sociedade A sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo início das suas atividades em 15/04/2014.

Quarta - Capital Social O capital social é de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$ PARTICIPAÇÃO	%
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira	130.000	R\$ 130.000,00	100%
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00	100%

A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta – Administração Social A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, cabem ao titular **GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA**, que no interesse da sociedade poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 20.161.464/0001-97.

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Iapira, nº 41, Novo Eldorado, CEP 32341-220, Contagem, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG15.121.762, expedida pela PC/MG e do CPF 125.957.326-50, únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o nº. 3121012019-9, em 28/04/2014, Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.161.464/0001-97, resolve nesta data alterar promover a sétima alteração contratual dos referidos instrumentos e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

Primeira – Alteração do Objeto Social.

O titular resolve neste ato alterar o objeto social que passa a ser Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixos.

Segunda - Alteração da Denominação Social.

Denominação e Sede a sociedade girarão sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 02, CEP 30644-200, Bairro Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, a sociedade poderá instalar e encerrar escritórios, agências e filiais, bem como nomear e destituir representantes e agentes em qualquer ponto do território nacional.

Terceira - Consolidação do Contrato Social.

Em decorrência da alteração acima processada fica o contrato social consolidado na seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 - 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6JT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/542.951-6	MGP2100579837	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210120199

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100579837

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Julho 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6jT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993513940

ENG

1993513940

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

NOME: CEZAR AUGUSTO CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: RG2980904 SSP MG

CPF: 531.603.396-53 DATA NASCIMENTO: 17/12/1982

FILIAÇÃO: AVELINO DA CRUZ

ITAJAÍ GERALDA DE LIMA CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06493734002 VALIDADE: 20/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 12/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15146885937 90572609594

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Recebido
Em 20/08/21
Sombacchi

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, de NIRE 3121177271-8 e protocolado sob o número 20/476.267-7 em 10/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7955718, em 10/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2020, às 13:02 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/476.267-7.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/476.267-7	MGN2065558582	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Daniel Dionisio Vieira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/08/1939 em Itabira/MG, residente e domiciliado na cidade de Itabira/MG á Rua Suzinha de Sá Martins, n.º 52 – Bairro Esplanada da Estação – CEP: 35.900-209, portador do documento de Identidade de n.º M.685.711, expedido pela SSP/MG, CPF: 055.207.116-15, sócio administrador da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que vem girando nesta praça sob a denominação social de Comercial Cariacica Multimodal Ltda, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE sob o nº 312.117727-18 em 24/07/2020, e sua última alteração registrada sob o nº 7935016 em 27/07/2020 cadastrada no CNPJ sob n.º 30.019.425/0001-03, com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 201 – Letra D Bairro Penha - CEP: 35.900-970vem declarar que:

- Adotará o nome empresarial de Comercial Cariacica Multimodal Ltda – ME.

- No exercício anterior não excedeu o movimento da receita bruta anual da empresa ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Itabira/MG, 07 de Agosto de 2020.

Daniel Dionisio Vieira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/476.267-7	MGN2065558582	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/476.267-7	MGN2065558582	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Daniel Dionísio Vieira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/08/1939 em Itabira/MG, residente e domiciliado na cidade de Itabira/MG à Rua Suzinha de Sá Martins, n.º 52 – Bairro Esplanada da Estação – CEP: 35.900-209, portador do documento de Identidade de n.º M.685.711, expedido pela SSP/MG, CPF: 055.207.116-15, sócio administrador da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que vem girando nesta praça sob a denominação social de Comercial Cariacica Multimodal Ltda, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE sob o nº 312.117727-18 em 24/07/2020, e sua última alteração registrada sob o nº 7935016 em 27/07/2020 cadastrada no CNPJ sob n.º 30.019.425/0001-03, com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 201 – Letra D Bairro Penha - CEP: 35.900-970vem declarar que:

- Adotará o nome empresarial de Comercial Cariacica Multimodal Ltda – ME.

- No exercício anterior não excedeu o movimento da receita bruta anual da empresa ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Itabira/MG, 07 de Agosto de 2020.

Daniel Dionísio Vieira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6

Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

**PROCESSO 48/2021/CMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 330 (Galpão) – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970 neste ato representado pelo(s) Alexandre Dionísio Vieira, proprietário, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, solteiro, empresário, Rua Suzinha de Sá Martins, Nº 52 – Esplanada da Estação – Itabira - MG <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 0208/2021/CMM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 330 (Galpão) – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 330 (Galpão) – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, neste ato representado pelo(s) Alexandre Dionísio Vieira, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, solteiro, empresário, Rua Suzinha de Sá Martins, Nº 52 – Esplanada da Estação – Itabira - MG (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de Microempresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 330 (Galpão) – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Itabira, 20 de Agosto de 2021.

Alexandre Dionísio Vieira
Proprietário
CPF:012.037.136-73
RG:MG-10.418.016

Rosália Dionísio Fernandes
Representante
RG:MG-10.659.623
CPF: 012.631.666-01

Hariel Antonio Alvarenga Magalhaes
Representante
RG:MG-17.364.614
CPF:137.070.766-52

Janaina Luiza Sacramento
Representante
RG: MG – 16.964.387
CPF: 122.009.846-93

30.019.425/0001-03
COMERCIAL CARIACICA
MULTIMODAL LTDA

Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.330 (Galpão)
Bairro Penha CEP: 35900-970
Email: cariacialicitacoes@gmail.com

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 330 (Galpão) – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054 / 031 3835-1746 / 031 3067-8075

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com (Ordem de Fornecimento/NAFS)

E-mail: cariacialicitacoes@gmail.com (Contratos/Atas/Editais)

Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

- 1 - São constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT/NBR – 14.865;
- 2 - São certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 3 - São acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4 - São livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
- **DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**, DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.
- Declaro ainda está ciente e comprometo-me a efetuar as entregas nas condições estabelecidas no edital e anexos, independentemente de transcrição.
- Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo: DO OBJETO.



Itabira, 06 de Julho de 2021.

VALIDADE 366 DIAS.

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:01203713673

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DIONISIO
VIEIRA:01203713673
Dados: 2021.07.06
14:02:43 -03'00'

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136630607214168001210>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-3
Data: 06/07/2021 14:18:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63226-0E9E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

- () Microempresa, conforme Inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (x) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- DECLARA, Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
- Sob as penas da lei, informar a Superveniência de fato(s) impeditivo(s) para a habilitação no presente processo licitatório.
- Declara, sob as penas da lei que é empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
- Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico- financeira e demais exigências de habilitação constantes do edital desse certame.
- Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
- Declaração de enquadramento assinada pelo representante legal da empresa em conformidade com a Lei 123/2006;
- Declaro para os devidos fins de Direito que esta Empresa não utiliza mão de obra infantil, ou a utiliza conforme dita mês da Lei Federal 9.854/99 de 27 de Outubro de 1999. Esta declaração é parte integrante na fase de habilitação, conforme exigências do presente instrumento convocatório (edital).
- DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.
- Não possui sócios, administradores, que se incluam na vedação contida no artigo nº 36 da Lei Orgânica do Município, a saber:
 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - Este modelo de declaração faz parte integralmente da proposta comercial e ou, credenciamento, e ou documento de habilitação da empresa neste referido certame.
 - Estas declarações fazem parte da proposta comercial conforme se exigido no edital em epígrafe
- conforme edital, declaramos que a marca da cesta básica ofertada: Comercial Cariacica Multimodal Ltda.
- DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal, estadual ou federal, que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, estaduais, federais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais, estaduais, federais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF
- DECLARO para fins que os documentos complementares que não estiverem autenticados, utilizamos do benefício de EMPRESA PEQUENO PORTE resguardando o direito de 5 dias úteis para a autenticação do mesmo.
- DECLARO, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescentado pela Lei estadual nº 9.797, de 7 de outubro de 1997, e Artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaro estar ciente da responsabilidade Administrativa, Civil e Penal, que tenho conhecimento das especificações exigidas para aquisição dos equipamentos e mobiliários, descritos no Termo de Referência deste edital.
- Certifico que os produtos ofertados estão dentro dos padrões exigidos e DECLARO ainda estar ciente de que todas as despesas com a entrega, embalagem, carga, descarga é responsabilidade exclusiva de minha empresa e sem qualquer ônus ou encargos para o Prefeitura, e caso seja(m) constatado(s) problema(s) que possam comprometer a qualidade ora certificada, responsabilizo-me pela substituição dos produtos fornecidos fora das especificações solicitadas e rejeitados, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado a outros.
- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, DECLARA sob as penas da Lei,

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:01203713673

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DIONISIO
VIEIRA:01203713673
Dados: 2021.07.06 14:01:44
03100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136630607214168001210>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-2
Data: 06/07/2021 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63225-R25C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado digitalmente por
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

A empresa Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 Rua: Nossa Lucia Ferreira Vieira, 330 (Galpão) – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu Representante legal infra-assinado – MG DECLARA:

- Declaração que os produtos a serem entregues terão, validade mínima igual ou superior a 70% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.
- Declara, para os devidos fins, que não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública deste Município.
- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- DECLARA, para fins do disposto deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, no município onde está ocorrendo este processo licitatório. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer. E que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do pregão presencial.
- Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - A - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 Rua: Nossa Lucia Ferreira Vieira, 330 (Galpão) – bairro Penha – Itabira/MG e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - B - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - C - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame quanto a participar ou não da referida licitação;
 - D - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - E - Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da referida Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e
 - F - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara que a empresa é optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação regido pela Lei Complementar 123/06;
- Declara firmada pelo representante legal da empresa, informando sobre a inexistência dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006.
- DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, em atendimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei
- Declaramos em cumprimento ao estabelecido no presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a nossa empresa, na presente data é considerada:

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:0120
3713673

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA:01203713673
Dados: 2021.07.06 14:01:13 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134630607214168001210>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-1
Data: 06/07/2021 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63224-41.4H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96



PROCURAÇÃO

A empresa **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.019.425/0001-03, INSC-EST- 003157863.00-96 com sede á , Rua Lucia Vieira, Nº 330 (galpão), Bairro Penha CEP:35900-970-ITABIRA/MG, neste ato representada pelos proprietários Sr. Alexandre Dionisio Vieira, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, Empresário, solteiro, residente e domiciliado a RUA SUZINHA DE SÁ MARTINS, Nº52, Bairro ESPLANADA DA ESTAÇÃO, Município de ITABIRA-MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sra. ROSÁLIA DIONISIO FERNANDES, RG-MG:10.659.623, CPF:012.631.666-01, Brasileira, Viúva, residente e domiciliada a rua JOÃO MARTINS DE SOUZA, nº 100, Bairro FENIX, Município de Itabira/MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando recursos legais, e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade de 2 ano

Itabira, 14 de Junho de 2021

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:01203713673

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DIONISIO
VIEIRA:01203713673
Data: 2021.06.14 16:59:33
-03'00"

ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA
CNPJ:30.019.425/0001-03
Rua Lucia Ferreira Vieira, nº300 (Galpão)
CEP:35900-970-Itabira/MG

RUA LUCIA FERERIRA VIEIRA, Nº 330 (Galpão), BAIRRO PENHA, ITABIRA MG
CEP:35900-970

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136631606218923454082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136631606218923454082-1
Data: 16/06/2021 16:12:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07164-14D2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:22:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE TABIRA
 PARÂMETROS NACIONAIS DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

MG

NOME: **ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. Nº: **10418016** SSP MG

CIP: **012.037.136-73** DATA NASCIMENTO: **02/10/1980**

FILIAÇÃO: **DANIEL DIONISIO VIEIRA**
MARIA PAULA DIONISIO VIEIRA

SEXO: **M** RACIA: **BR**

Nº REGISTRO: **01533039045** VALIDEZ: **07/11/2023** 1ª HABITUAÇÃO: **13/11/2000**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1667094056

PROIBIDO PLASTIFICAR
1667094056

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITABIRA, MG** DATA EMISSÃO: **13/11/2018**

Alexandre Amaro de Matta
 Diretor DETRAN/MG 40965073508
 MG54477280

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136630610204094532399-1
 Data: 06/10/2020 16:27:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN46670-9AX7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válfber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/136630610204094532399



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARIA PAULA DIONISIO VIEIRA	3111180310-7	31211772718	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2021 14:44

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1888

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001959356 e visualize a certidão)



21/611.721-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121177271-8	CNPJ 30.019.425/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2018	Data de Início de Atividade 20/03/2018
Endereço Completo: RUA LUCIA FERREIRA VIEIRA 330 GALPAOGALPAO - BAIRRO PENHA CEP 35900-970 - ITABIRA/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LUBRIFICANTES, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, BEBIDAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
012.037.136-73	ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA	xxxxxxx R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/05/2021		Número: 8554410	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001959356 e visualize a certidão)



21/611.721-6

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.019.425/0001-03	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2018

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUCIA FERREIRA VIEIRA

CEP
35.900-970

BAIRRO/DISTRITO
PENHA

MUNICÍPIO
ITABIRA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALCARIACICAMULTIMODAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3835-1746 / (31) 9662-3054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 15:37:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.019.425/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2018

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.33-8-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R LUCIA FERREIRA VIEIRA

NÚMERO

330

COMPLEMENTO

GALPAOGALPAO

CEP

35.900-970

BAIRRO/DISTRITO

PENHA

MUNICÍPIO

ITABIRA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIALCARIACICAMULTIMODAL@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 3835-1746/ (31) 9662-3054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 15:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

(Assinaturas manuscritas em azul)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8554410 em 28/05/2021 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 214385990 - 27/05/2021. Autenticação: DF6EF745FD6EC321F9AACC8153BB9239BB6673. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/438.599-0 e o código de segurança caNf Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, de NIRE 3121177271-8 e protocolado sob o número 21/438.599-0 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8554410, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.037.136-73	ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.037.136-73	ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 09:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/438.599-0.

Página 1 de 1

Handwritten signatures in blue ink:
SR
Ab
b
p





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



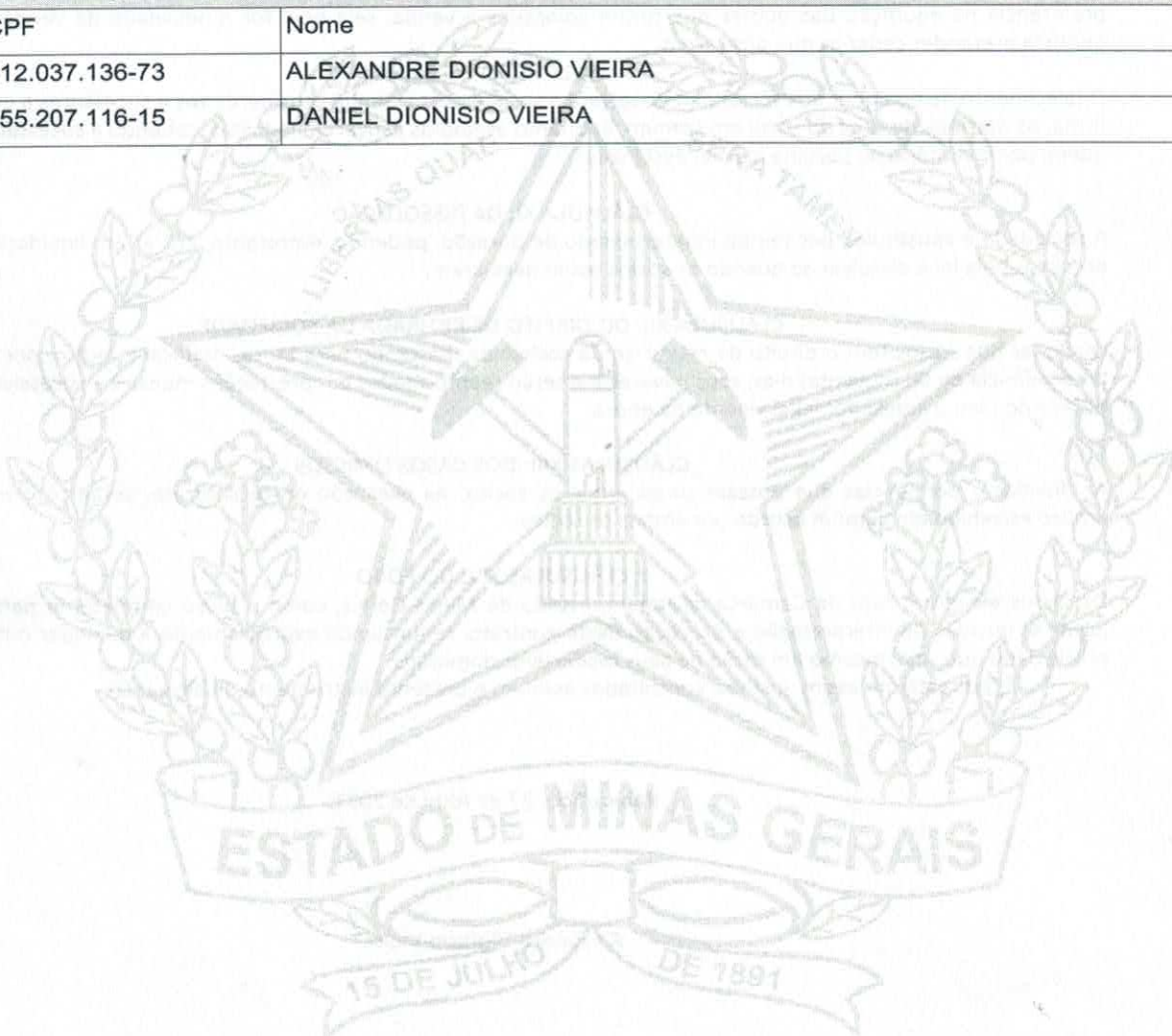
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/438.599-0	MGP2100435889	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.037.136-73	ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

Alteração Contratual 03

CONSOLIDADO



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002). A sociedade é administrada pelo sócio Alexandre Dionisio Vieira, que assinara todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva isoladamente os negócios de interesse da sociedade por prazo indeterminado, inclusive podendo dar procuração.

CLÁUSULA IX: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Sem o expreso consentimento do outro sócio as quotas são intransferíveis. Fica reservado aos sócios o direito de preferência na aquisição das quotas que foram colocadas a venda, seja qual for modalidade da venda caso algum quotista pretender ceder as que possuírem;

CLÁUSULA X: DO FALECIMENTO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, passando seus herdeiros e sucessores a exercerem na firma, os mesmos direitos do sócio em comum, enquanto as quotas estiverem indivisas, cabendo a sucessão definitiva a quem, por inventário ou partilha judicial designado;

CLÁUSULA XI: DA DISSOLUÇÃO

A sociedade é constituída por tempo indeterminado de duração, podendo, entretanto, entrar em liquidação nos casos previstos pela lei e dissolver-se quando os sócios assim desejarem.

CLÁUSULA XII: DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Qualquer dos sócios tem o direito de retirar-se da sociedade, bastando para tanto, notificar o outro, por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, seus haveres lhe serão reembolsados em prestações mensais e sucessivas corrigidas de acordo com o indexador legal vigente na época.

CLÁUSULAS XIII: DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas e pendências que possam surgir entre os sócios, na execução deste contrato, serão resolvidas por um árbitro escolhido em comum acordo por ambos os sócios.

CLÁUSULAS XIV: DO FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca de Itabira, Estado de Minas Gerais, como o único competente para apreciar e julgar as dúvidas de interpretação e execução deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja, mesmo em razão de seus respectivos domicílios;

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração.

Itabira/MG, 27 de Abril de 2021.

Alexandre Dionisio Vieira

Daniel Dionisio Vieira

Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 330 - Galpão - Bairro Penha - CEP: 35.900-970 - Itabira/MG.

Página 3 de 3





COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

Alteração Contratual 03

CONSOLIDADO

Contrato Social

CONSOLIDADO

Cláusula I: Denominação Social

A sociedade tem a denominação social de de Comercial Cariacica Multimodal Ltda.

CLÁUSULA II: DA SEDE E FORO JURÍDICO.

A sede e estabelecimento e foro da sociedade é na cidade de Itabira/MG, à Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 330 - Bairro Penha - CEP: 35.900-970, podendo por deliberação de sua diretoria, abrir e fechar filiais em qualquer lugar do território nacional;

CLÁUSULA III: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social de comercio varejista de mercadorias, com predominancia de produtos alimenticios, supermercados, pneumaticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimenticios, bebidas e fumo, padaria e confeitaria com predominancia de revenda, comercio varejista de laticinios e frios, doces, balas, bombons e semelhantes, peixaria, comercio varejista de bebidas, hortifrutigranjeiros, produtos alimenticios ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente, lubrificantes, material eletrico, vidros, madeira e artefatos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais de construcao nao especificados anteriormente, materiais de construcao, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, tecidos, varejista de artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de carnes, acougues, fabricacao de outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente, producao e promocao de eventos esportivos, servicos de alimentacao para eventos e recepcoes, bufe, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, materiais hidraulicos, bebidas, produtos saneantes domissanitarios, comercio atacadista de embalagens, roupas e acessorios para uso profissional e de seguranga do trabalho. comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente, artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalias e legumes frescos, comercio varejista de carnes, acougues, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviario de mudancas.

CLÁUSULA IV: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração continua por tempo indeterminado com início de atividades em 20 de março de 2018.

CLÁUSULA V: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma ja totalmente integralizados, ficando assim distribuido o capital:

N.º	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Alexandre Dionisio Vieira	100	100	50.000,00
	TOTAL	100	100	50.000,00

CLÁUSULA VI: DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

A título de retirada Pró-Labore o sócio podera ter retirada mensal estipulada pela sociedade para fazer face às suas despesas particulares, no efetivo exercício de suas funções, observando os limites permitidos pela legislação e normas legais vigentes;

CLÁUSULA VII: DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO

O ano social coincidirá com o ano civil, encerrando o exercício em 31 de dezembro de cada ano e nesta data será feita apuração dos lucros ou prejuízos que serão atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital, será elaborado o inventário patrimonial do balanço do resultado econômico e até 30 de Abril o julgamento das contas do exercício social pelos sócios, ficando a disposição dos sócios não administradores;

Parágrafo único: A critério do sócio e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas e provisões permitidas pela lei, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA VIII: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 330 - Galpão - Bairro Penha - CEP: 35.900-970 - Itabira/MG.

Página 2 de 3



COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

Alteração Contratual 03 CONSOLIDADO

Daniel Dionisio Vieira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/08/1939 em Itabira/MG, residente e domiciliado na cidade de Itabira/MG à Rua Suzinha de Sá Martins, n.º 52 – Bairro Esplanada da Estação – CEP: 35.900-209, portador do documento de Identidade de n.º M.685.711, expedido pela SSP/MG, CPF: 055.207.116-15. ÚNICO componente da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que vem girando nesta praça sob a denominação social de Comercial Cariacica Multimodal Ltda, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE n.º 312.1177271-8 em 24/07/2020, e sua última alteração registrada sob o n.º 7935016 em 27/07/2020 cadastrada no CNPJ sob n.º 30.019.425/0001-03, resolve de comum acordo alterar o documento de constituição e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º - Sai da sociedade o sócio Daniel Dionisio Vieira, já qualificado acima que cede e transfere dando plena e geral quitação suas 100 (cem) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Alexandre Dionisio Vieira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/10/1980 em Itabira/MG, residente e domiciliado na cidade de Itabira/MG à Rua Suzinha de Sá Martins, n.º 52 – Bairro Esplanada da Estação – CEP: 35.900-209, portador do documento de Identidade de n.º MG-10.418.016, expedido pela SSP/MG, CPF: 012.037.136-73.

2º - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma já totalmente integralizados, ficando assim distribuído o capital:

N.º	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Alexandre Dionisio Vieira	100	100	50.000,00
	TOTAL	100	100	50.000,00

3º - A sociedade passa a ser administrada pelo sócio Alexandre Dionisio Vieira, que assinara todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva isoladamente os negócios de interesse da sociedade por prazo indeterminado, inclusive podendo dar procuração.

4º - A sociedade passa a ter novo endereço na cidade de Itabira/MG a Rua Lucia Ferreira Vieira, nº 330 – Galpão - Bairro Penha - CEP: 35.900-970.

5º - A sociedade passa a ter como objetivo social de comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, pneumáticos e câmaras de ar, representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de laticínios e frios, doces, balas, bombons e semelhantes, peixaria, comércio varejista de bebidas, hortifrutigranjeiros, produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, lubrificantes, material elétrico, vidros, madeira e artefatos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais de construção não especificados anteriormente, materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tecidos, varejista de artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapetaria, cortinas e persianas, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de carnes, açougues, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, bebidas, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de embalagens, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio varejista de carnes, açougues, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de mudanças.

5º - As demais cláusulas contidas no contrato primitivo, que com esta não foram modificadas, continuam em pleno vigor.

EM FUNÇÃO DESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE ORA SE INCORPORA AO CONTRATO SOCIAL, PASSARÁ A ELE A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:

Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 330 - Galpão - Bairro Penha - CEP: 35.900-970 - Itabira/MG.

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8554410 em 28/05/2021 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 214385990 - 27/05/2021. Autenticação: DF6EF745FD6EC321F9AACC8153BB9239BB6673. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/438.599-0 e o código de segurança caNf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/438.599-0	MGP2100435889	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.037.136-73	ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8554410 em 28/05/2021 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 214385990 - 27/05/2021. Autenticação: DF6EF745FD6EC321F9AACC8153BB9239BB6673. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/438.599-0 e o código de segurança caNf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211772718

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100435889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITABIRA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Maio 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8554410 em 28/05/2021 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 214385990 - 27/05/2021. Autenticação: DF6EF745FD6EC321F9AACC8153BB9239BB6673. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/438.599-0 e o código de segurança caNf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.659.623 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/1998

NOME ROSALIA DIONISIO FERNANDES

LIAÇÃO JORGE DIONISIO VIEIRA
GENY LULZA FERNANDES VIEIRA

NATURALIDADE ITABIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/9/1967

DOC ORIGEM CAS LV-42B FL-288V
ITABIRA-MG


CFR

BELO HORIZONTE, MG
FII-1252


Mário Augusto Dolores
ASSINADO POR MARIANO DOMINGUES L. VIA
LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



SIGNATURA DO TITULAR
Rosalia Dionisio Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Confere com o original
Em: 20/03/21
Câmara Municipal de Mariana
Sandra J. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA CNPJ 39.691.544.0001-82, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA RG MG 12204581 E CPF 079.983.626-50, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa mencionada está enquadrada como:

- Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**
- Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OURO PRETO 16-08-2021

assinatura do responsável legal

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3111229592-0	CNPJ 39.691.544/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2020	Data de Início de Atividade 06/11/2020
Endereço Completo: RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 152 - BAIRRO MORRO DA QUEIMADA CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/11/2020		Número: 31112295920	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA			
Identidade: MG12204581		CPF: 079.983.626-50	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2021 11:22

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001764321 e visualize a certidão)



21/567.287-9

39.691.544/0001-82
 CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

06/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.691.544/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORAOPMOLESILVA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MAESTRO JOAQUIM ANICETO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO DA QUEIMADA	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOGOS@YHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 8819-3244
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **09:22:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

1º OFÍCIO DE NOTAS DE DURO PRETO/MG - OIDE

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Cartão Prato/MG, 18/08/2021.

SELO CONSULTA: EWE61957

CÓDIGO SEGURANÇA: 64618904646320

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis - Escrevente Autorizada

Emp. R\$ 6,62 - TFJ: R\$ 2,03 - Valor final: R\$ 8,65 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade desta data pelo site: www.jucemg.mg.gov.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112295920 em 06/11/2020 da Empresa CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, Nire 31112295920 e protocolo 206815573 - 06/11/2020. Autenticação: C8DC75E9FBFF9E121A845C4FABC5145955DDC1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/681.557-3 e o código de segurança hWid

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/681.557-3, em 06/11/2020 da empresa: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, nire: 3111229592-0, foi deferido digitalmente sob o número 31112295920, em 06/11/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.

EM BRANCO

EM BRANCO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/681.557-3.



Handwritten signatures in blue ink.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/681.557-3	MGP2000922044	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

SELO CONSULTA: EW681966

CÓDIGO SEGURANÇA: 8774082304300184

Quantidade de atos praticados: 1

At(s) praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,92 - T.F.J.: R\$ 2,03 - Valor final: R\$ 8,95 - ISS: R\$ 0,00





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MARCIO FLAVIO MOL		(mãe) APARECIDA VIEIRA MOL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1986	IDENTIDADE (número) MG12204581	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 079.983.626-50	
		EMAIL AC.CASSIANO@UOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO			NÚMERO 152
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA CRUZ	CEP 35400000	
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO			NÚMERO 152
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORRO DA QUEIMADA	CEP 35400000	
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOGOS@YHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4712100 4742300 4744099 4754701 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/11/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/681.557-3	MGP2000922044	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORTEORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Ouro Preto/MG, 18/08/2021.

SELO CONSULTA: EWE61954
 CÓDIGO SEGURANÇA: 71997434666245
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,92 - TFJ: R\$ 2,03 - Valor final: R\$ 8,95 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABE999590




EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



MGP2000922044

Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO PRETO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Novembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112295920 em 06/11/2020 da Empresa CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, Nire 31112295920, protocolo 206815573 - 06/11/2020. Autenticação: C8DC75E9FBFF9E121A845C4FABC5145955DDC1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/681.557-3 e o código de segurança hW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M312204581 SGP MG

CPF: 079.983.626-50 DATA NASCIMENTO: 03/01/1986

FILIAÇÃO: MARCIO FLAVIO MOL
 APARECIDA VIEIRA MOL

PERMISSÃO: ACC CATEG: B

Nº REGISTRO: 06724656595 VALIDADE: 29/12/2020 1ª HABILITACAO: 20/10/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1549480020

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - OURO PRETO - MG

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO: 31/10/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG 24044192740
 MG522839207

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1549480020



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Autenticar este documento, composto de 1 (folhas), por meio de rubricada(s), número radial(s) e carimbado(s), por ser reprodução não original que me foi apresentada por [nome] no dia [data] em [local].

QUANTIDADE DE NOTAS DE OURO PRETO/MG: 1

SELO CONSULTA: EWE61963

CODIGO SEGURANÇA: 041759432353610

Quantidade de selos praticados: 1

Notas praticadas por: Denete Rodrigues Marcota de Assis - Escrivente Autorizada

Valor: R\$ 6,82 - T.F.U. R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA: A8E998689

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ANEXO III

PROCESSO:

48/2021/CMM

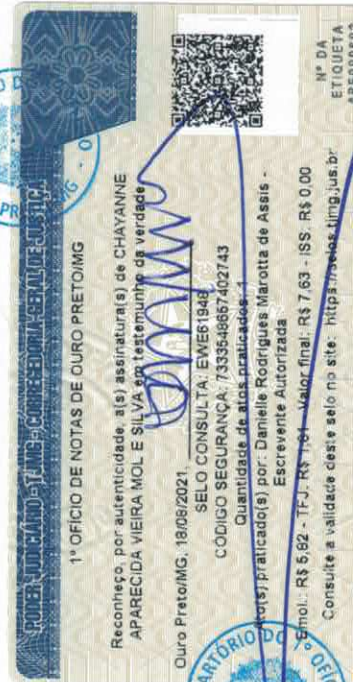
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM

Registro de Preço nº

06/2021 TIPO: MENOR

PREÇO ITEM

PROCURAÇÃO



A CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, CNPJ nº 39.691.544/0001-82 com sede à RUA MESTRO JOAQUIM ANICETO, 152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) neste ato representado pelo(s) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA RGMG 12204581 CPF 079.983.626-50 ESTADO CIVIL CASADO BRASILEIRO PROFISSÃO EMPRESÁRIA RESIDENTE A RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador(a) o(a) Senhor(a) FABIANO GONÇALVES DA SILVA RG MG 13099064 E CPF 050664066-38 RESIDENTE A RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 1,52 CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) PROFISSÃO ANALISTA SUPRIMENTOS CASADO, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão 08/2021/CMM, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

OURO PRETO 16-08-2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM
Registro de Preço nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO ITEM



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, CNPJ nº. 39.691.544/0001-82, com sede À RUA MASTRO JOAQUIM ANICETO, 152 CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) neste ato representado pelo(s) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA CASADA EMPRESÁRIA RESIDENTE A RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO, 152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) CPF 079.983.626-50 E RG MG 12204581 pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 08/2021/CMM.

OURO PRETO 16-08-2021

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



**VERSO
EM BRANCO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: FABIANO GONCALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG13099064 SSP MG

CPF: 050.664.066-38 DATA NASCIMENTO: 20/04/1982

FILIAÇÃO: FABIO GONCALVES DA SILVA, NEIDE LUZIA CORREIA

PERMISSÃO: ACC: CAHAB: B

Nº REGISTRO: 02858631901 VALIDADE: 07/01/2024 1º HABILITAÇÃO: 10/04/2003

OBSERVAÇÕES

Fabiano goncalves da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO: 09/01/2019

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

34065583813
 MG548254630

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1671830820

PROIBIDO PLAS 1671830820



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFERÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, no que dou fe
 Ouro Preto/MG, 18/08/2021.

SELO CONSULTA: EWE61951
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6676043486366831
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis
 Escrivante Autorizada

Emol.: R\$ 5.82 - TFJ: R\$ 1.81 - Valor final: R\$ 7.63 - ISS: R\$ 0.00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABE999587

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - OURO PRETO - MG

EM BRANCO

EM BRANCO

Confere com o original
 Em: 20/08/21
 Câmara Municipal de Mariana
Sandra Reis

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PROCESSO Nº 48/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, destinados à manutenção da sede Câmara de Mariana e Gabinetes.



ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70



Handwritten scribbles and symbols along the left edge of the page, including a triangle, a circle, and various abstract marks.

Handwritten scribbles and symbols along the top edge of the page, including a circle, a square, and various abstract marks.



COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080



PROCESSO Nº 48/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 08/2021.
DECLARAÇÃO PROPOSTA

Declaramos, expressamente, que:

Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.

Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital, Contrato/ARP e seus ANEXOS.

Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pelo fornecimento do material/serviços em conformidade com as especificações e os padrões necessários ou determinados pelo município.

IV - Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data da sessão pública do pregão.

Condição de Entrega: Conforme o Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil

Ag: 1229-7 C/C: 500.353-9

Belo Horizonte 20-08-2021

Tiago Ernesto Guerra – Sócio Gerente
CPF 061.189.786-54 RG MG 12.135.853

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com



COMERCIAL VENER LIDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 - INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 215 - APARECIDA - TEL/FAX: (31) 3425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo	Snob	97,60	3.904,00
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote	Wavpel	15,92	11.144,00
55	900	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência sólida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	Unidade	Sany	2,16	1.944,00
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade	cv	11,20	560,00
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa	Flash	9,28	2.041,60
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	CV	38,56	8.483,20
60	25	Vassoura de pelos 30 cm n°4	Unidade	CV	11,92	298,00
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade	CV	14,88	892,80
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade	Arqplast	48,08	961,60
VLR.TOTAL			duzentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos			221.846,64

36	200	Detergente ácido líquido - detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco	Clarix	15,68	3.136,00
37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa	Lusher	52,96	2.118,40
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade	CV	13,12	524,80
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade	CV	4,96	99,20
40	300	Espunja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g - unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote	Q lustro	2,40	720,00
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	FMT	3,20	1.600,00
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Unidade	Lusafilme	7,44	372,00
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Galão	Invicta	86,24	4.312,00
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade	Rei Clean	12,96	3.240,00
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml.	Frasco	Baston	12,64	884,80
48	120	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco	Campar	18,56	2.227,20
49	1000	Limpador perfumado - composição: álcool etílico, perfume e água- embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco	Marina	5,68	5.680,00
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade	Arqplast	49,04	2.452,00
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade	CV	4,64	2.320,00











COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 - INSC. EST. 062.740.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTAVEIS

AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 215 - APARECIDA - TEL/FAX: (51) 5425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote	DELTA	42,88	25.728,00
22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm ³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L.	Frasco	Barbarex	10,24	2.048,00
23	300	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco	Barbarex	8,64	2.592
24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco	Baston	12,80	3.584,00
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade	Arqplast	23,44	937,60
26	1500	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da cob-classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote	Odebrechet	17,12	25.680,00
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa	Campar	116,08	3.830,64
28	250	Cloro alvejante, aspecto fisico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade	LLIMP	7,20	1.800,00
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade	Medeiros	9,44	472,00
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade	Medeiros	12,00	360,00
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote	Ecocopo	6,24	312,00
33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	verocopo	8,43	15.174,00
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote	Copoplast	8,16	11.424,00
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco	Lumi	7,04	4.576,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA PROCESSO 48-2021 PP 06-2021

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Marca	P.unit	P.total
1	250	Esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 05 unidades.	Pacote	Bettanin	10,40	2.600,00
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades	Caixa	Fiat Lux	4,72	1.180,00
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote	Maxi Fine	2,00	600,00
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaina, polissorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Pote	Fiesta	15,20	3.040,00
5	600	Limpador multiuso 500 ml	Unidade	Bio Kriss	3,76	2.256,00
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 0 1 par	Par	Volk	5,28	211,20
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par	Volk	5,28	211,20
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par	Volk	5,28	211,20
9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml	Frasco	Worker	7,68	2.764,80
10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60 cm	Unidade	CV	12,40	372,00
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade	Camesa	5,60	1.008,00
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote	Delicate	25,92	23.328,00
13	60	Sabão comum em pedra - 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote	Barra	12,16	729,60
14	130	Sabonete líquido - sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacaís, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão	DOMUS	40,96	5.324,80
15	200	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades.	Pacote	CV	14,72	2.944,00
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	CV	27,84	4.176,00
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x1,05 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	CV	83,04	12.456,00



DE MARIAN
19221 CAM
AL PALMADO GONCALVES DA SILVA
11.9832
DA VIEIRA MOL E SILVA
7
@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021 /CMM

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL

CNPJ-39.691.544/0001-82

REPRESENTANTE LEGAL-CHAYANNE APAREC

TELEFONE-31-9-8819-3244 / 31-9-8842-285

E-MAIL-DISTRIBUIDORAGERALOPM@LESILVA



Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame e, portanto, propomos:

- O valor global da proposta SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS é de: (R\$71.638,30)
- Prazo de validade da proposta 60 Dias
- IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CNPJ: 39.69.544.0001-82

Endereço: -RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 152
BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP : 35.400.000 OURO
PRETO (MG) Inscrição Estadual: 0038883490053
Telefone: 31-9-88422857-31-9-8819-3244 E-mail:
DISTRIBUIDORAOPMOLESILVA@GMAIL.COM

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal (Nome Legível): CHAYANNE
APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA (X) Sócio ()

Procurador

RG: MG12204581 _ CPF: 079.983.626-50

Telefone: 31-9-8842-2857 / 31 -9-8819-3244 E-mail:

DISTRIBUIDORAOPMOLESILVA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS


Banco: Banco Intermedium S.A.

Conta para depósito: 8989781-1 __ Agência: 0001-9

Titular: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E
SILVA

OURO PRETO 18-08-2021


Assinatura do representante legal da empresa


CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.69.544.0001-82



49	1000	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água-embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	Frasco			
50	50	Lixeira de Plástico 30 litros, com tampa.	Unidade	ARQPLA ST	55,0	2.750,0
51	200	Manteiga pura com sal. embalagem com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Apresentação: pote.	Unidade	GRANMI NAS	23,50	4.700,0
52	500	Pano de limpeza, composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade	UNIÃO	4,78	2.390,0
53	40	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	Fardo			
54	700	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote			
55	900	Pedra sanitária com 25 gramas tipo arredondada, com 01(um) gancho de plástico para fixação e uma rede para colocação da pedra e acoplável ao gancho, fragrância lavanda, em consistência sólida, composto de dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante.	Unidade			
56	50	Rodo de madeira, com 2 borrachas pretas, largura 40 cm	Unidade			
57	220	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa	KLIP	9,50	2.090,0
58	220	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote			
59	1800	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa			
60	25	Vassoura de pelos 30 cm nº4	Unidade			
61	60	Vassoura, tipo piaçava, tamanho 30 cm, cabo de madeira.	Unidade			
62	20	Balde de plástico com capacidade de 30 litros com alça de alumínio. Para uso em limpeza doméstica	Unidade	ARQPLA ST	65,00	1.300,00
63	400	Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni.	Fardo			
64	150	Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Uni.	Fardo			
Valor total 71.638,30 SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS						



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

Envelope nº 1 "PROPOSTA COMERCIAL"



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

Envelope nº 1 "PROPOSTA COMERCIAL"

58	220	PCTE	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	R\$ 16,99	ECO PLAST	R\$ 3.736,92
Valor por extenso: CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS TRINTA E CINCO RAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS					Valor Total R\$	R\$ 120.335,93

Belo Horizonte - MG, 20 de agosto de 2021

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

CPF: 125.957.326-50

20.161.464/0001-97
 I.E. 002.350822.00-10
 ECO PLAST COMÉRCIO
 E INDÚSTRIA LTDA.
 AV. JOSÉ SANTOS DUARTE, Nº 1285
 B. ELZORIO - CEP: 32.043-000
 COLEGIAL - MG





35	650	FRASCO	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	R\$ 5,99	FEROZ	R\$ 3.890,25
36	200	FRASCO	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	R\$ 25,00	CRYSTAL CLOR	R\$ 5.000,80
37	40	CX 24	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfanato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	R\$ 53,81	BARRA	R\$ 2.152,32
45	250	UNID	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	R\$ 15,20	MARINA	R\$ 3.800,00
48	120	FRASCO	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	R\$ 5,32	EFFECT	R\$ 638,40
49	1.000	FRASCO	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	R\$ 4,58	MNARINA	R\$ 4.579,00
53	40	FARDO	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	R\$ 63,61	YURI	R\$ 2.544,48
54	700	PACTE	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	R\$ 12,33	MEGA PAPER	R\$ 8.631,70
57	220	CX	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfanato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	R\$ 7,05	KLIP	R\$ 1.550,78

14	130	GALAO	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	R\$ 15,20	BIOKRISS	R\$ 1.976,00
15	200	PCTE	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades	R\$ 13,59	ECO PLAST	R\$ 2.717,76
16	150	PCTE	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades	R\$ 22,08	ECO PLAST	R\$ 3.312,27
17	150	PCTE	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	R\$ 42,47	ECO PLAST	R\$ 6.369,75
22	200	FRASCO	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	R\$ 9,12	FLOPS	R\$ 1.824,00
23	300	FRASCO	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	R\$ 7,22	ECO ASSEPT	R\$ 2.166,00
26	1.500	PCTE	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	R\$ 18,81	TRES CORACOES	R\$ 28.215,00
28	250	UNID	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	R\$ 7,22	MARINA	R\$ 1.805,00
33	1.800	PCTE	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	R\$ 8,17	MASSIMUS	R\$ 14.706,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:	ECO PLAST COMERCIO LTDA
Endereço:	RUA ESTRADA DO JATOBA, N° 95 - LOJA 02 - DIAMANTE / BH / MG
CNPJ:	20.161.464/0001-97
Ins. Estadual	002350822.00-10
Ins. Municipal	1.138.862/001-9
Telefone(s):	(31)3356-6681 / 98436-9700
E-mail:	grupoecoplast01@gmail.com
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
Plataforma	PRESENCIAL
N° Processo:	48/2021
N° da Licitação	008/2021
Dados Bancários	Banco Bradesco (237) // Agência: 2943-2 // Conta: 17.079-8
Tipo Licitação:	MENOR PREÇO
Modalidade:	PRESENCIAL
Data Abertura:	19/08/2021 - 9 HRS

Objeto:

Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no ANEXO I, deste instrumento convocatório, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e os gabinetes dos Parlamentares.

Item	Qtde	UND	Descrição	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	600	UNID	Limpador multiuso 500 ml	R\$ 3,14	BIOKRISS	R\$ 1.881,00
12	900	PCTE	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	R\$ 20,24	DELICATTE	R\$ 18.211,50
13	60	PCTE	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	R\$ 10,45	BARRA	R\$ 627,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



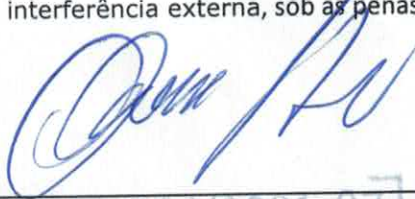
A
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO Nº 48//2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 – LOJA 02 - Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200, telefone (31) 3356-6681, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, vem através do seu representante legal, Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF 125.957.326-50, RG nº 15.121.762 - SSP/MG, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Solteiro, Empresário, Domiciliado na Rua Iapira, 41 – Novo Eldorado, CEP: 32.341-220 Contagem – MG, apresentar sua proposta de preços, de acordo com as exigências do edital supracitado.

1. Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital;
2. O prazo de validade da proposta e prazo de Entrega: CONFORME EDITAL. Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas normas e leis que regem o presente edital;
3. Os produtos ofertados atendem as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
4. Entrega conforme o edital;
5. DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237)- AGENCIA Nº 2943-2 – CONTA Nº 17.079-8; Empresa Optante pelo simples nacional;
6. Local de Entrega – Conforme Edital;
7. Declaro haver recebido do órgão o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.
8. Prazo de Vigência da ata de Registro de Preço: Conforme Edital;
9. Declaramos que nossa proposta é feita de forma independente, não havendo nenhuma interferência externa, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Belo Horizonte – MG, 19 de agosto de 2021.


GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
CPF: 125.957326-50

ECO PLAST COMERCIO
 Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
 AV. JOSÉ SANTOS DUARTE, Nº 3356-6681 – E-mail para Empenhos
 B. EUROPA - CEP: 32.043-000 :grupoecoplast01@gmail.com



37	40	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa			
38	40	Escova para limpeza de vaso sanitário, fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade	SANIBRISA	8,03	321,20
39	20	Escova para limpeza geral, modelo oval base de polipropileno 13 cm x 7 cm x 1,5 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Unidade de fornecimento: unidade	Unidade			
40	300	Espunja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote	ASSOLAN	3,50	1.050,00
41	500	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	ENCOPA	4,50	2.250,00
42	50	Filme PVC transparente, largura mínima 28 cm, embalagem contendo 01 rolo de no mínimo 30 metros.	Unidade	PANELUX	4,50	225,00
43	50	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1 litro, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro. Unidade de fornecimento: unidade	Galão			
44	1300	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Caixa			
45	250	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade	YPE	10,55	2.637,50
46	150	Lâmpada de Led, bulbo formato a-95 medindo aproximadamente (95x187)mm base e-27 potencia de 25 w fluxo luminoso de 2500lm bivolt vida útil de 25.000horas temperatura de cor 6.500k, fornecimento unidade.	Unidade			
47	70	Inseticida tipo aerossol, com ação contra formigas, baratas, moscas e mosquitos, certificado pela ANVISA, fornecimento frasco com 300 ml.	Frasco	KELTHINE	13,90	973,00
48	120	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	Frasco	UAU	7,42	890,40

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



24	280	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco			
25	40	Balde de plástico, com alça metálica, capacidade 15 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 305 mm x 300 mm -	Unidade	ARQUIPLAS T	16,50	660,00
26	1500	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da cob-classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote	CAMPESTR E	10,99	5.495,00
27	33	Cera líquida para assoalho incolor, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixadora de brilho, com perfume, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Caixa	POLITRIZ	8,90	293,70
28	250	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	Unidade	MAIS	10,50	2.625,00
29	50	Coador de café de pano, número 103.	Unidade			
30	30	Coador de pano g. arame galvanizado nº 14, cabo de madeira (torneada, lixada e polida). Ideal para coar até 5 litros de café. Diâmetro da boca 14 cm.	Unidade			
31	50	Colherinha para café-plástico atóxico (poliestireno) cristal, medindo aproximadamente 8,5 cm- pacote com 200 unidades.	Pacote			
32	50	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote			
33	1800	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote			
34	1400	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote			
35	650	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco			
36	200	Detergente ácido líquido - detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco			

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks in the center and right.



10	30	Pá coletora de lixo plástica cabo longo de 60 cm tamanho da base coletora: 24 cm de largura x 17 cm de comprimento. Tamanho do cabo: 60 cm	Unidade			
11	180	Pano de prato atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm.	Unidade	ENCOPA	3,99	718,20
12	900	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote			
13	60	Sabão comum em pedra - 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote	UNIC	9,19	551,40
14	130	Sabonete líquido - sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacaais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	Galão			
15	200	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades.	Pacote	Embalixo	14,50	2.900,00
16	150	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	Embalixo	14,50	2.175,00
17	150	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote			
18	200	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa	TODDY	45,50	9.100,00
19	600	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote			
20	80	Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de ciclamato de sódio e sacarina sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco em embalagem plástica de 100 ml cada -	Unidade	ZERO CALL	5,55	444,00
21	1000	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, sacarose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS 223. Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa	PURO COCO	7,99	7.990,00
22	200	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 11 composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	Frasco	ITAJA	11,90	2.380,00
23	300	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	Frasco	NOBRE	9,90	2.970,00

PROPOSTA COMERCIAL**PROCESSO: 48/2021/CMM****PREGÃO PRESENCIAL N°. 08 /2021/CMM****Registro de Preço nº 06/2021****TIPO: MENOR PREÇO ITEM**

À CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA – Comissão Permanente de Licitação

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão Presencial em referência, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor uni.	Valor total
1	250	Esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 06 unidades.	Pacote	BRASILEIRINHA	6,40	1.600,00
2	250	Caixa de fósforos com fósforos longos acondicionados em caixa com 50 unidades	Caixa	PARANA	5,79	1.447,50
3	300	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote	BOB	1,75	525,00
4	200	Lenços umedecidos testados dermatologicamente, dobrados um a um. Composição: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaina, polissorbato 20, edta, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Pote plástico com 100 unidades	Pote			
5	600	Limpador multiuso 500 ml	Unidade	UAU	4,05	2.430,00
6	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho grande, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par			
7	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho médio, amarela. Unidade de fornecimento: 01 par	Par			
8	40	Luva para limpeza em borracha látex 100% natural, tamanho pequeno, amarela. Unidade de fornecimento: 1 par	Par			
9	360	Limpa móvel, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, Espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco Plástico 500 ml	Frasco	POLIFLOR	15,99	5.756,40



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

Envelope nº 1 "PROPOSTA COMERCIAL"

Handwritten scribbles at the top left of the page.



A series of handwritten signatures and scribbles along the bottom edge of the page.

58	220	PCTE	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 30 litros, medindo 0,59 x 0,62cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	R\$ 16,99	ECO PLAST	R\$ 3.736,92
Valor por extenso: CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS TRINTA E CINCO RAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS					Valor Total R\$	R\$ 120.335,93

Belo Horizonte - MG, 20 de agosto de 2021

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

CPF: 125.957.326-50

20.161.464/0001-97
 I.E. 002.350822.00-10
 ECO PLAST COMÉRCIO
 E INDÚSTRIA LTDA.
 AV. JOSÉ SANTOS DÍAZ, Nº 1285
 B. EL ROPH - CEP: 32.043-000
 C. 32.043-000 - MG





35	650	FRASCO	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio principio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	R\$ 5,99	FEROZ	R\$ 3.890,25
36	200	FRASCO	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	R\$ 25,00	CRYSTAL CLOR	R\$ 5.000,80
37	40	CX 24	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfanato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	R\$ 53,81	BARRA	R\$ 2.152,32
45	250	UNID	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	R\$ 15,20	MARINA	R\$ 3.800,00
48	120	FRASCO	Limpador de vidros: com álcool, limpa e desengordura composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500 ml, com tampa, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.	R\$ 5,32	EFFECT	R\$ 638,40
49	1.000	FRASCO	Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água embalagem 500 ml- tipo casa e perfume.	R\$ 4,58	MNARINA	R\$ 4.579,00
53	40	FARDO	Papel toalha interfolha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 2 rolos de 60 toalhas, cada toalha possui as seguintes dimensões: comprimento 22 cm largura: 19 cm. Unidade de fornecimento: fardo com 12 pacotes	R\$ 63,61	YURI	R\$ 2.544,48
54	700	PACTE	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	R\$ 12,33	MEGA PAPER	R\$ 8.631,70
57	220	CX	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sulfanato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	R\$ 7,05	KLIP	R\$ 1.550,78



14	130	GALAO	Sabonete líquido – sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniaciais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros. Unidade de fornecimento: galão	R\$ 15,20	BIOKRISS	R\$ 1.976,00
15	200	PCTE	Saco de lixo 15 litros pacote com 100 unidades	R\$ 13,59	ECO PLAST	R\$ 2.717,76
16	150	PCTE	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades	R\$ 22,08	ECO PLAST	R\$ 3.312,27
17	150	PCTE	Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade para 100 litros, medindo 0,75x105 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	R\$ 42,47	ECO PLAST	R\$ 6.369,75
22	200	FRASCO	Álcool líquido para limpeza em geral - incolor, densidade 0,870 g/cm³ teor alcoólico: 68° - 72° INPM - embalagem de 1l composição: álcool etílico, água di, glicerina, Desnaturante. Frasco com 1L	R\$ 9,12	FLOPS	R\$ 1.824,00
23	300	FRASCO	Álcool gel 500 g, 70%, promove uma assepsia mais prolongada para superfícies. Unidade de fornecimento: frasco com 500 gramas.	R\$ 7,22	ECO ASSEPT	R\$ 2.166,00
26	1.500	PCTE	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	R\$ 18,81	TRES CORACOES	R\$ 28.215,00
28	250	UNID	Cloro alvejante, aspecto físico: líquido, finalidade: remoção de manchas, alvejante e desinfecção de roupas e ambientes- embalagem de 2 litros.	R\$ 7,22	MARINA	R\$ 1.805,00
33	1.800	PCTE	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	R\$ 8,17	MASSIMUS	R\$ 14.706,00



PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:	ECO PLAST COMERCIO LTDA
Endereço:	RUA ESTRADA DO JATOBA, N° 95 - LOJA 02 - DIAMANTE / BH / MG
CNPJ:	20.161.464/0001-97
Ins. Estadual	002350822.00-10
Ins. Municipal	1.138.862/001-9
Telefone(s):	(31)3356-6681 / 98436-9700
E-mail:	grupoecoplast01@gmail.com
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
Plataforma	PRESENCIAL
Nº Processo:	48/2021
Nº da Licitação	008/2021
Dados Bancários	Banco Bradesco (237) // Agência: 2943-2 // Conta: 17.079-8
Tipo Licitação:	MENOR PREÇO
Modalidade:	PRESENCIAL
Data Abertura:	19/08/2021 - 9 HRS

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, na forma, especificações e quantidades descritas no ANEXO I, deste instrumento convocatório, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e os gabinetes dos Parlamentares.

Item	Qtde	UND	Descrição	Valor Unitário	Marca	Valor Total
5	600	UNID	Limpador multiuso 500 ml	R\$ 3,14	BIOKRISS	R\$ 1.881,00
12	900	PCTE	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	R\$ 20,24	DELICATTE	R\$ 18.211,50
13	60	PCTE	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	R\$ 10,45	BARRA	R\$ 627,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ECOPLAST



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97



A
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO Nº 48//2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 – LOJA 02 - Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200, telefone (31) 3356-6681, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, vem através do seu representante legal, Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF 125.957.326-50, RG nº 15.121.762 - SSP/MG, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Solteiro, Empresário, Domiciliado na Rua Iapira, 41 – Novo Eldorado, CEP: 32.341-220 Contagem – MG, apresentar sua proposta de preços, de acordo com as exigências do edital supracitado.

1. Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital;
2. O prazo de validade da proposta e prazo de Entrega: CONFORME EDITAL. Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas normas e leis que regem o presente edital;
3. Os produtos ofertados atendem as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
4. Entrega conforme o edital;
5. DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237)– AGENCIA Nº 2943-2 – CONTA Nº 17.079-8; Empresa Optante pelo simples nacional;
6. Local de Entrega – Conforme Edital;
7. Declaro haver recebido do órgão o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.
8. Prazo de Vigência da ata de Registro de Preço: Conforme Edital;
9. Declaramos que nossa proposta é feita de forma independente, não havendo nenhuma interferência externa, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Belo Horizonte – MG, 19 de agosto de 2021.

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
CPF: 125.957326-50

ECO PLAST COMERCIO

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31

AV. JOSÉ SANTOS DINIZ, Nº 3356-6681 – E-mail para Empenhos

B. EUROPA, CEP: 32.000-000 :grupoecoplast01@gmail.com

L. CONSTITUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL 08/2021/CMM
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL



Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

- 1 - São constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT/NBR – 14.865;
 - 2 - São certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 3 - São acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 4 - São livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**, DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.
- Declaro ainda está ciente e comprometo-me a efetuar as entregas nas condições estabelecidas no edital e anexos, independentemente de transcrição.
 - Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo: DO OBJETO.

Itabira, 06 de Julho de 2021.

VALIDADE 366 DIAS.

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:01203713673

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DIONISIO
VIEIRA:01203713673
Dados: 2021.07.06
14:02:43 -03'00'

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136630607214168001210>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-3
Data: 06/07/2021 14:18:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63226-0E9E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



INICIPAL DE MAR...
326
MAN...
OFÍCIO DE...
CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE...
em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:31:40 GMT-03:00, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico...
artigo 22.



Comercial Cariacica Multimodal Ltda-

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

- () Microempresa, conforme Inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (x) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- DECLARA, Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
- Sob as penas da lei, informar a Superveniência de fato(s) impeditivo(s) para a habilitação no presente processo licitatório.
- Declara, sob as penas da lei que é empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
- Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico- financeira e demais exigências de habilitação constantes do edital desse certame.
- Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
- Declaração de enquadramento assinada pelo representante legal da empresa em conformidade com a Lei 123/2006;
- Declaro para os devidos fins de Direito que esta Empresa não utiliza mão de obra infantil, ou a utiliza conforme dita mês da Lei Federal 9.854/99 de 27 de Outubro de 1999. Esta declaração é parte integrante na fase de habilitação, conforme exigências do presente instrumento convocatório (edital).
- DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.
- Não possui sócios, administradores, que se incluam na vedação contida no artigo nº 36 da Lei Orgânica do Município, a saber:
 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - Este modelo de declaração faz parte integralmente da proposta comercial e ou, credenciamento, e ou documento de habilitação da empresa neste referido certame.
 - Estas declarações fazem parte da proposta comercial conforme se exigido no edital em epígrafe
- conforme edital, declaramos que a marca da cesta básica ofertada: Comercial Cariacica Multimodal Ltda.
- DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal, estadual ou federal, que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, estaduais, federais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais, estaduais, federais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF
- DECLARO para fins que os documentos complementares que não estiverem autenticados, utilizamos do benefício de EMPRESA PEQUENO PORTE resguardando o direito de 5 dias úteis para a autenticação do mesmo.
- DECLARO, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescentado pela Lei estadual nº 9.797, de 7 de outubro de 1997, e Artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaro estar ciente da responsabilidade Administrativa, Civil e Penal, que tenho conhecimento das especificações exigidas para aquisição dos equipamentos e mobiliários, descritos no Termo de Referência deste edital.
- Certifico que os produtos ofertados estão dentro dos padrões exigidos e DECLARO ainda estar ciente de que todas as despesas com a entrega, embalagem, carga, descarga é responsabilidade exclusiva de minha empresa e sem qualquer ônus ou encargos para o Prefeitura, e caso seja(m) constatado(s) problema(s) que possam comprometer a qualidade ora certificada, responsabilizo-me pela substituição dos produtos fornecidos fora das especificações solicitadas e rejeitados, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado a outros.
- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, DECLARA sob as penas da Lei,

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:01203713673

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DIONISIO
VIEIRA:01203713673
Data: 2021.07.06 14:01:44
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136630607214168001210>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-2
Data: 06/07/2021 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63225-R25C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:31:40 GMT-03:00. CNPJ: 30.019.425/0001-03

Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

A empresa Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 Rua: Nossa Lucia Ferreira Vieira, 330 (Galpão) – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu Representante legal infra-assinado – MG DECLARA:

- Declaração que os produtos a serem entregues terão, validade mínima igual ou superior a 70% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.
- Declara, para os devidos fins, que não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública deste Município.
- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- DECLARA, para fins do disposto deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, no município onde esta ocorrendo este processo licitatório. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer. É que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do pregão presencial.
- Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - A - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 Rua: Nossa Lucia Ferreira Vieira, 330 (Galpão) – bairro Penha – Itabira/MG e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **certame**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - B - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **certame**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - C - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **certame** quanto a participar ou não da referida licitação;
 - D - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **certame** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - E - Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da referida **Prefeitura** antes da abertura oficial das propostas; e
 - F - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara que a empresa optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação regido pela Lei Complementar 123/06:
- Declara firmada pelo representante legal da empresa, informando sobre a inexistência dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006.
- DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, em atendimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei
- Declaramos em cumprimento ao estabelecido no presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a nossa empresa, na presente data é considerada:

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

ALEXANDRE Assinado de forma digital por
DIONISIO ALEXANDRE DIONISIO
VIEIRA:0120 3713673
3713673 Dados: 2021.07.06 14:01:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136630607214168001210>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-1
Data: 06/07/2021 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63224-4L4H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

**PROCESSO 48/2021/CMM - PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2021/CMM
REGISTRO DE PREÇO N o 06/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970 neste ato representado pelo(s) Alexandre Dionísio Vieira, proprietário, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, solteiro, empresário, Rua Suzinha de Sá Martins, N° 52 – Esplanada da Estação – Itabira - MG <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 0208/2021/CMM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, neste ato representado pelo(s) Alexandre Dionísio Vieira, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, solteiro, empresário, Rua Suzinha de Sá Martins, N° 52 – Esplanada da Estação – Itabira - MG (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de Microempresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ nº. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Itabira, 20 de Agosto de 2021.

Alexandre Dionísio Vieira
Proprietário
CPF:012.037.136-73
RG:MG-10.418.016

Rosália Dionísio Fernandes
Representante
RG:MG-10.659.623
CPF: 012.631.666-01

Janaina Luiza Sacramento
Representante
RG: MG – 16.964.387
CPF: 122.009.846-93

Hariel Antonio Alvarenga Magalhaes
Representante
RG:MG-17.364.614
CPF:137.070.766-52

30.019.425/0001-03
COMERCIAL CARIACICA
MULTIMODAL LTDA
Rua Lucia Ferreira Vieira, N° 330 (Galpão)
Bairro Penha CEP: 35900-970
Email: cariacialicitacoes@gmail.com
ITABIRA/MG

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054 / 031 3835-1746 / 031 3067-8075

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com (Ordem de Fornecimento/NAFS)

E-mail: cariacialicitacoes@gmail.com (Contratos/Atas/Editais)



36	Detergente ácido líquido – detergente desincrustante concentrado composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Remove sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Unidade de fornecimento: frasco com 2000 ml	Frasco	200	OFFICER ALTX	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
37	Detergente líquido, neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Frasco contendo 500 ml, devendo apresentar prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa contendo 24 frascos	Caixa	40	OFFICER ALTX	R\$ 37,44	R\$ 1.497,60
40	Espunja de lã de aço composto de aço carbono, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 08 (oito) unidades, 60g – unidade de fornecimento: Pacote.	Pacote	300	ASSOLAN	R\$ 1,20	R\$ 360,00
41	Flanela para limpeza de cor laranja, tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	500	CCA	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
44	Leite tipo "longa vida" pasteurizado, integral, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra-alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto, informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal carboidratos: 10 g proteínas: 7 g gorduras totais: 6 g gorduras saturadas: 4 g gorduras trans.: 0 mg fibra alimentar: 0 g cálcio: 240 mg sódio: 90 mg ou similar. Embalagem tipo caixa multiplatinada cartonada impressa de 1.000 ml, validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Caixa	1300	ITALAC	R\$ 4,20	R\$ 5.460,00
45	Água sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% pp a 2,5% pp embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 05 litros, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. Unidade de fornecimento: unidades	Unidade	250	OFFICER ALTX	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
54	Pacote papel toalha entrefolha 1000 unidades 22x21, 5 cm, classe 1	Pacote	700	SANTPEL	R\$ 9,60	R\$ 6.720,00
57	Sabão em pó tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquilbenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em caixa de papelão contendo 01 quilograma	Caixa	220	TIXAN	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
59	Suco pronto para beber, apresentação líquida, embalagem Tetra Park, 1 litro.	Caixa	1800	DA FRUTA	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
63	Água mineral sem gás, garrafas de 500 ml. Fardo contendo 12 Uni.	Fardo	400	AGUAI	R\$ 28,80	R\$ 11.520,00
64	Água mineral com gás, garrafa com 500 ml cada. Fardo com 12 Uni.	Fardo	150	AGUAI	R\$ 31,20	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL:						R\$ 47.313,60
VALOR POR EXTENSO:						
#NOME?						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação						
Alexandre Dionísio Vieira Proprietário CPF: 012.037.136-73 RG: MG-10.418.016		Rosália Dionísio Fernandes Representante RG: MG-10.659.623 CPF: 012.631.666-01		Haniel Antonio Alvarenga Magalhães Representante RG: MG-17.364.614 CPF: 137.070.766-52		
Janaina Luiza Sacramento Representante CPF: 122.009.846-93 RG: MG- 16.964.387						

330-019-42510001-03
 COMERCIAL CARIACICA
 MULTIMODAL LTDA
 Rua Lúcia Emerita Vieira, 14300 (Galvão)
 Bairro: Galvão CEP: 55900-910
 E-mail: rse@caridacres@gmail.com
 Fone: (51) 3300-1141

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.]

[Handwritten initials 'AB' in blue ink.]

Comercial Cariacica Multimodal
 CNPJ: 30.019.425/0001-03 INSC- EST- 003157863.00-96 INSC. MUNICIPAL: 222600
 Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 GALPAO – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970
 Contato: 031 9 9662-3054 Itabira/MG



ITABIRA 20 DE AGOSTO DE 2021

Processo 48/2021/CMM PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2021/CMM Registro de Preço n o 06/2021

OBJETO: CONFORME EDITAL

Validade da proposta: Conforme Edital
 Prazo de entrega: Conforme edital
 Local de entrega: Conforme edital
 Condições de pagamento: Conforme edital
 Validade dos produtos: Conforme Edital
 Garantia dos produtos: Conforme Edital
 Horário de entrega: Conforme edital

Câmara Municipal de Mariana

Comercial Cariacica Multimodal
 CNPJ: 30.019.425/0001-03 INSC- EST- 003157863.00-96 INSC. MUNICIPAL: 222600
 Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970
 Contato: 031 9 9662-3054 Itabira/MG
 E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

Itens	Detalhamento do objeto	Unidade	QTDE	MARCA	PREÇO/VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 175x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com toco teflon ii, com material abrasivo, de primeira qualidade. Embalagem com 06 unidades.	Pacote	250	ESFREBOM	R\$ 1,20	R\$ 300,00
3	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 20 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	Pacote	300	BOB	R\$ 1,44	R\$ 432,00
5	Limpador multiuso 500 ml	Unidade	600	OFFICER	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
12	Papel higiênico, folha dupla, rolos de 30 metros embalagens com 12 rolos folha dupla celulose virgem.	Pacote	900	TOILET	R\$ 14,28	R\$ 12.852,00
13	Sabão comum em pedra – 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em pacote plástico, contendo 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote	Pacote	60	YPE	R\$ 9,00	R\$ 540,00
18	Achocolatado em pó original embalagem de 2 kg	Caixa	200	TODDY	R\$ 31,19	R\$ 6.238,00
19	Açúcar cristal - de primeira qualidade obtida da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega unidade de fornecimento: pacote 05 quilogramas.	Pacote	600	DELTA	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
21	Água de coco 1 litro, de primeira qualidade ingredientes: água de coco, rose (menor 1,0% para padronização de BRIX) e conservador INS Unidade de fornecimento: caixa de 1 litro	Caixa	1000	KERO COCO	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
24	Aromatizador de ambiente, com essência, frasco com 360 ml. Apresentação aerossol e sem CFC. Aplicação aromatizador de ambientes.	Frasco	280	BOM AR	R\$ 9,60	R\$ 2.688,00
26	Café torrado e moído, tipo superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto; grãos de café dos tipos dois a seis, da classificação oficial brasileira ref.3 corações, pacote com 500g validade mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento.	Pacote	1500	DA FAZENDA	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
32	Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, incolor, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	ULTRAHEM	R\$ 4,80	R\$ 240,00
33	Copo descartável de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Pacote	1800	COPOPLAST	R\$ 4,32	R\$ 7.776,00
34	Copo descartável 80 ml, produto possui selo INMETRO, modelo transparente, capacidade: 80 ml, fornecimento pacotes com 100 unidades.	Pacote	1400	COPOPLAST	R\$ 4,96	R\$ 6.944,00
35	Desinfetante, deve conter no rotulo composição base quaternário de amônio princípio ativo cloreto alquil Dimetil 19 benzil amônio +tenso ativos tero ativo da solução concentrada em torno de 50% solução aquosa aroma de eucalipto. Frasco com 2 litros	Frasco	650	OFFICER ALTX	R\$ 4,56	R\$ 2.964,00

30.019.425/0001-03
 COMERCIAL CARIACICA
 MULTIMODAL LTDA
 Rua Lucia Ferreira Vieira, N°300(Galpa
 Bairro Penha CEP: 35900-970
 Email: comercialcariacica@gmail.com
 ITABIRA/MG

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PROPOSTA ATUALIZADA

REFERENTE AO PREGÃO 48/2021

PREGÃO 08/2021

REALIZADO EM 20-08-2021

EMPRESA CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

SETOR LICITAÇÃO


CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

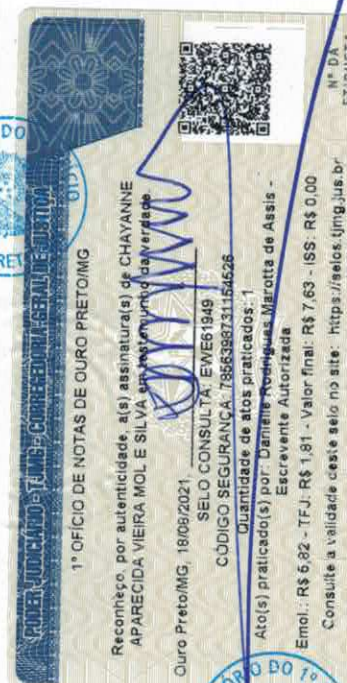


PROCESSO Nº 48/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROPOSTAS DE PREÇO


Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, destinados à manutenção da sede Câmara de Mariana e Gabinetes.

ANEXO III
PROCESSO:
48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08 /2021/CMM
Registro de Preço nº
06/2021 TIPO: MENOR
PREÇO ITEM
PROCURAÇÃO




A CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, CNPJ nº 39.691.544/0001-82 com sede à RUA MESTRO JOAQUIM ANICETO, 152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) neste ato representado pelo(s) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA RGMG 12204581 CPF 079.983.626-50 ESTADO CIVIL CASADO, BRASILEIRO PROFISSÃO EMPRESÁRIA RESIDENTE A RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador(a) o(a) Senhor(a) FABIANO GONÇALVES DA SILVA RG MG 13099064 E CPF 050664066-38 RESIDENTE A RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 1,52 CEP 35400-000 OURO PRETO (MG) PROFISSÃO ANALISTA SUPRIMENTOS CASADO, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão 08/2021/CMM, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

OURO PRETO 16-08-2021


Assinatura do Representante Legal da
Empresa

← 1º OFÍCIO →

Confere com o original
Em: 20/08/21
Câmara Municipal de Mariana




EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MG

NOME
 CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
 MG12204581 SSP MG

CPF
 079.983.626-50 DATA NASCIMENTO
 03/01/1986

FILIAÇÃO
 MARCIO FLAVIO MOL
 APARECIDA VIEIRA MOL

PERMISSÃO ACC CASHA
 B

Nº REGISTRO
 06724656595 VALIDADE
 29/12/2020 1ª HABILITAÇÃO
 20/10/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1549480020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1549480020

OPERAÇÕES
 A

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 OURO PRETO-MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 31/10/2017

LOCAL
 OURO PRETO, MG

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG

24044192740
 MG522839207

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Autenticar este documento, composto de 1 (folha(s)) por mime
 rubricada(s) (numeral(s)) e carimbada(s), por ser reprodução de do
 original que me foi entregue em 20/10/2016

OURO PRETO/MG, 18/08/2021.

SELO CONSULTA: EWE61962

CODIGO SEGURANÇA: 446399522629041

Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis -
 Escrivente Autorizada

Embr: R\$ 6,92 - T-J: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00

Consulha e validada deste selo no site: <https://selos.detrans.mg.gov.br>

ABE989388

N.º DA CONSULTA
 488989388



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



**VERSO
EM BRANCO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IBPDT) - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IBPDT) - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IBPDT)

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IBPDT)



Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO
VERSO

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IBPDT)



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IBPDT)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Nº DA ETIQUETA: A8E99001

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

SELO CONSULTA: EWE61966

CODIGO SEGURANCA: 397867036082404

quantidade de atos praticados: 1

ATO(s) praticado(s) por: Damiene Rodrigues Marotta de Assis - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 5,82 - Tfu: R\$ 2,03 - Valor final: R\$ 9,85 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Handwritten signatures and initials





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/681.557-3, em 06/11/2020 da empresa: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, nire: 3111229592-0, foi deferido digitalmente sob o número 31112295920, em 06/11/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.

EM BRANCO

EM BRANCO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/681.557-3.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/681.557-3	MGP2000922044	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Confirmita e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Cartório do 1º Ofício - Ouro Preto - MG

SELO CONSULTA: EWE61964

CODIGO SEGURANÇA: 5999356073412963

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Daniela Rodrigues Merotta de Assis - Secretária Autorizada

Emitido: R\$ 6,82 - (T.O.) R\$ 2,03 - (M.O.) R\$ 8,95 - (S.S.) R\$ 0,00

Consulte a situação desta empresa no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABE938500

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MARCIO FLAVIO MOL		(mãe) APARECIDA VIEIRA MOL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1986	IDENTIDADE (número) MG12204581	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL AC.CASSIANO@UOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO			NÚMERO 152
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA CRUZ	CEP 35400000
MUNICÍPIO OURO PRETO			UF MG
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO			NÚMERO 152
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO DA QUEIMADA	CEP 35400000
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOGOS@YHOOCOM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4712100 4742300 4744099 4754701 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/11/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



GR B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/681.557-3	MGP2000922044	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.983.626-50	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA SELOS E JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/IMG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Ouro Preto/MG, 18/08/2021.

SELO CONSULTA: EWE61962
CÓDIGO SEGURANÇA: 1366434983128674

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFC: R\$ 2,03 - Valor final: R\$ 8,85 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABE900508



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Nº FCN/REMP



MGP2000922044

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO PRETO
Local

6 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112295920 em 06/11/2020 da Empresa CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, Nire 31112295920 e protocolo 206815573 - 06/11/2020. Autenticação: C8DC75E9FBFF9E121A845C4FABC5145955DDC1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/681.557-3 e o código de segurança hWid. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.691.544/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORAOPMOLESILVA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MAESTRO JOAQUIM ANICETO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO DA QUEIMADA	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	--------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOGOS@YHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 8819-3244
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2020 às 09:22:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Chayanne Aparecida Vieira Mol e Silva
CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82-



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111229592-0	39.691.544/0001-82	06/11/2020	06/11/2020
Endereço Completo: RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 152 - BAIRRO MORRO DA QUEIMADA CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS.			
Capital:	R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/11/2020	Número: 31112295920		
Ato 080 - INSCRICAO	Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Nome do Empresário: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA	CPF: 079.983.626-50		
Identidade: MG12204581	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
Estado Civil: Casado	NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2021 11:22

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001764321 e visualize a certidão)



21/567.287-9

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA CNPJ 39.691.544.0001-82, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA RG MG 12204581 E CPF 079.983.626-50, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa mencionada está enquadrada como:

- Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OURO PRETO 16-08-2021



CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



Emitida em: 17/07/2021 21:11:23
Válida até o dia: 13/01/2022

Código de controle da certidão: 4DB536DFA34D9C55A5C5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

RUA
SOCIAL
EMP. 19 541 244-0001-25
Endereço: R. MESTRE JOAQUIM ANICETO, 152
MORADIA DA GUERUADA - OURO PRETO - MG CEP:
35.400-000

A presente certidão negativa, expedida em conformidade com o art. 173 da Lei nº 8.666/93, declara que não foram encontrados registros de processos licitatórios em andamento ou concluídos em nome do interessado no sistema de licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Esta certidão não constitui garantia de isenção de responsabilidades perante o Poder Judiciário e a Administração Pública. O interessado deverá manter-se atualizado quanto às suas obrigações legais e fiscais.

Faço esta certidão em 17 de julho de 2021, às 21h11min23s, no município de Ouro Preto, Minas Gerais.

Por ser verídica, firmo a presente CERTIDÃO NEGATIVA em 17 de julho de 2021, às 21h11min23s, no município de Ouro Preto, Minas Gerais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA****Identificação do Contribuinte:**

RAZÃO SOCIAL: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CNPJ: 39.691.544/0001-82

Endereço: R MAESTRO JOAQUIM ANICETO, 152 *****
MORRO DA QUEIMADA - OURO PRETO - MG CEP:
35.400-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOLE SILVA
39.691.544/0001-82

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/08/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/11/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003888349.00-53	CNPJ/CPF: 39.691.544/0001-82	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO		NÚMERO: 152
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MORRO DA QUEIMADA	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000484046411		

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.691.544/0001-82
Razão Social: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
Endereço: RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO 152 / MORRO DA QUEIMADA / OURO PRETO / MG /
35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081302472448786002

Informação obtida em 13/08/2021 11:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CNPJ: 39.691.544/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:51 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **38DE.B0F8.BFD7.886B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82















PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.691.544/0001-82
Certidão nº: 13430275/2021
Expedição: 25/04/2021, às 04:38:45
Validade: 21/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.691.544/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
CNPJ: 39.691.544/0001-82

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Julho de 2021 às 21:18


CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82

OURO PRETO, 17 de Julho de 2021 às 21:18

Código de Autenticação: 2107-1721-1803-0183-4528

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MCL E SILVA
 CNPJ (ME): 39.691.544/0001-82 Inscricao Estadual:
 Balanco Patrimonial de 01/01/2021 a 31/07/2021

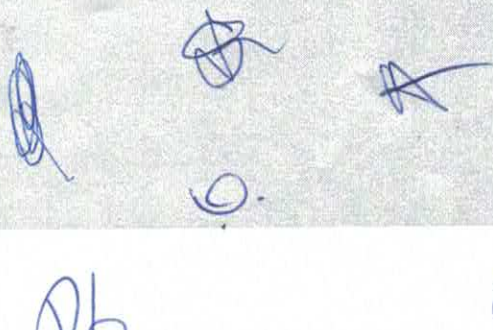
Folha: 1

DESCRICAÇÃO	VALOR
Ativo	34887,12
Circulante	34887,12
Disponivel	28276,12
Caixa	28276,12
Caixa Geral	28276,12
Estoques	6611,00
Estoque para Venda	6611,00
Mercadorias para Revenda	6611,00
Capital Social	-50000,00
Capital Social Integralizado	-50000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(50000,00)
Reservas	50000,00
Reservas de Capital	50000,00
Reservas de Capital	50000,00


 CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MCL E SILVA
 TITULAR
 CPF: 079.983.626-30
 RG: MG12204581


 ANTONIO CARLOS CASSIANO
 C.R.C. 069529
 CPF 591.002.496-53
 CONTADOR


 CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MCL E SILVA
 39.691.544/0001-82



DESCRICAÇÃO	VALOR
Resultado Líquido do Período	34887,12 C
Resultado Operacional Bruto	34887,12 C
Receita Líquida	34887,12 C
Receita Bruta de Vendas	34887,12 C
Venda de Mercadorias	34887,12 C



Chayanne

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MCL E SILVA
TITULAR
CPF: 079.983.626-50
RG: MG12204581

Antonio

ANTONIO CARLOS CASSIANO
C.R.C. 069529
CPF: 591.002.496-53
CONTADOR

Chayanne

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MCL E SILVA
39.691.544/0001-82

[Handwritten marks and signatures]

PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08
/2021/CMM



Registro de Preço nº 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**

A CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA, CNPJ nº39.691.544/0001-82 com sede à RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO, 152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG), declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OURO PRETO 16-08-2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Chayanne", written over a horizontal line.

Assinatura do Representante Legal da
Empresa

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

PROCESSO: 48/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08
/2021/CMM



Registro de Preço nº 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DECLARAÇÃO DE MENORES

A CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA CNPJ nº. 39.691.544/0001-82 com sede À RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO ,152 BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 OURO PRETO (MG), declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

OURO PRETO 16-08-2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Chayanne Mol e Silva', written over a horizontal line.

Assinatura do Representante Legal da
Empresa

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39691.544/0001-82

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a circle with a diagonal line through it.

Handwritten initials 'k. de' in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A small handwritten mark in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.



Ouro Preto, 16 de Agosto de 2021

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

A/C: Chayanne Vieira Mól e Silva - ME

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Chayanne Vieira Mól e Silva - ME**, estabelecida à RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO, 152 – MORRO DA QUEIMADA, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.691.544/0001-82, **FORNECEU através de venda**, mercadorias do ramo de Supermercados em Geral

Atestamos que, as mercadorias são de boa qualidade e atende plenamente nossas necessidades e todas as condições técnicas exigidas para a compra.


IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OURO PRETO
MARCELO SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PROVEDOR
RG M-724.625
CPF 264.480.926-68



Secretaria Municipal de Saúde de OURO PRETO -
Vigilância Sanitária



Consulta por QR



Protocolo Redesim: MGL2001669090

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de OURO PRETO declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo Risco A formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é (são) dispensada (s) de ato público, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução Estadual nº 6.963, de 04 de dezembro de 2019.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 06/11/2020

Razão Social: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CNPJ: 39.691.544/0001-82

Localização: RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO, 152, MORRO DA QUEIMADA, 35400-000, OURO PRETO

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3. A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/licenciamento-web>.

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82



Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|-------------|--|
| • 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |
| • 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| • 4757-1/00 | Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 4712-1/00 | Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens |
| • 4742-3/00 | Comercio varejista de material eletrico |
| • 4744-0/99 | Comercio varejista de materiais de construcao em geral |
| • 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4712-1/00	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos

Declarações
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circle, a star-like symbol, and various scribbles.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001669090

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MAESTRO JOAQUIM ANICETO

Nº: 152

Complemento:

Bairro: MORRO DA QUEIMADA

Município: OURO PRETO

Razão social: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

CNPJ/CPF: 39.691.544/0001-82

Proprietário: CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA

Emitido em: 06/11/2020 09.38

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

Chayanne Aparecida Vieira Mol e Silva

[Handwritten signature]

CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MOL E SILVA
39.691.544/0001-82

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

364

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL 08/2021 /CMM

ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

CNPJ-39.691.544/0001-82

REPRESENTANTE LEGAL-CHAYANNE APARECID

TELEFONE-31-9-8819-3244 / 31-9-8842-2857

E-MAIL-DISTRIBUIDORAGERALOPMOLESILVA@C

VIEIRA MOL E SILVA

EMAIL.COM



COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
30.019.425/0001-03
31/12/2020



CONTAS		R\$	
ATIVO TOTAL		762.739,39	
ATIVO CIRCULANTE		762.739,39	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
PASSIVO CIRCULANTE		113.193,31	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		489.686,08	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		159.860,00	
HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA		ÍNDICE	EXIGIDO
Liquidez corrente	AC	6,74	>=1,00
	PC		
Liquidez Geral	AC+RLP	2,79	>=1,00
	PC+ELP		
Solvencia Geral	AT	2,79	>=1,00
	PC+ELP		

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
DANIEL DIONISIO VIEIRA
CPF:055.207.116-15

Rosa Maria Viana Cabral
ROSA MARIA VIANA CABRAL
TEC CONTABIL
CPF:200.258.236-04
CRC30236

NPJ 16.801.789/0001-10 - CRC-MG 4304 - Av. das Rosas, 75 3º andar - Centro - Fone/Fax: (31) 3834-1111
CEP 35900-117 - Itabira - MG - E-mail: celta@celtalda.com.br - www.celtalda.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136630107212063273912>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136630107212063273912-1
Data: 01/07/2021 14:11:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20527-MHWL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:13:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PROCURAÇÕES, nos termos do art. 10, inciso III, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99728288 em 15/06/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/495.008-5	071Y

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
Nire:	3121177271-8
CNPJ:	30.019.425/0001-03
Município:	ITABIRA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
200.258.236-04	ROSA MARIA VIANA CABRAL	3023600
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/495.008-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA					
NIRE:	3121177271-8	CNPJ:	30.019.425/0001-03	NIRE Anterior:	3111180310-7
Nome Anterior:					
MARIA PAULA DIONISIO VIEIRA					
Município:	ITABIRA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	15/06/2021
Quantidade de páginas:	45		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
200.258.236-04	ROSA MARIA VIANA CABRAL	Contador	3023600
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/495.008-5 no dia 15/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 443.488,20
(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL,
QUATROCENTOS E OITENTA E OITO Reais E VINTE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

ITABIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DANIEL DIONISIO VIEIRA
Administrador
CPF: 05520711615

ROSA MARIA VIANA CABRAL
CONTADOR
CPF: 200.258.236-04 CRC: 302360-0





Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO			
RECEITA BRUTA			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	4.1.0.02	5010	1.153.040,46C
(-)IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	4.1.0.05	05050	19.780,48D
=RECEITAS OPERACIONAIS			**1.133.259,98C
=Total - RECEITA BRUTA			**1.133.259,98C
=Total - CONTAS DE RESULTADO			
CONTAS DE RESULTADO			
CUSTOS			
CUSTOS MERCADORIAS REVENDIDAS	3.1.3	207	500.313,85D
CUSTO C/PESSOAL			
CUSTO C/PESSOAL	3.1.4.01	04021	167.643,42D
ENCARGOS SOCIAIS	3.1.4.02	04039	13.607,93D
=CUSTO C/PESSOAL			****181.251,35D
OUTROS CUSTOS			
OUTROS CUSTOS	3.1.5.01	04043	5.203,10D
=OUTROS CUSTOS			*****5.203,10D
=Total - CUSTOS			****686.768,30D
DÉSPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas tributarias	3.2.1.04	04133	2.106,38D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****2.106,38D
DESPESAS DIVERSAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.2.02	04184	897,10D
=DESPESAS DIVERSAS			*****897,10D
=Total - DESPESAS			*****3.003,48D
=Total - CONTAS DE RESULTADO			****689.771,78D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
<hr/>			
RECEITAS----->	1.133.259,98C		
DESPESAS + ENCERRAMENTO----->	689.771,78D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	****443.488,20		

SR





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 762.739,39 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Itabira, 31 de dezembro de 2020

DANIEL DIONISIO VIEIRA

Administrador

CPF: 05520711615

RG: M-685.711 Orgão: SSPMG

Expedição:

ROSA MARIA VIANA CABRAL

CONTADOR

CPF: 200.258.236-04 CRC: 302360-0

RG: 857789 Orgão: SSPMG

Expedição: 15/10/2015

CRS



COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA(01627) CELTA LTDA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020 Diário: 2 Folha: 40

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		****762.739,39C	*****48.531,28C
CIRCULANTE		****113.193,31C	*****2.333,40C
FORNECEDORES		*****74.791,21C	*****0,00C
FORNECEDORES	2.1.1.01	74.791,21C	0,00C
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		*****22.358,10C	*****353,61C
IMPOSTOS A PAGAR	2.1.3.10	12.602,65C	0,00C
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	2.1.3.20	9.755,45C	353,61C
SALARIOS A PAGAR		*****14.774,70C	*****1.979,79C
ORDENADOS/SALARIOS A PAGAR	2.1.4.10	14.774,70C	1.979,79C
OUTRAS CONTAS		*****1.269,30C	*****0,00C
HONORARIOS A PAGAR	2.1.8.20	1.269,30C	0,00C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		****159.860,00C	*****0,00C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		****159.860,00C	*****0,00C
FORNECEDORES	2.2.1.10	159.860,00C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****489.686,08C	*****46.197,88C
CAPITAL SOCIAL		*****50.000,00C	*****50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.10	50.000,00C	50.000,00C
OUTRAS CONTAS		****439.686,08C	*****3.802,12D
LUCROS ACUMULADOS/DISPONIBILIDADES	2.4.3.10	443.488,20C	0,00C
(-)Prejuizos Sociais	2.4.3.12	3.802,12D	3.802,12D

***** (XXXXX) *****

JCS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA(01627)

CELTA LTDA

FOLHA Nº

379

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 2

Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		****762.739,39D	*****48.531,28D
CIRCULANTE		****762.739,39D	*****48.531,28D
DISPONIVEL		****342.765,20D	*****48.531,28D
CAIXA	1.1.1.10	3.011,53D	48.531,28D
BANCOS CONT A MOVIMENTO	1.1.1.20	2.533,67D	0,00D
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	1.1.1.30	337.220,00D	0,00D
ESTOQUES/ALMOXARIFADO		*****3.393,16D	*****0,00D
ESTOQUES	1.1.4.02	3.393,16D	0,00
CLIENTES		****416.581,03D	*****0,00D
VALORES A RECEBER	1.1.7.10	416.581,03D	0,00D

K

***** (XXXXX) *****

JR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA					
NIRE:	3121177271-8	CNPJ:	30.019.425/0001-03	NIRE Anterior:	3111180310-7
Nome Anterior:					
MARIA PAULA DIONISIO VIEIRA					
Município:	ITABIRA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/03/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	45
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	15/06/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
200.258.236-04	ROSA MARIA VIANA CABRAL	Contador	3023600
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/495.008-5 no dia 15/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/476.267-7	MGN2065558582	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211772718

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2065558582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITABIRA
Local

10 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de agosto de 2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, de NIRE 3121177271-8 e protocolado sob o número 20/476.267-7 em 10/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7955718, em 10/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2020, às 13:02 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/476.267-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/476.267-7	MGN2065558582	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Daniel Dionisio Vieira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/08/1939 em Itabira/MG, residente e domiciliado na cidade de Itabira/MG á Rua Suzinha de Sá Martins, n.º 52 – Bairro Esplanada da Estação – CEP: 35.900-209, portador do documento de Identidade de n.º M.685.711, expedido pela SSP/MG, CPF: 055.207.116-15, sócio administrador da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que vem girando nesta praça sob a denominação social de Comercial Cariacica Multimodal Ltda, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE sob o nº 312.117727-18 em 24/07/2020, e sua última alteração registrada sob o nº 7935016 em 27/07/2020 cadastrada no CNPJ sob n.º 30.019.425/0001-03, com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, n.º 201 – Letra D Bairro Penha - CEP: 35.900-970vem declarar que:

- Adotará o nome empresarial de Comercial Cariacica Multimodal Ltda – ME.

- No exercício anterior não excedeu o movimento da receita bruta anual da empresa ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Itabira/MG, 07 de Agosto de 2020.

Daniel Dionisio Vieira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MAXIMELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág.

3799



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/476.267-7	MGN2065558582	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
055.207.116-15	DANIEL DIONISIO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211772718

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2065558582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITABIRA
Local

10 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7955718 em 10/08/2020 da Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, Nire 31211772718 e protocolo 204762677 - 10/08/2020. Autenticação: 97F09194703136E129EFC9627CE319572090B6DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/476.267-7 e o código de segurança G7Y1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600

**PROCESSO 48/2021/CMM - PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2021/CMM
REGISTRO DE PREÇO N o 06/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ n°. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970 neste ato representado pelo(s) Alexandre Dionísio Vieira, proprietário, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, solteiro, empresário, Rua Suzinha de Sá Martins, N° 52 – Esplanada da Estação – Itabira - MG <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão n° 0208/2021/CMM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ n°. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ n°. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, neste ato representado pelo(s) Alexandre Dionísio Vieira, RG:MG-10.418.016, CPF:012.037.136-73, brasileiro, solteiro, empresário, Rua Suzinha de Sá Martins, N° 52 – Esplanada da Estação – Itabira - MG (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de Microempresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ n°. 30.019.425/0001-03 com sede à Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Itabira, 20 de Agosto de 2021.

Alexandre Dionísio Vieira
Proprietário
CPF:012.037.136-73
RG:MG-10.418.016

Rosália Dionísio Fernandes
Representante
RG:MG-10.659.623
CPF: 012.631.666-01

Hariel Antonio Alvarenga Magalhaes
Representante
RG:MG-17.364.614
CPF:137.070.766-52

Janaina Luiza Sacramento
Representante
RG: MG – 16.964.387
CPF: 122.009.846-93

30.019.425/0001-03
COMERCIAL CARIACICA
MULTIMODAL LTDA

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, N°. 330 (Galpão)– Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054 / 031 3835-1745 / 031 3067-8075

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com (Ordem de Fornecimento/NAFS)

E-mail: cariacicalicitacoes@gmail.com (Contratos/Atas/Editais)



Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 - Insc. Est. 003157863.00-96 - Insc. Munic. 222600

- (x) Microempresa, conforme Inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (x) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- DECLARA, Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
- Sob as penas da lei, informar a Superveniência de fato(s) imeditivo(s) para a habilitação no presente processo licitatório.
- Declara, sob as penas da lei que é empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
- Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e demais exigências de habilitação constantes do edital desse certame.
- Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
- Declaração de enquadramento assinada pelo representante legal da empresa em conformidade com a Lei 123/2006;
- Declaro para os devidos fins de Direito que esta Empresa não utiliza mão de obra infantil, ou a utiliza conforme dita mês da Lei Federal 9.854/99 de 27 de Outubro de 1999. Esta declaração é parte integrante na fase de habilitação, conforme exigências do presente instrumento convocatório (edital).
- DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado
- Não possui sócios, administradores, que se incluam na vedação contida no art. 36 da Lei Orgânica do Município, a saber:
- Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Este modelo de declaração faz parte integralmente da proposta comercial e ou, credenciamento, e ou documento de habilitação da empresa neste referido certame.
- Estas declarações fazem parte da proposta comercial conforme se exigido no edital em epígrafe
- conforme edital, declaramos que a marca da cesta básica ofertada: Comercial Cariacica Multimodal Ltda.
- DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal, estadual ou federal, que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, estaduais, federais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais, estaduais, federais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF
- DECLARO para fins que os documentos complementares que não estiverem autenticados, utilizamos do benefício de EMPRESA PEQUENO PORTE resguardando o direito de 5 dias úteis para a autenticação do mesmo.
- DECLARO, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescentado pela Lei estadual nº 9.797, de 7 de outubro de 1997, e Artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaro estar ciente da responsabilidade Administrativa, Civil e Penal, que tenho conhecimento das especificações exigidas para aquisição dos equipamentos e mobiliários, descritos no Termo de Referência deste edital.
- Certifico que os produtos ofertados estão dentro dos padrões exigidos e DECLARO ainda estar ciente de que todas as despesas com a entrega, embalagem, carga, descarga é responsabilidade exclusiva de minha empresa e sem qualquer ônus ou encargos para o Prefeitura, e caso seja(m) constatado(s) problema(s) que possam comprometer a qualidade ora certificada, responsabilizo-me pela substituição dos produtos fornecidos fora das especificações solicitadas e rejeitados, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado a outros.
- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, DECLARA sob as penas da Lei.

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D - Penha Itabira - MG - CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA:01203713673

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DIONISIO
/BFA01203713673
Data: 2021.07.06 14:01:44
-0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/136630607214158001210-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136630607214158001210-2
Data: 06/07/2021 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63225-R25C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2004.

Comercial Cariacica Multimodal Ltda

CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 – Insc. Munic. 222600



A empresa Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 Rua: Nossa Lucia Ferreira Vieira, 330 (Galpão) – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu Representante legal infra-assinado – MG DECLARA:

- Declaração que os produtos a serem entregues terão, validade mínima igual ou superior a 70% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.
- Declara, para os devidos fins, que não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública deste Município.
- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- DECLARA, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, no município onde está ocorrendo este processo licitatório. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer. E que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do pregão presencial.
- Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - A - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Comercial Cariacica Multimodal Ltda. CNPJ: 30.019.425/0001-03 – Insc. Est. 003157863.00-96 Rua: Nossa Lucia Ferreira Vieira, 330 (Galpão) – bairro Penha – Itabira/MG e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - B - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - C - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame quanto a participar ou não da referida licitação;
 - D - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - E - Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da referida Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e
 - F - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
- Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara que a empresa optou pelo Sistema Simples Nacional de Tributação regido pela Lei Complementar 123/06;
- Declara firmada pelo representante legal da empresa, informando sobre a inexistência dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006.
- DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, em atendimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei Complementar nº de habilitação estabelecidos no presente Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a nossa empresa, na presente data é considerada:

Endereço: Rua Lucia Ferreira Vieira, Nº.: 201 D – Penha Itabira – MG – CEP: 35.900-970

Contato: 031 9 9662-3054

E-mail: comercialcariacicamultimodal@gmail.com

ALEXANDRE
DIONISIO
VIEIRA-0120
3713673

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA-01203713673 Data: 2021.07.06 14:01:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136630607214168001210-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136630607214168001210-1
Data: 06/07/2021 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63224-41.4H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presilente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, Jaboatão - PE
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
TJPE



Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL VENER LTDA -EPP					
NIRE:	3120361866-7	CNPJ:	65.353.401/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	24	Data assinatura:	27/05/2021
Quantidade de páginas:	565		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
777.304.456-20	ADAO MAGNO FRANCISCO SANTIAGO	Contador	MG05817707
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/439.541-3 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Comercial Vener Ltda. - EPP
CNPJ – 65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213 - Parque Riachuelo
Belo Horizonte – MG

Folha: 538

Índices extraídos do Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2020

a) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{1.642.197,10}{209.041,88} = 7,86$$

b) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.591.859,43}{174.541,85} = 9,12$$

c) Índice de Solvência Geral - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{1.642.197,10}{209.041,88} = 7,86$$

Onde:

ILG - Liquidez Geral > 1

ILC - Liquidez Corrente > 1

ISG - Índice de Solvência Geral > 1

Adão Magno F. Santiago
Rua Dora, 31, Novo Santa Mônica, Belo Horizonte, MG
Contador - CRC/MG - 058177/0-7 - CPF - 777.304.456-20

Tiago Ernesto Guerra
Sócio-administrador - CPF 061.189.786-54



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/439.541-3 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2020 e 31/12/2019
Expresso em reais - R\$

	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
(+/-) Saldo inicial do exercício		1.240.666,70	982.994,97
(+) Ajustes credores de exercícios anteriores	12	34.862,06	9.313,38
(-) Ajustes devedores de exercícios anteriores		(18.890,19)	-
(-) Parcela dos lucros acumulados incorporados ao capital		0,00	0,00
(+) Reversões de Reservas Reserva p/ aumento de capital social		0,00	0,00
(+/-) Resultado líquido do exercício		442.715,42	466.358,35
(-) Transferências para reservas		-	-
(-) Lucros distribuídos, pagos ou creditados		(366.198,77)	(218.000,00)
(=) Lucros ou prejuízos acumulados		1.333.155,22	1.240.666,70

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2020

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Tiago Ernesto Guerra
CPF - 061.189.786-54
Sócio Administrador

Contador: Adão Magno Francisco Santiago
CRC-MG - 058177/O-7 - CPF - 777.304.456-20

SIR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/439.541-3 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]



Comercial Vener Ltda. - EPP

Folha: 536

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Expresso em reais - R\$

	Nota	<u>Exercício 2020</u>	<u>Exercício 2019</u>
Receita Bruta de Vendas e Serviços		3.675.597,77	3.513.098,30
(-) Cancelamentos e Devoluções		(86.087,84)	(24.682,75)
(-) Impostos s/ Vendas		<u>(395.575,53)</u>	<u>(313.656,44)</u>
Receita Operacional Líquida		3.193.934,40	3.174.759,11
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		<u>(2.176.642,16)</u>	<u>(2.115.253,89)</u>
Lucro Bruto		1.017.292,24	1.059.505,22
Despesas Comerciais		(461.397,39)	(491.268,84)
Despesas Administrativas		(95.793,98)	(77.178,93)
Despesas Tributárias		(21.883,27)	(22.926,22)
Outros Resultados Operacionais	14	8.886,88	23,68
(+/-) Resultado Financeiro	11	(4.389,06)	(1.796,56)
(+/-) Outros Resultados		<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro Operacional		442.715,42	466.358,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>442.715,42</u>	<u>466.358,35</u>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2020

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Tiago Ernesto Guerra
CPF - 061.189.786-54
Sócio Administrador

Contador: Adão Magno Francisco Santiago
CRC-MG - 058177/O-7 - CPF - 777.304



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/439.541-3 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balço Patrimonial**

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Expresso em reais - R\$

ATIVO	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.260.392,55	1.029.591,06
Contas a Receber	4	121.679,16	327.090,10
Estoques	5	189.162,21	265.633,38
Despesas Antecipadas	10	3.823,82	2.521,86
Outros Créditos		16.801,69	18.600,44
Total do Ativo Circulante		1.591.859,43	1.643.436,84
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	9	31.865,74	31.865,74
Imobilizado Líquido	6	18.471,93	27.375,14
Total do Ativo Não Circulante		50.337,67	59.240,88
TOTAL DO ATIVO		1.642.197,10	1.702.677,72
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		103.499,97	
Fornecedores		30.937,79	116.875,78
Impostos e Contribuições a Recolher		15.160,63	35.355,73
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		10.268,32	6.867,13
Provisões Trabalhistas	7	12.113,00	6.532,18
Contas a Pagar		2.562,14	2.562,39
Obrigações com Terceiros		-	193.817,81
Total do Passivo Circulante		174.541,85	362.011,02
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		34.500,03	-
Total do Passivo Não Circulante		34.500,03	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	8	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	13	1.333.155,22	1.240.666,70
Total do Patrimônio Líquido		1.433.155,22	1.340.666,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.642.197,10	1.702.677,72

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2020

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Tiago Ernesto Guerra
CPF - 061.189.786-54
Sócio Administrador

Contador: Adão Magno Francisco Santiago
CRC-MG - 058177/O-7 - CPF - 777.304.456-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/439.541-3 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL VENER LTDA -EPP					
NIRE:	3120361866-7	CNPJ:	65.353.401/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/05/1991				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	24	Quantidade de páginas:	565
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	27/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
777.304.456-20	ADAO MAGNO FRANCISCO SANTIAGO	Contador	MG05817707
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/439.541-3 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99727123 em 01/06/2021. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/439.541-3	Nr8m

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL VENER LTDA -EPP
Nire:	3120361866-7
CNPJ:	65.353.401/0001-70
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	24
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
777.304.456-20	ADAO MAGNO FRANCISCO SANTIAGO	MG05817707
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	



Documento assinado eletronicamente por Rogério Cecílio Ramos, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de junho de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/439.541-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97
INDICADORES EM 31/12/2020

FÓRMULAS **31/12/2020**

LIQUIDEZ

CORRENTE
GERAL
SECA

$LC=AC / PC (>M)$	> Melhor	1,92
$LG=(AC+ARLP)/(PC+PNC) (>M)$	> Melhor	1,92
$LC=AC-Estoque/ PC (>M)$	> Melhor	1,77

ESTRUTURA DE CAPITAL / ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = (PC+PNC)/AT (<M)$	< Melhor	0,50
--------------------------	----------	------

**MARCELO HENRIQUE
FREITAS DOS
SANTOS:71385169672**

Assinado de forma digital por
**MARCELO HENRIQUE FREITAS DOS
SANTOS:71385169672**
Dados: 2021.05.06 17:08:36 -03'00'

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left side of the page)

(Handwritten signature in blue ink at the bottom right)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210120199	CNPJ 20.161.464/0001-97
NOME EMPRESARIAL ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 30/11/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	12595732650	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA: 12595732650	349285927453727746 3	15/01/2021 a 15/01/2024	Sim
contador	71385169672	MARCELO HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS: 71385169672	581438408908524267 94160424035	04/03/2020 a 04/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.
18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2021 às 17:38:47

37.15.1F.A7.98.30.8E.41
60.CC.26.51.8A.C2.8A.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210120199	CNPJ 20.161.464/0001-97
NOME EMPRESARIAL ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	71385169672	MARCELO HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS: 71385169672	581438408908524267 94160424035	04/03/2020 a 04/03/2023	Não
Administrador	12595732650	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA: 12595732650	349285927453727746 3	15/01/2021 a 15/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.
DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 17:51:06

F0.32.77.78.8B.71.5C.FC
5C.EE.E0.CB.6A.BA.E0.
AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE	31210120199
CNPJ	20.161.464/0001-97
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	30/11/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5341

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5341
Data de inicio	01/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE	31210120199
CNPJ	20.161.464/0001-97
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26982

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26982
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	30/11/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97
INDICADORES EM 31/12/2020

LIQUIDEZ

CORRENTE

GERAL

SECA

ESTRUTURA DE CAPITAL / ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO GERAL

FÓRMULAS		31/12/2020
LC=AC / PC (>M)	> Melhor	1,92
LG=(AC+ARLP)/(PC+PNC) (>M)	> Melhor	1,92
LC=AC-Estoque/ PC (>M)	> Melhor	1,77
IEG = (PC+PNC)/AT (<M)	< Melhor	0,50



ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97
INDICADORES EM 31/12/2020

LIQUIDEZ

CORRENTE

GERAL

SECA

ESTRUTURA DE CAPITAL / ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO GERAL

FÓRMULAS		31/12/2020
LC=AC / PC (>M)	> Melhor	1,92
LG=(AC+ARLP)/(PC+PNC) (>M)	> Melhor	1,92
LC=AC-Estoque/ PC (>M)	> Melhor	1,77
IEG = (PC+PNC)/AT (<M)	< Melhor	0,50





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE		R\$ (287,55)	R\$ (518,02)
TELEGRÁFICAS		R\$ (408,40)	R\$ (970,90)
(-) SEGUROS		R\$ (584,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (34,90)	R\$ (1.124,90)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
AMORTIZAÇÕES		R\$ (24.860,00)	R\$ (2.260,00)
JUDICIAIS		R\$ (2.020,36)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (954,53)	R\$ (1.381,59)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.895,05)	R\$ (14.940,79)
BANCÁRIAS		R\$ (9.346,26)	R\$ (232,25)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (1.888,74)	R\$ (99,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35,56	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ 35,56	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.026,18)	R\$ (0,00)
CONSUMO		R\$ (1.635,34)	R\$ (0,00)
ALÍQUOTA		R\$ (12.260,17)	R\$ (0,00)
S/ IMOBILIZADO		R\$ 5.869,33	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 704,20	R\$ 864,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 704,20	R\$ 864,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.171.667,61	R\$ (74.591,93)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 2.171.667,61	R\$ (74.591,93)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (7.986,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.783,23)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (4.203,59)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.171.667,61	R\$ (82.578,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.161.464/0001-97

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.797.160,45	R\$ 387.256,33
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.797.160,45	R\$ 387.256,33
(-) DEDUÇÕES		R\$ (415.602,69)	R\$ (67.803,06)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (93.246,56)	R\$ (36.956,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (16.880,52)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (11.465,95)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.499,69)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (322.356,13)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.381.557,76	R\$ 319.453,27
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (316.177,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (316.177,37)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.381.557,76	R\$ 3.275,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.202.603,73)	R\$ (78.731,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.105.401,79)	R\$ (43.513,18)
(-) COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO		R\$ (960.048,23)	R\$ (20.878,95)
(-) COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO		R\$ (960.048,23)	R\$ (20.878,95)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (18.376,32)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (5.784,35)	R\$ (685,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.814,87)	R\$ (279,95)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (530,31)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (107.282,16)	R\$ (17.985,07)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (10.565,55)	R\$ (3.684,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (97.201,94)	R\$ (35.218,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.969,67)	R\$ (4.044,10)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (21.933,00)	R\$ (1.045,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.616,67)	R\$ (541,67)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.183,32)	R\$ (3.619,52)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.634,85)
(-) FGTS		R\$ (1.906,89)	R\$ (559,58)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.142,15)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.339,85)	R\$ (184,99)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (330,60)	R\$ (61,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUDICIAIS (-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (2.020,36)
JUDICIAIS (-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.895,05)
BANCÁRIAS (-) JUROS E COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (9.346,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 35,56
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 35,56
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.026,18)
CONSUMO (-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (1.635,34)
ALÍQUOTA (-) ICMS DIFERENCIAL DE		R\$ (0,00)	R\$ (12.260,17)
IMOBILIZADO PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/		R\$ 0,00	R\$ 5.869,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 704,20
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 704,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.174.510,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.174.510,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.174.510,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.797.160,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.797.160,45
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (415.602,69)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (93.246,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (322.356,13)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.381.557,76
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.381.557,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.199.760,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.105.401,79)
PRAZO (-) COMPRA DE MERCADORIA A		R\$ (0,00)	R\$ (960.048,23)
PRAZO (-) COMPRA DE MERCADORIA A		R\$ (0,00)	R\$ (960.048,23)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.376,32)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.784,35)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.814,87)
TELEGRÁFICAS (-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (530,31)
TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (107.282,16)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (10.565,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (94.358,67)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.969,67)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (21.933,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.616,67)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.183,32)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.906,89)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.142,15)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.339,85)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (330,60)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (287,55)
TELEGRÁFICAS (-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (408,40)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (584,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (34,90)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
AMORTIZAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES E		R\$ (0,00)	R\$ (24.860,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.133.518,07	R\$ 854.036,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.415.241,25	R\$ 1.994.898,38
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.140.861,59)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO DO PERÍODO		R\$ (1.140.861,59)	R\$ (1.140.861,59)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO LUIZ SILVA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL PEDROSA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10.483,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 304.331,42	R\$ 58.951,58
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 3.746,39	R\$ 3.746,39
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 74,72	R\$ 74,72
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 74,72	R\$ 74,72
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 21.273,15	R\$ 217.459,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 21.273,15	R\$ 217.459,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.398,59	R\$ 11.223,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.709,07	R\$ 3.427,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.779,02	R\$ 2.497,26
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.585,56	R\$ 3.831,14
INSS A RECOLHER		R\$ 977,57	R\$ 3.175,28
FGTS A RECOLHER		R\$ 607,99	R\$ 655,86
PROVISÕES		R\$ 4.103,96	R\$ 3.964,71
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.183,32	R\$ 3.009,30
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.616,67	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 747,73
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 174,64	R\$ 207,68
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 129,33	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.298,00	R\$ 20.298,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.298,00	R\$ 20.298,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 20.298,00	R\$ 20.298,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.263.518,07	R\$ 984.036,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.133.518,07	R\$ 854.036,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELLOCOPO DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 4.605,03	R\$ 9.543,24
EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE		R\$ 4.468,32	R\$ 2.157,12
TRANSMARIAS LOCADORA E TRANSPORTE LTDA - ME		R\$ 15,00	R\$ 15,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
SECCAR IND. E COM. LTDA.		R\$ 206,05	R\$ 206,05
INCOTERMINAS INSTR COMPON TERMICOS MINAS		R\$ 65,00	R\$ 65,00
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 742,70	R\$ 742,70
PLASTBRAZ COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 7.333,60	R\$ 15.616,35
PAPELCITY - ME		R\$ 77,94	R\$ 77,94
BH VIDA COM E DIST MAT MED HOSP LTDA		R\$ 64,00	R\$ 64,00
COMERCIO DE EMBALAGENS ARAUPRATA LTDA		R\$ 602,00	R\$ 602,00
BARUK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 94,94	R\$ 94,94
H.M.FONTES DISTRIBUIDORA ME		R\$ 0,00	R\$ 88,00
CNN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EMBOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 389,75
REAL NOB HOTEL LTDA		R\$ 447,00	R\$ 447,00
TELEFONICA BRASIL S.A		R\$ 664,56	R\$ 664,56
IORTEC COMERCIO E RECUPERACAO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 792,00	R\$ 792,00
PENSE SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI		R\$ 150,00	R\$ 300,00
FERNAO DIAS LOGISTICA EIRELI		R\$ 6.548,50	R\$ 6.548,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 329.485,09	R\$ 310.901,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 308.137,22	R\$ 93.367,79
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.853,62
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.203,59
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.783,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 59,41	R\$ 59,41
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.286,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DC INDUSTRIA DE PLACAS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BERNARDO BORGES DA SILVA 07401786605		R\$ 315,00	R\$ 315,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		R\$ 2.798,59	R\$ 2.798,59
MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 359,98	R\$ 359,98
CLAUDIO TEIXEIRA KALIL AUAD EIRELI - EPP		R\$ 699,60	R\$ 2.747,60
YMA DISTRIBUIDORA ES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 3.890,68	R\$ 3.890,68
PAULO HENRIQUE IBRAHIM MARINHO 05191659694		R\$ 5.610,00	R\$ 8.645,50
Patrus Transportes Ltda		R\$ 4.859,61	R\$ 3.153,43
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA 73661538691		R\$ 4.919,00	R\$ 4.919,00
BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI		R\$ 256,00	R\$ 256,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 3.668,42	R\$ 3.668,42
INOVA VEICULOS S/A		R\$ 699,00	R\$ 699,00
ISABELA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA 11261290623		R\$ 4.995,00	R\$ 6.295,00
COFERMETA SA		R\$ 393,00	R\$ 393,00
COMERCIAL ALBERTO LTDA		R\$ 192,00	R\$ 192,00
IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS TANGARA LTDA		R\$ 13.077,98	R\$ 5.071,71
MILLS INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E MARKETING EIRELI		R\$ 642,20	R\$ 2.714,57
BRANDAO DIST. EMBALAGENS PAPEIS LTDA		R\$ 198,00	R\$ 198,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 180,95	R\$ 180,95
GVENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 555,00	R\$ 555,00
3 MORENAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 168,43	R\$ 168,43
F & G COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 10.520,13	R\$ 10.520,13
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA EIRELI		R\$ 850,09	R\$ 48,25
LOJA ELETRICA LTDA		R\$ 3.734,58	R\$ 3.734,58
LORD ATACADISTA EIRELI		R\$ 1.476,26	R\$ 1.476,26
CK DISTRIB PRODUTOS LIMPEZA EIRELI		R\$ 18.581,40	R\$ 0,00
ALQUIMISA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COPIUM COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 458,61	R\$ 458,61
ALFA DISTRIBUIDORA DE PECAS		R\$ 2.006,50	R\$ 2.006,50
SOMAMIX DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 2.661,74	R\$ 2.923,06
OFFICER IND QUIMICA EIRELI-EPP		R\$ 8.154,20	R\$ 6.282,41
GR HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.272,00
BETUEL IND E COM DE COSMETICOS E PROD DE LIMPEZA EIRELI -MG		R\$ 4.101,99	R\$ 4.101,99
WHITE PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI ME		R\$ 5.930,68	R\$ 2.066,95
MINAS BAG EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 28.527,41	R\$ 25.207,01
DIPAC DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 281,74	R\$ 281,74
ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI		R\$ 17.677,19	R\$ 6.934,48
DATAPRINT PAPEIS LTDA		R\$ 26.288,80	R\$ 19.930,82
GOEDERT LTDA		R\$ 2.362,97	R\$ 1.507,87
AIRTON SALVIANO DA SILVA 03926733390		R\$ 56.429,00	R\$ 64.668,70
EXITUM CONTABIL LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CFE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 1.920,56	R\$ 2.938,95
(-) EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA		R\$ (24,50)	R\$ 446,76
KEROLEN CAMPOS MONTES		R\$ 4.523,40	R\$ 4.523,40
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.489,40	R\$ 4.306,80
REAL COMERCIO LTDA // PAULO CHAGAS		R\$ 643,60	R\$ 643,60
INVICTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 31.276,37	R\$ 0,00
(-) KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ (528,43)	R\$ 79,80
CASA DAS IMPRESSORAS LTDA		R\$ 169,00	R\$ 169,00
COMERCIAL ELETRICA CONTAGEM LTDA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
HALLEY DISTRIBUIDORA DE CABOS E VASSOURAS LTDA		R\$ 7.861,20	R\$ 7.861,20
ITAUNA QUIMICA LTDA		R\$ 6.414,18	R\$ 2.506,83
TECER COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI ME		R\$ 4.034,66	R\$ 4.034,66
DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 2.133,64	R\$ 16.428,14
CASA E TINTA COMERCIAL LTDA		R\$ 500,00	R\$ 500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 1.790,00	R\$ 32.093,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 95.313,03	R\$ 90.616,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.436,36	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.436,36	R\$ 0,00
GAMMA IND. E COMERCIO		R\$ 2.436,36	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 92.876,67	R\$ 90.616,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 270.500,00	R\$ 270.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 270.500,00	R\$ 270.500,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (179.973,33)	R\$ (182.233,33)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (790,00)	R\$ (800,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (178.033,33)	R\$ (180.283,33)
(-) (-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.150,00)
PASSIVO		R\$ 3.258.116,04	R\$ 1.955.844,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 994.597,97	R\$ 971.807,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 115.554,04	R\$ 100.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 115.554,04	R\$ 100.000,00
LIMPE FACIL		R\$ 15.554,04	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 519.862,25	R\$ 529.384,37
FORNECEDORES		R\$ 519.862,25	R\$ 529.384,37
INTEXTIL ITAUNA TEXTIL LTDA		R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R\$ 60.895,68	R\$ 58.620,47
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 2.314,47	R\$ 2.320,37
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 211,87	R\$ 211,87
CLARO S.A		R\$ 65,77	R\$ 65,77
TOTE EMBALAGENS LTDA		R\$ 66.641,89	R\$ 112.604,54
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ108		R\$ 55.821,12	R\$ 58.404,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.161.464/0001-97

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.258.116,04	R\$ 1.955.844,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.162.803,01	R\$ 1.865.227,42
DISPONÍVEL		R\$ 181.104,39	R\$ 488.689,84
CAIXA		R\$ 10.630,56	R\$ 2.469,41
CAIXA GERAL		R\$ 10.630,56	R\$ 2.469,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 77.299,63	R\$ 202.184,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 77.298,63	R\$ 202.183,17
BRABESCO 2943 17079-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 93.174,20	R\$ 284.036,26
BRABESCO INVEST FACIL		R\$ 93.174,20	R\$ 284.036,26
CLIENTES		R\$ 1.427.759,21	R\$ 963.176,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.427.759,21	R\$ 963.176,27
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.427.759,21	R\$ 963.176,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.245.206,77	R\$ 263.618,18
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 112.221,34	R\$ 120.791,07
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 112.221,34	R\$ 120.791,07
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.060,60	R\$ 879,76
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 960,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 879,76
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 127.196,73	R\$ 141.947,35
TERCEIROS		R\$ 127.196,73	R\$ 141.947,35
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO		R\$ 1.003.728,10	R\$ 0,00
FABIO LUIZ SILVA VIANA		R\$ 279.958,04	R\$ 0,00
GABRIEL PEDROSA MARQUES		R\$ 723.770,06	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 308.732,64	R\$ 149.743,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 308.732,64	R\$ 149.743,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 306.942,64	R\$ 117.649,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.B7.BD.18.9A.73.51.A7.12.72.FE.14.DC.7A.22.70.41.5D.A8.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 91.850,46	R\$ 2.263.518,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA		R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (38.149,54)	R\$ 2.133.518,07
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (38.149,54)	R\$ 2.133.518,07
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.415.241,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.216,23)	R\$ (1.140.861,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ (1.140.861,59)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (4.933,31)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI			
FERNAO DIAS LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.548,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 35.089,12	R\$ 329.485,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.616,18	R\$ 308.137,22
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 59,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 20.616,18	R\$ 304.331,42
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.746,39
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 6.197,85	R\$ 74,72
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 6.197,85	R\$ 74,72
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 8.275,09	R\$ 21.273,15
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 8.275,09	R\$ 21.273,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.996,72	R\$ 9.398,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.776,44	R\$ 3.709,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.779,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.776,44	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 220,28	R\$ 1.585,56
INSS A RECOLHER		R\$ 220,28	R\$ 977,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 607,99
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.103,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.183,32
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.616,67
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 174,64
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 129,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.298,00	R\$ 20.298,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.298,00	R\$ 20.298,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 20.298,00	R\$ 20.298,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 377.934,70	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 377.934,70	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 377.934,70	R\$ 0,00
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA		R\$ 106.234,70	R\$ 0,00
CAMPOMORI SOC COMERCIAL LTDA		R\$ 271.700,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRICOLAGEM			
COMERCIAL ALTEROSA ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GVENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 555,00
3 MORENAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,43
F & G COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.520,13
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 850,09
LOJA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.734,58
LORD ATACADISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.476,26
CK DISTRIB PRODUTOS LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 18.581,40
ALQUIMISA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
BELLOCOPO DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.605,03
EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE		R\$ 0,00	R\$ 4.468,32
TRANSMARIAS LOCADORA E TRANSPORTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 15,00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
SECCAR IND. E COM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 206,05
INCOTERMINAS INSTR COMPON TERMICOS MINAS		R\$ 0,00	R\$ 65,00
PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 742,70
PLASTBRAZ COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.333,60
PAPELCITY - ME		R\$ 0,00	R\$ 77,94
BH VIDA COM E DIST MAT MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64,00
COMERCIO DE EMBALAGENS ARAUPRATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 602,00
BARUK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 94,94
REAL NOB HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 447,00
TELEFONICA BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 664,56
IORTEC COMERCIO E RECUPERACAO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 792,00
PENSE SOLUCOES EM SAUDE E		R\$ 0,00	R\$ 150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA E TINTA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
DC INDUSTRIA DE PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
BERNARDO BORGES DA SILVA 07401786605		R\$ 0,00	R\$ 315,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		R\$ 0,00	R\$ 2.798,59
MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 359,98
CLAUDIO TEIXEIRA KALIL AUAD EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 699,60
YMA DISTRIBUIDORA ES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.890,68
EUROFRAL IND. DE PROD. HIG. E TERMOP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABBASPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELLPACK DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE IBRAHIM MARINHO 05191659694		R\$ 0,00	R\$ 5.610,00
Jamef Transportes EIRELI - BHZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO DE LIMA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrus Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.859,61
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA 73661538691		R\$ 0,00	R\$ 4.919,00
BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 256,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 3.668,42
INOVA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 699,00
ISABELA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA 11261290623		R\$ 0,00	R\$ 4.995,00
MW DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFERMETA SA		R\$ 0,00	R\$ 393,00
COMERCIAL ALBERTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,00
IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS TANGARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.077,98
MILLS INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E MARKETING EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 642,20
BRANDAO DIST. EMBALAGENS PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 198,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 180,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFA DISTRIBUIDORA DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 2.006,50
SOMAMIX DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.661,74
OFFICER IND QUIMICA EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.154,20
GR HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETUEL IND E COM DE COSMETICOS E PROD DE LIMPEZA EIRELI -MG		R\$ 0,00	R\$ 4.101,99
WHITE PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 5.930,68
MINAS BAG EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 28.527,41
DIPAC DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 281,74
ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 17.677,19
DATAPRINT PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.288,80
GOEDERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.362,97
AIRTON SALVIANO DA SILVA 03926733390		R\$ 0,00	R\$ 56.429,00
EXITUM CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CFE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.920,56
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (24,50)
KEROLEN CAMPOS MONTES		R\$ 0,00	R\$ 4.523,40
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.489,40
REAL COMERCIO LTDA // PAULO CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 643,60
INVICTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 31.276,37
EXATA PACK COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (528,43)
CASA DAS IMPRESSORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 169,00
COMERCIAL ELETRICA CONTAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
HALLEY DISTRIBUIDORA DE CABOS E VASSOURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.861,20
ITAUNA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.414,18
TECER COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 4.034,66
DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.133,64
VAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.436,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.436,36
GAMMA IND. E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.436,36
IMOBILIZADO		R\$ 117.736,67	R\$ 92.876,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 270.500,00	R\$ 270.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 270.500,00	R\$ 270.500,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (155.113,33)	R\$ (179.973,33)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (680,00)	R\$ (790,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (153.283,33)	R\$ (178.033,33)
(-) (-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.150,00)
PASSIVO		R\$ 614.086,88	R\$ 3.258.116,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 144.301,72	R\$ 994.597,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 81.596,83	R\$ 115.554,04
EMPRÉSTIMOS		R\$ 81.596,83	R\$ 115.554,04
GAMMA IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 72.591,46	R\$ 0,00
LIMPE FACIL		R\$ 9.005,37	R\$ 15.554,04
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 5.321,05	R\$ 519.862,25
FORNECEDORES		R\$ 5.321,05	R\$ 519.862,25
INTEXTIL ITAUNA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.740,00
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R\$ 5.321,05	R\$ 60.895,68
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.314,47
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 211,87
CLARO S.A		R\$ 0,00	R\$ 65,77
TOTE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.641,89
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ108		R\$ 0,00	R\$ 55.821,12
COPIUM COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 458,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 20.161.464/0001-97
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 614.086,88	R\$ 3.258.116,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 496.350,21	R\$ 3.162.803,01
DISPONÍVEL		R\$ 21.739,64	R\$ 181.104,39
CAIXA		R\$ 284,63	R\$ 10.630,56
CAIXA GERAL		R\$ 284,63	R\$ 10.630,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.455,01	R\$ 77.299,63
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 21.455,01	R\$ 77.298,63
BRADESCO 2943 17079-8		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 93.174,20
BRADESCO INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 93.174,20
CLIENTES		R\$ 472.820,57	R\$ 1.427.759,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 472.820,57	R\$ 1.427.759,21
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 472.820,57	R\$ 1.427.759,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.245.206,77
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 112.221,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 112.221,34
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.060,60
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 960,60
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 127.196,73
TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 127.196,73
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.003.728,10
FABIO LUIZ SILVA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 279.958,04
GABRIEL PEDROSA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 723.770,06
ESTOQUE		R\$ 1.790,00	R\$ 308.732,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.790,00	R\$ 308.732,64
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 306.942,64
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 117.736,67	R\$ 95.313,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.A5.41.92.93.2E.C1.7F.E2.01.BD.18.4F.9A.0D.42.2E.D6.97.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 7

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: CEZAR AUGUSTO CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG2980904 SSP-MG

CPE: 531.603.396-53 DATA NASCIMENTO: 17/12/1962

FILIAÇÃO: AVELINO DA CRUZ
ITAJARCÍ GERALDA DE LIMA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 06499734002 VALIDADE: 20/11/2024 HABILITAÇÃO: 05/11/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 12/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15146885937 MG572689694

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1993513940

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com o original
Em: 20/03/20
Câmara Municipal de Mariana

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG15121762-PC MG

CPF: 125.957.326-80 DATA NASCIMENTO: 06/07/1995

FILIAÇÃO: MARCIO MARQUES FERREIRA
MIRYAN PEDROSA MARQUES FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 05923685336 VALIDADE: 03/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2013

OBSERVAÇÕES:

Gabriel Pedrosa Marques F
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 04/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80345941109
MG536695270

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1644762489

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

AB

0.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

PE Nº 02
E HABILITAÇÃO
TÓRIO Nº 48/2021
CIAL Nº 08/2021
ENER LTDA
401/0001-70



PARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
492
COLIANT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de julho de 2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, de NIRE 3121012019-9 e protocolado sob o número 21/542.951-6 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8653404, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/542.951-6.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/542.951-6	MGP2100579837	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





finalidades, entretanto, em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou do próprio titular.

Sexta – Retirada Pró-Labore O titular **GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA**, tem mensalmente para as suas despesas particulares e a título de Pró-Labore, uma retirada dentro dos limites permitidos, pela legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta despesas administrativas.

Sétima - Transferência de quotas A cessão total ou parcial das quotas por qualquer dos sócios dependerá do consentimento dos demais, ao passo que o falecimento de qualquer dos sócios acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com que o suceder "causa mortis".

Parágrafo único. No caso de cessão total ou parcial das quotas por qualquer dos sócios, cabe o direito de preferência, em igualdade de condições, aos demais sócios, a ser exercido no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação a que se obriga o retirante.

Oitava - Exercício Social Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, onde o sócio decidira pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065, CC/2002). Parágrafo único. Os lucros líquidos, depois de deduzidos os fundos, as provisões e as reservas, serão distribuídos ao sócio na proporção de suas quotas, podendo ainda permanecer total ou parcialmente suspensos.

Nona - Declaração Especial Para os devidos fins, o titular administrador declara a ausência de impedimento para o exercício da administração, não estando incurso em nenhum dos crimes arrolados no parágrafo único do art. 1.011 do Código Civil.

Décima – Foro O foro do presente contrato é em Belo Horizonte, Minas Gerais, no qual serão propostas ações oriundas dele, renunciando-se assim as partes ao foro de seu domicílio atual ou futuro.

E, por estar ciente assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal Eletronicamente Via Certificado Digital.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ECO PLAST COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 20.161.464/0001-97

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Iapira, nº 41, Novo Eldorado, CEP 32341-220, Contagem, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG15.121.762, expedida pela PC/MG e do CPF 125.957.326-50, únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o nº. 3121012019-9, em 28/04/2014, Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.161.464/0001-97, resolve nesta data consolidar a sétima alteração contratual dos referidos instrumentos e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

Primeira - Denominação Social

Denominação e Sede a sociedade girarão sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 02, CEP 30644-200, Bairro Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, a sociedade poderá instalar e encerrar escritórios, agências e filiais, bem como nomear e destituir representantes e agentes em qualquer ponto do território nacional.

Segunda – Objeto Social

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixos.

Terceira - Duração da Sociedade A sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo início das suas atividades em 15/04/2014.

Quarta - Capital Social O capital social é de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$ PARTICIPAÇÃO	%
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira	130.000	R\$ 130.000,00	100%
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00	100%

A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta – Administração Social A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, cabem ao titular **GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA**, que no interesse da sociedade poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 20.161.464/0001-97.

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/07/1995, empresário, residente e domiciliado na Rua Lapira, nº 41, Novo Eldorado, CEP 32341-220, Contagem, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG15.121.762, expedida pela PC/MG e do CPF 125.957.326-50, únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o nº. 3121012019-9, em 28/04/2014, Estrada do Jatobá, 95, Loja 02, Bairro Diamante – CEP 30644-200, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.161.464/0001-97, resolve nesta data alterar promover a sétima alteração contratual dos referidos instrumentos e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições.

Primeira – Alteração do Objeto Social.

O titular resolve neste ato alterar o objeto social que passa a ser Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixos.

Segunda - Alteração da Denominação Social.

Denominação e Sede a sociedade girarão sob a denominação social de **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 02, CEP 30644-200, Bairro Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, a sociedade poderá instalar e encerrar escritórios, agências e filiais, bem como nomear e destituir representantes e agentes em qualquer ponto do território nacional.

Terceira - Consolidação do Contrato Social.

Em decorrência da alteração acima processada fica o contrato social consolidado na seguinte forma:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/542.951-6	MGP2100579837	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.957.326-50	GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210120199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP



MGP2100579837

BELO HORIZONTE

Local

7 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8653404 em 08/07/2021 da Empresa ECO PLAST COMERCIO LTDA, Nire 31210120199 e protocolo 215429516 - 06/07/2021. Autenticação: 87DEC5B37B9574F445B5DB66A89042EADF23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/542.951-6 e o código de segurança U6JT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 20.161.464/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:51 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **4A1D.9D64.4948.DF47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SR
6
[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ECO PLAST COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002350822.00-10

CNPJ/CPF: 20.161.464/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ESTRADA DO JATOBA

NÚMERO: 95

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: DIAMANTE (BARREIRO)

CEP: 30644200

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000482356471

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.161.464/0001-97**Razão Social:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME**Endereço:** EST DO JATOBA 95 LOJA 02 / DIAMANTE (BARREIRO) / BELO HORIZONTE
/ MG / 30644-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021**Certificação Número:** 2021080702362015414921

Informação obtida em 17/08/2021 11:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95 – loja 02 – Bairro Diamante – Belo Horizonte / MG, CEP: 30644.200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.161.464/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 002.350.822.00-10, representada neste ato pelo sócio **Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.121.762 SSP MG e CPF/MF nº 125.957.326-50, domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado – CEP: 32.341-220 – Contagem – MG, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores o **Sr. Cezar Augusto Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-2.980.904 SSPMG e CPF/MF nº 531.603.396-53, domiciliado na Rua Vereador Antônio Menezes, nº 137 – B. Independência - CEP: 30.666-510 / Belo Horizonte – MG, a quem confere a todos amplos poderes para representar a empresa, junto aos Órgãos Públicos e Autarquias em Licitações, Tomada de Preços e/ou outros processos similares, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentarem propostas e declarações de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, em Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo tomar todas as deliberações para o bom andamento dos processos, tendo, inclusive, poderes para assinatura de Atas e Contratos e interpor recursos, também amplos poderes para representar junto as Prefeituras em geral, sendo tudo assuntos referentes exclusivamente da empresa.

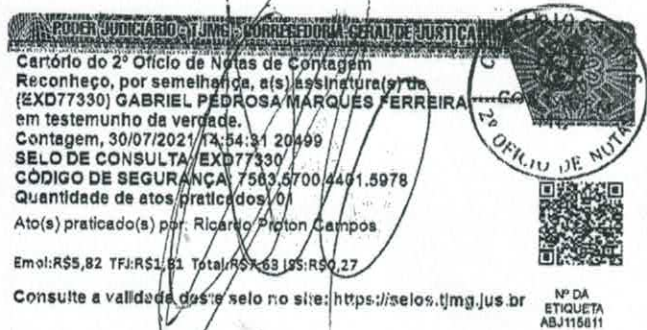
A presente procuração é válida até o dia 31/12/2022.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte - MG, 29 de julho de 2021.



Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
 Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
 RG nº MG-15.121.762 – SSP / MG
 CPF nº 125.957.326-50



Confere com o original
 Em: 22/08/21
 Câmara Municipal de Mariana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.161.464/0001-97

Certidão n°: 18816957/2021

Expedição: 15/06/2021, às 17:18:07

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.161.464/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ECO PLAST COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.161.464/0001-97

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Agosto de 2021 às 15:57

BELO HORIZONTE, 17 de Agosto de 2021 às 15:57

Código de Autenticação: 2108-1715-5732-0398-6152

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.161.464/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
NOME EMPRESARIAL ECO PLAST COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO JATOBA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 30.644-200	BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOECOPLAST01@GMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (31) 3356-6681		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 09:52:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBCIJOMJRK**

Certidão nº **15.861.832** Exercício: **2021**

Emissão em: **04/08/2021**

Requerimento em: **10:47:20**

Validade: **03/09/2021**

Nome: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**

CNPJ: **20.161.464.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBCIJOMJRK**

Documento/Certidão nº **15.861.832** Exercício: **2021**

Emissão em: **04/08/2021**

Requerimento em: **10:47:20**

Validade: **03/09/2021**

Nome: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**

CNPJ: **20.161.464.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97



- Declaramos que nossa proposta é feita de forma independente, não havendo nenhuma interferência externa, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando Benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou Agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa

Belo Horizonte – MG, 19 de agosto de 2021.

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
CPF: 125.957.326-50

20.161.464/0001-97
C. 002.356322/00-10
ECO PLAST COMERCIO
E INDUSTRIA LTDA
AV. JOSÉ SANTOS DINIZ, 10127
P. EUROPA - CEN. 30130-000
Belo Horizonte - MG

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)

- QUE tem conhecimento do instrumento convocatório e que recebeu todos os documentos e informações, que conhece e acata as condições e concorda com todos os termos estabelecidos no edital;
- RESPONSABILIDADE pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados;
- QUE sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município;
- QUE aceita e se submete aos termos do presente edital;
- Estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto licitado;
- Não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração.
- QUE não foi apenada com rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave.
- Declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- QUE nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.
- O prazo de validade da proposta e prazo de Entrega: CONFORME EDITAL. Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas normas e leis que regem o presente edital;
- Os produtos ofertados atendem as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237)– AGENCIA Nº 2943-2 – CONTA Nº 17.079-8; Empresa Optante pelo simples nacional;
- Declaro haver recebido do órgão o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.
- Prazo de Vigência da ata de Registro de Preço: Conforme Edital;



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97



A
CARAMA MUNICIPAL DE MARIANA – MG
PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO Nº 48/2021

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A Empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 – Loja 02 - Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200, telefone (31) 3356-6681, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, vem através do seu representante legal, Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF 125.957.326-50, RG nº MG 15.121.762 SSP/SP, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Solteiro, Empresário, Domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado, CEP: 32341-220 – Contagem MG **DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei, e **DECLARA que**, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, e sob as penas da Lei que:

- **Sou ME (Micro Empresa)**, Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e tendo interesse usufruir os benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.
- O signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).
- QUE em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação perante ao Processo Licitatório E PREGÃO acima citado e está CIENTE da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- QUE, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)

grupoecoplast01@gmail.com

PROCESSO Nº: 48/2021

PREGAO PRESENCIAL nº: 008/2021 - 29/08/2021



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

Envelope nº 2 “HABILITAÇÃO”

ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
0ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 – LOJA 02 – BAIRRO DIAMANTE (BARREIRO) – BELO
HORIZONTE / MG – CEP: 30.644-200

CNPJ: 20.161.464/0001-97



Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181



PROCESSO Nº 48/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, destinados à manutenção da sede Câmara de Mariana e Gabinetes.